Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 21 de Dezembro de 2023 • Diario Municipal de Goiás • ANO XIII | Nº 3013

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA

PODER EXECUTIVO
APLICAÇÃO DE PENALIDADES TERMO DE AJUSTE

DECISÃO/DESPACHO

Processo Administrativo Sancionador nº 13060/2023

Trata-se de processo administrativo sancionador onde deu origem Termo de Ajuste de Conduta – TAC, com a empresa **RL DANTAS EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 21.699.796/0001-92.
O ajuste foi formalizado e publicado no Diário Oficial da AGM em 30.06.2023, edição nº 2893.
Dentre as obrigações assumidas, tem-se:

CLÁUSULA II:O**COMPROMITENTE**voluntariamente se propõe a finalizar a obra, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias seguidos, a contar da assinatura deste termo de ajuste, sem qualquer ônus ou custos adicionais ao**COMPROMISSÁRIO**.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica ajustado entre**COMPROMISSÁRIO**e o**COMPROMITENTE**, que a fiscalização municipal deve emitir relatório detalhado no recebimento da obra, após vistoria no local, apontando o cumprimento integral do presente ajuste ou, caso haja defeitos/vícios, devem também ser informados.

Após a assinatura do TAC, houve aditivo quantitativo datado de 22.09.2023, que não alterou as condições de entrega do objeto.
No dia 13.11.2023 a engenharia municipal notificou a empresa para se manifestar sobre atraso no cronograma firmado no TAC, bem como para correção dos problemas detectados e em cópia informou à esta Pasta.
A compromitente se obrigou à entrega da obra no prazo de 30 dias, sendo o aditivo datado de 22.09.2023, o prazo se encerrou no dia 22.10.2023, estando ela em mora.
Assim, a consequência veio prevista no próprio TAC:

CLÁUSULA IV:O**COMPROMITENTE**se declara ciente que em caso de descumprimento do prazo de entrega estipulado na**CLÁUSULA II**serão aplicadas as seguintes penalidades à**COMPROMITENTE**: Multa compensatória (art. 87, inc. II da Lei 8.666/93) no valor de R$ 308.127,91 (trezentos e oito mil, cento e vinte e sete reais e noventa e um centavos) cumulado com a sanção de Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar (art. 87, inc. III da Lei 8.666/93) com a União, Estados e Municípios, seus órgãos e entidades, pelo prazo de 01 (um) ano à empresa**RL DANTAS EMPRESARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº**CNPJ: 21.699.796/0001-92**.

Portanto, tem-se que a obra tem prazo para ser entregue, sendo a compromissária responsável pelo descumprimento, segundo a notificação nº 010/2023 – SEMOBI – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.
Foi encaminhado pela fiscalização da obra, subscrito pelo Engenheiro Civil Pedro Henrique Gomes dos Santos, CREA 24805/D-GO, datado de 19 de dezembro de 2023, o seguinte:

É sabido que a obra está em fase de recebimento provisório, no qual já foram realizadas 5 vistorias in loco, com acompanhamento da equipe técnica de engenharia do município de Abadia de Goiás e da contratada RL Dantas.
Porém, até o presente momento não findaram as correções elencadas, sendo assim, fica a empresa RL Dantas Empresarial LTDA, responsável pela execução dos serviços, para que realizem as devidas correções no prazo máximo de 5 dias corridos, a contar a partir da presente data, 19 de dezembro de 2023.
Ressaltamos que as constatações sobre as correções estão sendo repassadas ao engenheiro da empresa Sr. Leandro, cobrando agilidade dos serviços e admoestando sobre a peremptoriedade dos prazos contratuais, cabe ainda dizer que a responsabilidade da verificação dos pontos para correção são da contratada, os pontos acima citados foram os verificados pela fiscalização, mas sugerimos que façam uma minuciosa verificação, afim de não prolongar e postergar o recebimento do objeto do contrato em epígrafe.
Sendo assim, fica esta empresa RL DANTAS EMPRESARIAL LTDA notificada para que em 5 (CINCO) dias corridos, A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTE RELATÓRIO, FINALIZE as correções e comunique o Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás-GO via email phxengenhariago@gmail.com para agendamento da nova vistoria.
Diante dos fatos constatados e aqui expostos, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências a fim de que seja dado o estrito cumprimento aos termos contratuais.

De tal sorte que o Termo de Ajuste de Conduta foi e vem sendo descumprido, pois as casas já deviam ter sido entregues aos seus destinatários.
É o relatório no seu essencial.
DECIDO, diante da comprovação do descumprimento do prazo estipulado no TAC e que a empresa não finalizou a obra e suas correções, aplico as penalidades da **CLÁUSULA IV** do Termo de Ajuste de Conduta: Multa compensatória (art. 87, inc. II da Lei 8.666/93) no valor de R$ 308.127,91 (trezentos e oito mil, cento e vinte e sete reais e noventa e um centavos) cumulado com a sanção de Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar (art. 87, inc. III da Lei 8.666/93) com a União, Estados e Municípios, seus órgãos e entidades, pelo prazo de 01 (um) ano à empresa**RL DANTAS EMPRESARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº**CNPJ: 21.699.796/0001-92.**
Determino à empresa **RL DANTAS EMPRESARIAL LTDA,** a desmobilização imediata do canteiro de obras por parte da empresa e devolução de todas as chaves das unidades habitacionais no prazo máximo de 5 (cinco) dias, bem como à engenharia municipal que acompanhe a referida desmobilização e faça o relatório final da obra com as correções a serem feitas para fins de contratação para a finalização do remanescente pelo município de Abadia de Goiás.
Ao setor competente para as devidas notificações, publicações e emissão da referida multa.
Após a emissão da multa, encaminhe-se cópia desta decisão para fins de retenção de possíveis pagamentos para compensar a multa aplicada, conforme previsão no TAC.
Cumpra-se com as cautelas de praxe.

Abadia de Goiás, 20 de dezembro de 2023.

MARIA DO CARMO DE QUEIROZ SOUZA
Secretária de Gestão e Compras
Decreto municipal nº 992/2023

Publicado por:
Kamyla Casagrande Kunz de Oliveira
Código Identificador:7D3E0ADB

PODER EXECUTIVO
INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

PORTARIA Nº 052/2023 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.
"Instaura Processo Administrativo Sancionador e define comissão para apurar condutas adotadas pelas empresas: **GLAMOUR NEGÓCIOS E EVENTOS EIRELI, CNPJ: 24.284.699/0001-27; PREMIER HOSPITALAR IMPORTANÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 47.036.211/0001-48; CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 02.683.235/0001-50, e; ALUBAN SERVICE LTDA, CNPJ: 44.921.333/0001-29**, na inexecução do objeto em licitação realizada pelo município de Abadia de Goiás."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DE ABADIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que processado os procedimentos licitatórios, as empresas **GLAMOUR NEGÓCIOS E EVENTOS EIRELI, CNPJ: 24.284.699/0001-27; PREMIER HOSPITALAR IMPORTANÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 47.036.211/0001-48; CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 02.683.235/0001-50, e; ALUBAN SERVICE LTDA, CNPJ: 44.921.333/0001-29**, firmaram compromisso em ata de registro de preços com o município;
CONSIDERANDO que foram instaurados os processos administrativos sancionadores nºs 13243/2023; 13318/2023; 26697/2023, e; 26699/2023, e notificadas as empresas não responderam, nem regularizaram o fornecimento e/ou as justificativas não foram acatadas pelo Diretor de Compras;
CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar os fatos relativos ao descumprimento das obrigações assumidas pelas empresas **GLAMOUR NEGÓCIOS E EVENTOS EIRELI, CNPJ: 24.284.699/0001-27; PREMIER HOSPITALAR IMPORTANÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 47.036.211/0001-48; CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 02.683.235/0001-50, e; ALUBAN SERVICE LTDA, CNPJ: 44.921.333/0001-29**;
CONSIDERANDO que o descumprimento de cláusulas editalícias e ata de registro de preços constituem motivos para a aplicação das penalidades legais da Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações;
CONSIDERANDO que os casos de aplicação de penalidade devem ser formalmente motivados nos autos de processo administrativo, assegurando o contraditório e ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a conversão em processo administrativo sancionador para apurar a conduta das empresas **GLAMOUR NEGÓCIOS E EVENTOS EIRELI, CNPJ: 24.284.699/0001-27; PREMIER HOSPITALAR IMPORTANÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 47.036.211/0001-48; CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 02.683.235/0001-50, e; ALUBAN SERVICE LTDA, CNPJ: 44.921.333/0001-29,** nos respectivos processos administrativos licitatórios e, se for o caso, responsabilizar e aplicar as sanções administrativas e contratuais cabíveis, em face da conduta adotada.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão Processante para investigar as condutas adotadas pelas empresas **GLAMOUR NEGÓCIOS E EVENTOS EIRELI, CNPJ: 24.284.699/0001-27; PREMIER HOSPITALAR IMPORTANÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 47.036.211/0001-48; CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 02.683.235/0001-50, e; ALUBAN SERVICE LTDA, CNPJ: 44.921.333/0001-29**, os seguintes servidores municipais:

I – Fabyelle Rocha Garcia de Oliveira Silva, Matrícula nº 3509, Assessora Especial II – Presidente da Comissão;
II - Luana da Costa Souza, Matrícula nº 3700, Diretora do Departamento Administrativo – Secretária;

Art. 3º - Compete a Comissão Processante instruir e processar o processo administrativo em questão, para apurar o descumprimento de cláusulas das Atas de Registro de Preços, edital e Termo de Referência.

Parágrafo único. Ao final, a Comissão Processante deverá elaborar "Relatório Conclusivo" sobre os fatos, as circunstâncias apuradas, além de apontar os motivos e a sugestão de sancionamento ou não da licitante/contratada.

Art. 4º - Determinar à Comissão de Processo Administrativo que notifique, por e-mail declarado na proposta comercial, as empresas **GLAMOUR NEGÓCIOS E EVENTOS EIRELI, CNPJ: 24.284.699/0001-27; PREMIER HOSPITALAR IMPORTANÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 47.036.211/0001-48; CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 02.683.235/0001-50, e; ALUBAN SERVICE LTDA, CNPJ: 44.921.333/0001-29**, na pessoa do seu representante legal para, querendo, apresentar defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, e juntar os documentos que entender pertinente.

Art. 5º - A Comissão de Processo Administrativo terá o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para concluir os trabalhos.

Parágrafo único. O prazo fixado no *caput*, poderá ser prorrogado, a pedido fundamentado do Presidente da Comissão Processante.

Art. 6° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de dezembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

KAMYLA CASAGRANDE KUNZ DE OLIVEIRA
Secretária de Licitações e Contratos
Decreto nº 991/2023

Publicado por:
Kamyla Casagrande Kunz de Oliveira
Código Identificador:0D3C1042

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL
6º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N° 022/2022

6º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
"Que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Água Fria de Goiás, Estado de Goiás, e a pessoa jurídica **COELSA ENGENHARIA CONSTRUCOES E SANEAMENTO LTDA**, na forma e condições abaixo especificadas. "

De um lado**, O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS-GO,** inscrito no CNPJ sob o nº 25.141.292/0001-03, com sede a Avenida João Orive Rodrigues – QD. 32 Lote 01, Centro, Água Fria de Goiás, CEP: 73780-000, legalmente representado pela ilustríssima Secretária Municipal de Educação Sra. **Josina José dos Santos,** brasileira, agente político, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CPF nº 647.912.701-34 e RG nº 1522273 SSP/DF, **no interesse da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos,** representada pelo Secretário Municipal Sr. **Aurélio Xavier da Rocha**, brasileiro,

agente político, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 721.068.241-49, neste ato denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **COELSA ENGENHARIA CONSTRUCOES E SANEAMENTO LTDA** com Inscrição no CNPJ/MF nº 02.469.350/0001-27, estabelecida em Quadra 5, Conjunto F, Lote 40, Loja 02, Setor Residencial Leste (Planaltina), Brasília DF, CEP: 73.360-506, neste ato representada legalmente pela Sra. **Letícia Ribeiro Lopes de Mendonça**, brasileira, empresária, inscrita no CPF nº 017.884.561-22 e CI/RG n° 2.584.182 SSP/DF residente em Brasília DF, denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula DÉCIMA QUINTA.

Da fundamentação legal: O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal a Cláusula DÉCIMA QUINTA do Contrato Primitivo de nº **022/2022,** Tomada de preço n° 007/2021, processo administrativo n° 4152/2023, e o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Da data e local de assinatura: Lavrado e assinado em Água Fria de Goiás-GO, aos 06 dias do mês de outubro de 2023 com vigência até 26 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente termo poderá ser reajustado em acordo mútuo pelas partes, desde que obedecendo critérios Legais.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da dotação, as despesas com execução do presente aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias para 2023 na forma abaixo:

Investimento na Educação
11.31.12.361.0007.1.009 00438 4.4.90.51

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem assim justos e acordados em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste instrumento, a CONTRATANTE e a CONTRATADA assinam o presente em 03 (três) vias de igual forma e para uma única finalidade na presença de testemunhas abaixo firmadas.

Água Fria de Goiás-GO, 06 de outubro de 2023.

Prefeitura Municipal de água Fria de Goiás
CNPJ n. 25.141.292/0001-03
JOSINA JOSÉ DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de água Fria de Goiás
CNPJ n. 25.141.292/0001-03
AURÉLIO XAVIER DA ROCHA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Coelsa Engenharia Construcoes e Saneamento LTDA
CNPJ n. 02.469.350/0001-27
LETÍCIA RIBEIRO LOPES DE MENDONÇA
Contratada

Testemunhas:

1ª) _____
CPF

2ª) _____
CPF

Publicado por:
Raquel Rezende da Silva
Código Identificador:B19D2E61

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ATA DE ANÁLISE DOCUMENTAL PARA HABILITAÇÃO Nº. 009

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 013/2022

ATA DE ANÁLISE DOCUMENTAL PARA HABILITAÇÃO Nº. 009

A Prefeitura Municipal de Alexânia/GO faz saber as interessadas a publicação da ATA DE ANÁLISE DOCUMENTAL PARA HABILITAÇÃO Nº. 009 da Comissão de Credenciamento do Edital de Credenciamento nº. 013/2022 (Processo Administrativo nº. 9625/2022), designada pela Portaria nº. 257/GABIN/2023, a qual está disponível no sítio https://portal.alexania.go.gov.br/transparencia1/publicacoes/licitacoes.

TELMA ANDRADE BARROS
Presidente da Comissão de Credenciamento

Matrícula 408212

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:7CF06E10

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 12434/2023
FORNECEDORES: BF de Andrade Hospitalar Ltda – CNPJ: 36.979.350/0001-99; Maeve Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ: 09.034.672/0001-92 e Supermedica Distrib. Hospitalar Ltda – CNPJ: 06.065.614/0001-38
OBJETO DE AQUISIÇÃO: Material Médico Hospitalar
VALOR TOTAL: R$ 43.894,40 (quarenta e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Versam os autos sobre despesas com aquisição de Medicamentos, conforme especificações contidas na instrução processual.
Considerando os motivos e fundamentações legais constantes do processo administrativo nº 12434/2023 decido, ao abrigo do Parecer Jurídico de 19 de dezembro de 2023 com fundamento no inciso IV, do artigo 24 da Lei nº 8666/93, declarar a Dispensa de Licitação Emergencial para pagamento das empresas:
B F de Andrade Hospitalar Ltda – CNPJ: 36.979.350/0001-99 o valor de R$ 17.415,00 (dezessete mil e quatrocentos e quinze reais); Maeve Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ: 09.034.672/0001-92 o valor de R$ 8.215,40 (oito mil, duzentos e quinze reais e quarenta centavos) e Supermedica Distrib. Hospitalar Ltda – CNPJ: 06.065.614/0001-38 o valor de R$ 18.264,00 (dezoito mil e duzentos e sessenta e quatro reais), referente a contratação demandada. A serem pagos pela conta do FMS/PAB, C/C 25409-6 - fundo municipal de saúde.
Determino a publicação da presente ratificação.
Remeto os autos ao Setor de Contabilidade para proceder com o devido empenho, em seguida volvam-se ao Setor de Compras para sequência dos procedimentos.
Cumpra-se.

Alexânia-GO, 20 de dezembro de 2023.

JANAÍNA OLÍMPIO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Matrícula 67101-1

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 12434/2023
FORNECEDORES: BF de Andrade Hospitalar Ltda – CNPJ: 36.979.350/0001-99; Maeve Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ:

09.034.672/0001-92 e Supermedica Distrib. Hospitalar Ltda – CNPJ: 06.065.614/0001-38
OBJETO DE AQUISIÇÃO: Material Médico Hospitalar
VALOR TOTAL: R$ 43.894,40 (quarenta e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Versam os autos sobre despesas com aquisição de Medicamentos, conforme especificações contidas na instrução processual.
Considerando os motivos e fundamentações legais constantes do processo administrativo nº 12434/2023 decido, ao abrigo do Parecer Jurídico de 19 de dezembro de 2023 com fundamento no inciso IV, do artigo 24 da Lei nº 8666/93, declarar a Dispensa de Licitação Emergencial para pagamento das empresas:
B F de Andrade Hospitalar Ltda – CNPJ: 36.979.350/0001-99 o valor de R$ 17.415,00 (dezessete mil e quatrocentos e quinze reais); Maeve Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ: 09.034.672/0001-92 o valor de R$ 8.215,40 (oito mil, duzentos e quinze reais e quarenta centavos) e Supermedica Distrib. Hospitalar Ltda – CNPJ: 06.065.614/0001-38 o valor de R$ 18.264,00 (dezoito mil e duzentos e sessenta e quatro reais), referente a contratação demandada. A serem pagos pela conta do FMS/PAB, C/C 25409-6 - fundo municipal de saúde.
Determino a publicação da presente ratificação.
Remeto os autos ao Setor de Contabilidade para proceder com o devido empenho, em seguida volvam-se ao Setor de Compras para sequência dos procedimentos.

Cumpra-se.

Alexânia-GO, 20 de dezembro de 2023.

JANAÍNA OLÍMPIO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Matrícula 67101-1

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:54341E1E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N° 021/2023

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO PARAISO DE GOIÁS
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL EDITAL n° 021/2023

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Alto Paraíso de Goiás, torna público que fica **SUSPENSO** por prazo indeterminado o processo licitatório Pregão Presencial nº 021/2023, que consiste no Registro de Preços para contratação de empresa para futura aquisição de luminária ornamental pública incluindo poste reto, para atender as necessidades deste município Informações: site oficial https://www.altoparaiso.go.gov.br/ e- mail: licitacaoaltoparaiso@gmail.com Fone: (62) 34461103; segunda a Sexta da 07:30h as 12:00h e das 14:00h às 17:30h. Alto Paraíso - GO, 20 de dezembro de 2023.

LIS KRELING
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Lis Kreling
Código Identificador:4D11D016

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

CÂMARA MUNICIPAL
AUTORIZA PAGAMENTOS DE HORAS EXTRAS A SERVIDORES EFETIVOS

Portaria nº 062/2023 Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás 20 de dezembro de 2023.

"AUTORIZA PAGAMENTOS DE HORAS EXTRAS A SERVIDORES EFETIVOS DA CAMARA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, regimento interno e interesse da administração.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos, proceder ao pagamento de 07 (sete) **Horas Extras à Servidora efetiva Sra. Silsia Guimarães Ribeiro**, referente às horas extras prestadas nas Sessões Ordinárias no mês de **novembro de 2022**, compreendidos nos **dias 20, 21, 22, 23 e 24,** conforme previsão no Art. 56 e 57 da lei nº 0341/2009 (Regime Jurídico dos Servidores da Câmara Municipal).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

MAURICIO FERNANDES DE PAULA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:9107C2F3

CÂMARA MUNICIPAL
AUTORIZA PAGAMENTOS DE HORAS EXTRAS A SERVIDORES EFETIVOS

Portaria nº 063/2023 Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás 20 de dezembro de 2023.

"AUTORIZA PAGAMENTOS DE HORAS EXTRAS A SERVIDORES EFETIVOS DA CAMARA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, regimento interno e interesse da administração.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos, proceder ao pagamento de 07 (sete) **Horas Extras à Servidora efetiva Sra. Silsia Guimarães Ribeiro**, referente às horas extras prestadas nas Sessões Ordinárias no mês de **dezembro de 2022**, compreendidos nos **dias 04, 05, 06, 07 e 08,** conforme previsão no Art. 56 e 57 da lei nº 0341/2009 (Regime Jurídico dos Servidores da Câmara Municipal).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

MAURICIO FERNANDES DE PAULA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:C11532AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº261

PORTARIA Nº 261/23 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 358, de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **WANDER TOLEDO**, Portador do CPF sob o nº ***. *99.971-72, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado no Gabinete do Prefeito, empreendeu viagem nos dias 20 de dezembro de 2023, no veículo Voyage- Placa RBK2B43, a Cidade Goiânia – GO, levar pessoas.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite no valor de R$ 130,00 (cento e trinta reais), conforme autoriza o iten 12.1 Art. 3º do DECRETO Nº 0358/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de dezembro de 2023.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:0D8B6DD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 262

PORTARIA Nº 262/23 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Prefeito municipal da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto n.º 358/22, de 04 julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor público municipal ISABELA APARECIDA RESIO VENTURA, portador do CPF sob o nº 011.XXX.881- 71, ocupante do cargo de FISCAL ARRECADADOR, empreendeu viagem para o dia 06 de dezembro de 2023, a Cidade de Goiânia – GO, para resolver assuntos na Receita Federal.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite, a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 358/22, de 04 julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de dezembro de 2023.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:A9FBF012

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 915/2023 – SMS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 915/2023 – SMS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ANDRÉ WIGNER REZENDE SILVA, Portador do CPF sob o nº XXX.676.11X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial III, empreendeu viagem no dia 15 (quinze) de dezembro de 2023, à cidade de Caçu Goiás, transportar paciente à Clínica IMED, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro 2023.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:F489A487

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 916/2023 – SMS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 916/2023 – SMS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal CLEUSDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.031.55X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I,

empreendeu viagem no dia 15 (quinze) de dezembro de 2023, à cidade de Quirinópolis Goiás transportar pacientes à Poli Clínica, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro 2023.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:67897528

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 917/2023 – SMS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 917/2023 – SMS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.931.72X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 15 (quinze) de dezembro de 2023, à cidade de Goiânia Goiás, transportar paciente à Fundação Banco de Olhos de Goiás e CRER, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro 2023.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:DB832243

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 918/2023 – SMS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 918/2023 – SMS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WALTER DE OLIVEIRA GUIMARÃES JÚNIOR, Portador do CPF sob o nº XXX.209.10X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 15 (quinze) de novembro de 2023, à cidade de Rio Verde Goiás, transportar pacientes à Clínica de Hemodiálise e ao Centro de Imagem DCI, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro 2023.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:7CC99B5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 919/2023 – SMS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 919/2023 – SMS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal CLEUSDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.031.55X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 17 (dezessete) de dezembro de 2023, à cidade de Goiânia Goiás transportar paciente ao HUGO, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro 2023.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:21B83CBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 920/2023 – SMS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 920/2023 – SMS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WALTER DE OLIVEIRA GUIMARÃES JÚNIOR, Portador do CPF sob o nº XXX.209.10X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 15 (quinze) de dezembro de 2023, à cidade de Goiânia Goiás, transportar paciente ao HUGO, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma de uma diária com pernoite a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais) e uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme os itens 2.1 e 2.2, do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro 2023.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:18F5C876

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 921/2023 – SMS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 921/2023 – SMS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.931.72X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 18 (dezoito) de dezembro de 2023, à cidade de Jataí Goiás, transportar paciente ao Hospital Serafim de Carvalho, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro 2023.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:8E727A81

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 922/2023 – SMS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 922/2023 – SMS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WALTER DE OLIVEIRA GUIMARÃES JÚNIOR, Portador do CPF sob o nº XXX.209.10X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 18 (dezoito) de novembro de 2023, à cidade de Rio Verde Goiás, transportar pacientes à Clínica de Hemodiálise, Clínica Prover e Clínica do Coração, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro 2023.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:685F34FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 923/2023 – SMS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 923/2023 – SMS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 18 (dezoito) de dezembro de 2023, à cidade de Goiânia Goiás transportar paciente ao HEMOCENTRO, Clínica Vitta, HGG e HECAD, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro 2023.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:7321DA66

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 924/2023 – SMS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 924/2023 – SMS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022 tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ANA CRISTINA COSTA, Portador do CPF sob o nº XXX.749.31X-XX ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, empreendeu viagem no dia 18 (dezoito) de dezembro de 2023, à cidade de Goiânia Goiás, para participar de uma reunião regional na Secretaria Estadual de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais) e uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme os itens 2.1 e 2.2 do anexo único do decreto 358/2022 DE 04/07/2022
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro 2023.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:F49ED051

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 925/2023 – SMS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 925/2023 – SMS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal CLEUSDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.031.55X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 18 (dezoito) de dezembro de 2023, à cidade de Goiânia Goiás transportar Secretária de Saúde à Secretaria Estadual de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais) e diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme os itens 2.1 e 2.2 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro 2023.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:1DEB703C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 926/2023 – SMS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 926/2023 – SMS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.022.97X-XX ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 20 (vinte) de dezembro de 2023, à cidade de Jataí transportar paciente ao Hospital Serafim de Carvalho, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro 2023.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:5F6BC16B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 927/2023 – SMS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 927/2023 – SMS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WALTER DE OLIVEIRA GUIMARÃES JÚNIOR, Portador do CPF sob o nº XXX.209.10X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 19 (dezenove) de dezembro de 2023, à cidade de Cachoeira Alta Goiás transportar paciente ao Hospital Nossa Senhora Aparecida, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro 2023.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:20687B91

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 928/2023 – SMS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 928/2023 – SMS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal CLEUSDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.031.55X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 20 (vinte) de dezembro de 2023, à cidade de Quirinópolis Goiás transportar pacientes à Poli Clínica, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro 2023.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:4C5D84AC

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº056/2023-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO
EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 75, Lei Federal 14.333/21**)**
PROCESSO: N°17941/2023
EMPENHO N°91735/2023. CNPJ: 01.616.929/0001-02
SANEAMENTO DE GOIAS S/A VALOR: R$ 222,37
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2023
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL NO QUESITO DOAÇÃO AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO, COM ÔNUS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS.
Departamento de Compras, empenho substituindo contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:50AF26BC

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº056/2023-FMAS

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

CONSIDERANDO que o art. 75, da Lei nº. 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: ***II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 57.208,33 (Cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;***

CONSIDERANDO a necessidade PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL NO QUESITO DOAÇÃO AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO, COM ÔNUS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal Promoção e Assistência Social, solicitando providências no sentido de efetivar a contratação do objeto solicitado;

Entende que é dispensável o processo licitatório para a contratação de empresa para fornecimento de água e esgoto, para atender as famílias carentes do município, com ônus para Secretaria de Promoção de Assistência Social, nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado de Goiás, 15 de dezembro de 2023.

PATRICIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:DC8E36C9

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº125/2023-PREF

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO
EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 75, Lei Federal 14.333/21**)**
PROCESSO: N°17892/2023
EMPENHO N°91736/2023. CNPJ: 16.689.966/0001-18
FOGOS TITANIUM EIRELI VALOR: R$ 16.200,00
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2023
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA SHOW PIROTÉCNICO PARA O RÉVEILLON 2023, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE- GOIÁS.
Departamento de Compras, empenho substituindo contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:2F3A8D55

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº125/2023-PREF

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

CONSIDERANDO que o art. 75, da Lei nº. 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: ***II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil e duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;***

CONSIDERANDO a necessidade de Dispensa de Licitação para aquisição de fogos de artifício para show pirotécnico para o réveillon 2023, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de

Administração e Desenvolvimento do Município de Aparecida do Rio Doce- Goiás.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, solicitando providências no sentido de efetivar a aquisição do objeto solicitado;

Entende que é dispensável o processo licitatório para a Dispensa de Licitação para aquisição de fogos de artifício para show pirotécnico para o réveillon 2023, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento do Município de Aparecida do Rio Doce- Goiás, e nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II.

Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Aparecida do Rio Doce, estado de goiás, aos 14 de dezembro de 2023.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:66738AAA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº008/2023-FMHIS

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO
EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 75, Lei Federal 14.333/21**)**
PROCESSO: N°17913/2023
EMPENHO N°91753/2023. CNPJ: 34.567.284/0001-14
RIO VERDE MADEIRAS LTDA VALOR: R$ 7.140,00
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MADEIRAS, TIPO VIGOTAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, PROJETO JOAO DE BARRO, SERÃO UTILIZADAS NA CONSTRUÇÃO DE 11 CASAS, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE- GOIÁS.

Departamento de Compras, Empenho Substituindo Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:FB8D829B

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº008/2023-FMHIS

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

CONSIDERANDO que o art. 75, da Lei nº. 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: ***II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil e duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;***

CONSIDERANDO a necessidade de Dispensa de Licitação para aquisição de madeiras, tipo vigotas para construção civil, projeto Joao de Barro, serão utilizadas na construção de 11 casas, para atender o Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social do Município de Aparecida do Rio Doce- Goiás.

CONSIDERANDO a solicitação do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, solicitando providências no sentido de efetivar a aquisição do objeto solicitado;

Entende que é dispensável o processo licitatório para a Dispensa de Licitação para aquisição de madeiras, tipo vigotas para construção civil, projeto Joao de Barro, serão utilizadas na construção de 11 casas, para atender o Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social do Município de Aparecida do Rio Doce- Goiás, e nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II.

Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social de Aparecida do Rio Doce, estado de goiás, aos 19 de dezembro de 2023.

ALCIMAR CLEMENTE DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Hab. e Interesse Social

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:9A58CB72

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº127/2023-PREF

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO
EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 75, Lei Federal 14.333/21**)**
PROCESSO: N°17899/2023
EMPENHO N°91749/2023. CNPJ: 30.708.944/0001-89
CRIANDO VALOR EDUCAÇÃO EXECUTIVA LTDA VALOR: R$ 4.060,00
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2023
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CURSO PREPARATÓRIO PARA CERTIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRIGENTES DA UNIDADE GESTORA, MEMBROS DO CONSELHO E RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE APARECIDA DO RIO DOCE-IPARD, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO.
Departamento de Compras, empenho substituindo contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:078F5306

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº127/2023-PREF

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

CONSIDERANDO que o art. 75, da Lei nº. 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: ***II - para contratação que envolva valores inferiores a 57.208,33 (cinquenta e sete mil e duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;***
CONSIDERANDO a necessidade de Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada para a realização de curso preparatório para certificação de profissionais dirigentes da unidade gestora, membros do conselho e responsáveis pela gestão do Instituto de Previdência dos Servidores de Aparecida do Rio Doce-IPARD, atendendo as demandas da Secretaria de Administração e Desenvolvimento do Município, conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II.
CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Administração e Desenvolvimento, solicitando providências no sentido de efetivar a contratação do objeto solicitado;
Entende que é dispensável o processo licitatório para a Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada para a realização de curso preparatório para certificação de profissionais dirigentes da unidade gestora, membros do conselho e responsáveis pela gestão do Instituto de Previdência dos Servidores de Aparecida do Rio Doce-IPARD, atendendo as demandas da Secretaria de Administração e Desenvolvimento do Município, conforme especificações constantes

do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II.

Gabinete do prefeito de Aparecida do Rio Doce, estado de goiás, aos 18 de dezembro de 2023.

EDY CARLOS GONÇALVES
Gestor/prefeito

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:AA1FE54F

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CHAMADA PUBLICA -AGRICULTURA FAMILIAR N° 02/2023-FMDE

AVISO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA - Nº 002/2023
O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, , no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados (grupos formais e informais, ou fornecedores individuais), que estará realizando Chamada Pública Nº 002/2023 destinado a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do PNAE, no Município de Aparecida do Rio Doce– GO, de acordo com os quantitativos e especificações relacionadas no anexo do presente edital. A documentação para habilitação e O projeto de venda deverão ser entregue até o **09 de janeiro de 2024 às 09:00**, na sede da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Rua Adalto Fernandes nº 201, Centro. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado em horário de expediente, pelo Telefone (064) 3637-1443 ou pelo site https://acessoainformacao.aparecidadoriodoce.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_cnt

Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, 20 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:1A8E9188

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE ARP Nº 36/2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratadas: SHOPBUS LTDA.
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS 0 KM, ENTREGUE E EMPLACADO NO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS/GO. A FIM DE, ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO ARAGARÇAS/GO.**
Valor Total: R$ 570.000,00
Vigência: 20/12/2023 à 20/12/2024.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:40F86770

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃOPREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2023

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS 0 KM, ENTREGUE E EMPLACADO NO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS/GO. A FIM DE, ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO ARAGARÇAS/GO.** Torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 36/2023, saindo como vencedores, **SHOPBUS LTDA,** com o valor de R$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), **a** presente licitação perfaz o valor de R$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais).
Aragarças, 20 de Dezembro de 2023.

GISELY VIEIRA TORRES
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:D25B72B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 508/2023

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): PRISMA GESTAO PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS).
Valor Total: 35.300,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS, COMPLEMENTARES, ORÇAMENTO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, DA REFORMA E APLIAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL E ALMOXARIFADO.
Vigência: 20/12/2023 à 20/02/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.
GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:8308A427

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 463/2023

Contratante:**O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS**
Contratado(a):**ARAGARÇAS CARTORIO 2º OFICIO DE NOTAS E CIVEL**
CNPJ: 00.004..473/0001-67
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORARIOS, REFERENTE DESAPROPRIAÇÃO DO MUNICIPIO DE ARAGARÇAS-GO.
Valor Global: R$ 5.508,98
Vigência: 04/12/2023 A 04/12/2024
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:42675C7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 480/2023

Contratante:**O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS**
Contratado(a):**ARAGARÇAS CARTORIO 2º OFICIO DE NOTAS E CIVEL**
CNPJ: 00.004..473/0001-67
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORARIOS, REFERENTE A PRENOTAÇÃO, BUSCA, ABERBAÇÃO E MATRICULA.
Valor Global: R$ 6.190,26
Vigência: 20/12/2023 A 20/12/2024
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

GISELY VIEIRA TORRES
, Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:EB22D40E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 117/2023

DECRETO Nº 117/2023
Buriti Alegre, 15 de Dezembro de 2023.

"Dispõe sobre Desmembramento do imóvel situado na Rua Dourado, quadra nº 05, lote nº 08/09, Nirvana Village, neste Município de Buriti Alegre – GO, na forma abaixo, e da outras providencias".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o requerimento formulado pela empresa SSINCORPORAÇÕES LTDA (SCP NIRVANA VILLAGE), CNPJ nº 11.383.883/0001-82.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o desmembramento do lote nº 08/09**,** com área total de 1.862,05 m², da quadra nº 05, situado na Rua Dourado, neste Município de Buriti Alegre – GO, em 02 partes, passando os lotes a terem a seguinte numeração: 08 e 09, conforme memorial descritivo, croqui e ART. que fará parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Fica o Departamento de Tributação, responsável pelas anotações pertinentes e decorrentes das alterações processadas.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (15.12.2023).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal de Buriti Alegre

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:6CB530A9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 118/2023

DECRETO Nº 118/2023
Buriti Alegre, 15 de Dezembro de 2023.

"Dispõe sobre Desmembramento do imóvel situado na Rua Conego Teófilo José de Paiva, quadra nº 57, lote nº 102A, Caládia, nesta Cidade de Buriti Alegre – GO, na forma abaixo, e da outras providencias".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o requerimento formulado pelo ESPOLIO DE JOSÉ ROSA DE SOUZA, JULIETA MARIA DE JEJUS, CPF nº 052.265.031-72

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o desmembramento do lote nº 102A**,** com área total de 600,00 m², da quadra nº 57, situado na Rua Cônego Teófilo José de Paiva, Caládia, nesta Cidade de Buriti Alegre – GO, em 02 partes, passando os lotes a terem a seguinte numeração: 102A1 e 102A2, conforme memorial descritivo, croqui e ART., que fará parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Fica o Departamento de Tributação, responsável pelas anotações pertinentes e decorrentes das alterações processadas.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (15.12.2023).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal de Buriti Alegre

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:B0636143

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 120/2023

DECRETO Nº 120/2023

Buriti Alegre, 19 de Dezembro de 2023.

"Dispõe sobre a liberação parcial de lotes caucionados do loteamento denominado Morada da Colina".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o requerimento encaminhado pela empresa SPE – Residencial Morada da Colina Ltda, que busca a autorização de baixa imediata da caução sobre os lotes 04 a 09 e 15 a 24, ambos localizados na quadra 13 do Empreendimento Morada da Colina;

Considerando o TAC – Termo de Ajustamento de Conduta, firmado entre o Município de Buriti Alegre/GO, o Ministério Público do Estado de Goiás e a empresa SPE Residencial Morada da Colina Ltda;

Considerando que ainda permanecerão caucionados 5 (cinco) lotes a fim de garantir a construção do poço tubular profundo, conforme aprovado no projeto do loteamento.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a liberação da caução sobre os lotes: 04 – matricula 7807, lote 05 – matrícula – 7808, lote 06 – matrícula – 7809, lote 07 – matrícula – 7810, lote 08 – matrícula – 7811, lote 09 – matrícula – 7812, lote 15 – matrícula – 7818, lote 16 – matrícula – 7819, lote 17 – matrícula – 7820, lote 18 – matrícula – 7821, lote 19 – matrícula – 7822, lote 20 – matrícula – 7823, lote 21 – matrícula – 7824, lote 22 – matrícula – 7825, lote 23 – matrícula – 7826 e lote 24 – matrícula – 7827, todos localizados na quadra 13, do loteamento "Morada da Colina", de propriedade da empresa SPE – Residencial Morada da Colina, CNPJ nº 19.328.495/0001-00, cuja hipoteca foi firmada mediante Escritura Pública de Caução, datada de 13 de maio de 2015.

Parágrafo único. Em face da liberação mencionada no caput, fica o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Buriti Alegre, devidamente autorizado a proceder o cancelamento das hipotecas respectivas.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, com custas, taxas e emolumentos, serão suportadas pelo loteador.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (19.12.2023).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal de Buriti Alegre

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:3E01F76D

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 010/2023 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA IMPÉRIO ENGENHARIA LTDA EIRELI - FME

TERMO ADITIVO N° 02/2023.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° **010/2023** CELEBRADO ENTRE O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI ALEGRE,** ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA **IMPÉRIO ENGENHARIA LTDA EIRELI.**

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 010/2023**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.271.342/0001-84, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo Gestor o senhor **Mauro Martins de Oliveira Júnior**, brasileiro, solteiro, agente político, portador da RG n° 5.389.880 SPTC/GO e CPF n° 723.234.851-72, residente e domiciliado na Rua Alfredo Poli 2-A s/n°, Vila dos Funcionários, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás e, de outro lado a empresa **IMPÉRIO ENGENHARIA LTDA EIRELI**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ n° 20.918.047/0001-46, domiciliada na Rua Santa Luzia, nº 238, Qd. 61, Lt. 01, s/nº, PAVMTO2, Bairro Jardim Nova Esperança, CEP nº 74.465-370, Goiânia – Goiás, neste ato representada pelo o seu sócio e proprietário o senhor **Everton Narciso de Oliveira**, portador da carteira de identidade nº 4476933 – 2ª Via - SSP/GO e CPF nº 014.176.281-03, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo por 06 (seis) meses, conforme justificativa em anexo no **Processo Administrativo N° 4591/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula Sexta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1.O prazo do presente aditivo terá vigência de 06 (seis) meses, **contados a partir do dia 26 de Outubro de 2023 e término em 25 de Abril de 2024.**
3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666 de 1993.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 06 de Outubro de 2023.

MAURO MARTINS DE OLIVEIRA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Contratante

Império Engenharia Ltda Eireli - Me
CNPJ n° 20.918.047/0001-46
EVERTON NARCISO DE OLIVEIRA
CPF nº 014.176.281-03
Sócio e Proprietário

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:18E659DF

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - FME

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Processo Administrativo: 04641/2023

Motivo: ***Recesso de Fim de Ano.***

O Fundo Municipal de Educação do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, torna público aos interessados que o julgamento das impugnações, será processada a partir de **02/01/2024**, tendo em vista o recesso de fim de ano para os servidores do município. Referente a licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 001/2023, TIPO:** "**Menor Preço Por Empreitada Global**", tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços na reforma do Prédio da Escola Municipal Maria Inês Naves, sediada na Rua Coronel João Inácio, esquina com Rua Senador Ramos Caiado, Quadra 10, Lotes nº 64/66/68/31/34, Centro, neste Município, de acordo com os projetos e planilhas orçamentarias, referente ao processo nº 2022/00006011152, do convênio nº 127/2022. Outras informações poderão ser obtidas no setor de Licitação, sito a Rua Goiás, nº 563, Centro, ou pelo telefone 0(xx)64-3444-9907, das 07:00 as 13:00 hs. ou pelo e-mail: licitacaoburitialegre@hotmail.com. Buriti Alegre - GO, 20 de dezembro de 2023.

SILVANEA OLIVEIRA SILVA –
Presidente da CPL.

MAURO MARTINS DE OLIVEIRA JÚNIOR
– Gestor FME.

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:8802FA56

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE, POR SEU REPRESENTANTE A GESTORA DAYSY ROSA DA SILVA, PROCEDE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 071/2023 DA EMPRESA ENIO OLIVEIRA LARANJEIRA UNIPESSOAL LTDA - FMS

APOSTILAMENTO 01/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE, por seu representante a gestora Daysy Rosa da Silva, procede **APOSTILAMENTO** AO **CONTRATO N° 071/2023** da empresa **ENIO OLIVEIRA LARANJEIRA UNIPESSOAL LTDA,** referente contratação para a prestação de serviços na área de saúde, na especialidade de Médico clínico geral para a função de Diagnóstico por Imagem/Ultrassom, para o desempenho em atendimento normal, de urgência e emergência, a serem executados no Centro de Saúde Drº. Guilhebaldo Almeida de Menezes, bem como nos Programas onde seus serviços forem necessários, nas unidades credenciadas pelo S.U.S. (Sistema Único de Saúde) no município de Buriti Alegre - GO, mediante prévia designação da CREDENCIANTE, ou em locais para os quais for designado. **Processos Administrativos nº 4725 e 4841/2023**.

"Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
§8oA variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento. "

O presente apostilamento tem como objetivo o empenho do contrato **n° 071/2023** no valor de **R$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais), para ser empenhado - Fonte de Recurso 181.** O valor será extraído do empenho da Fonte de recursos 102, conforme descrição abaixo.

DE:
06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde
06.01.10.122 – Administração Geral
06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde
06.01.10.122.1038.2.122 – **Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde**
0281 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

PARA:

06.01 – Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde
06.01.10.122 – Administração Geral
06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde
06.01.10.122.1038.2.122 – **Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde**
0281 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 181 – Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019) União

Buriti Alegre – Goiás, 01 de Novembro de 2023.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora do FMS

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:072805EE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO N° 400/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO N° 400/2023	
MODALIDADE	ADITIVO DE SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 214/2022.
OBJETO	Constitui objeto da presente contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicações oficiais (editais, avisos, extratos de contratos, erratas, chamamentos e demais atos oficiais) destinado à manutenção de várias secretarias da Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás
VIGÊNCIA DO CONTRATO	01/01/2024 A 31/12/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	21.01.2023.12.361.0014.3.3.90.39 - FICHA: 326
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
CONTRATADA	**PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA EIRELI**
CNPJ	04.217,572/0001-88
VALOR DO CONTRATO	R$ 18.900,25 (dezoito mil, novecentos reais e vinte e cinco centavos).
NÚMERO DO CONTRATO	400/2023
DATA DO CONTRATO	20/12/2023
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 21 de dezembro de 2023.	

Buriti de Goiás - GO, aos 21 dias do mês de dezembro de 2023.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:C7416E8E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS
PORTARIA Nº 040/2023/SME

Portaria nº 040/2023/SME, Buriti de Goiás, de 20 de dezembro de 2023.

"Concede ampliação de jornada de trabalho a servidora Joelma Ferreira dos Reis e dá outras providências".

A Secretaria Municipal da Educação de Buriti de Goiás-GO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em pleno exercício das funções de seu cargo, tendo em vista as disposições contidas no artigo 17 e artigo 19 do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Magistério do Município de Buriti de Goiás – da Lei nº 449/2015 combinado com o art. 142, item IV DA Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Ampliação de Carga Horária de trabalho em 10% a servidora **Joelma Ferreira dos Reis**, matricula 309, portadora do CPF nº 630.970.791-49 e Carteira de Identidade nº 950746, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de professora PI, referente ao mês de dezembro de 2023.

Parágrafo único – A referida concessão baseia-se nos artigos 17 e 19 da Lei Complementar nº 449/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, 20 de dezembro de 2023.

ELIZÂNGELA LOPES DA SILVA GOMES
Sec. da Educação
Decreto 136/2022

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:FAE606E3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS
PORTARIA Nº 041/2023/SME

Portaria nº 041/2023/SME, Buriti de Goiás, de 20 de dezembro de 2023.

"Concede ampliação de jornada de trabalho a servidora Beatriz Borges de Souza e dá outras providências".

A Secretaria Municipal da Educação de Buriti de Goiás-GO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em pleno exercício das funções de seu cargo, tendo em vista as disposições contidas no artigo 17 e artigo 19 do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Magistério do Município de Buriti de Goiás – da Lei nº 449/2015 combinado com o art. 142, item IV DA Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Ampliação de Carga Horária de trabalho em 34,00% a servidora **Beatriz Borges de Souza**, matricula 545, portadora do CPF nº 799.812.831-34 e Carteira de Identidade nº 3623739, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de professora PI, referente ao mês de dezembro de 2023.

Parágrafo único – A referida concessão baseia-se nos artigos 17 e 19 da Lei Complementar nº 449/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, 20 de dezembro de 2023.

ELIZÂNGELA LOPES DA SILVA GOMES
Sec. da Educação
Decreto 136/2022

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:3C49B733

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS
PORTARIA Nº 042/2023/SME

Portaria nº 042/2023/SME, Buriti de Goiás, de 20 de dezembro de 2023.

"Concede ampliação de jornada de trabalho a servidora Helen Rúbia Fernandes e dá outras providências".

A Secretaria Municipal da Educação de Buriti de Goiás-GO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em pleno exercício das funções de seu cargo, tendo em vista as disposições contidas no artigo 17 e artigo 19 do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Magistério do Município de Buriti de Goiás – da Lei nº 449/2015 combinado com o art. 142, item IV DA Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Ampliação de Carga Horária de trabalho em 12,50% a servidora **Helen Rúbia Fernandes**, matricula 547, portadora do CPF nº 596.716.961-04 e Carteira de Identidade nº 2801643-2466031, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de professora PI, referente ao mês de dezembro de 2023.

Parágrafo único – A referida concessão baseia-se nos artigos 17 e 19 da Lei Complementar nº 449/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, 20 de dezembro de 2023.

ELIZÂNGELA LOPES DA SILVA GOMES
Sec. da Educação
Decreto 136/2022

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:C322B356

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO N° 399/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO N° 399/2023	
MODALIDADE	ADITIVO DE SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO N° 212/2022.
OBJETO	Constitui objeto da presente contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicações oficiais (editais, avisos, extratos de contratos, erratas, chamamentos e demais atos oficiais) destinado à manutenção de várias secretarias da Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás
VIGÊNCIA DO CONTRATO	01/12/2024 A 31/12/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.2072.04.122.0028.3.3.90.39 - FICHA: 184.
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS**
CONTRATADA	**PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA EIRELI**
CNPJ	04.217,572/0001-88
VALOR DO CONTRATO	R$ 24.717,18 (vinte e quatro mil. Setecentos e dezessete reais e dezoito centavos).
NÚMERO DO CONTRATO	399/2023
DATA DO CONTRATO	20/12/2023
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 21 de dezembro de 2023.	

Buriti de Goiás - GO, aos 21 dias do mês de dezembro de 2023.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:57139626

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO N° 403/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO n° 403/2023	
MODALIDADE	ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
OBJETO	SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ao CONTRATO DE SERVIÇOS, de nº 056/2023 firmado através do processo licitatório Tomada de Preços nº 001/2023, Processo Administrativo nº. 142/2023 - cujo objeto é a execução pela CONTRATADA, sob-regime de execução de empreitada por preço global R$ 770.880,78 (setecentos e setenta mil oitocentos e oitenta reais e setenta e oito centavos), para a execução da obra e serviço de pavimentação Asfáltica em CBUQ com espessura de 4,00 cm, em diversas ruas na Zona Urbana do Município de Buriti de Goiás, em diversas ruas no setor Serra Azul na Zona Urbana neste Município.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	04/01/2024 A 31/12/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	03.09.1081.26.782.0023.4.4.90.51 - FICHA: 146.
CONTRATANTE	**MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS - GO**
CONTRATADA	**CAMPÃO ASFALTO E CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ	45.438.698/0001-60
VALOR DO CONTRATO	R$ 534.243,27
NÚMERO DO CONTRATO	403/2023
DATA DO CONTRATO	20/12/2023

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 21 de dezembro de 2023.

Buriti de Goiás - GO, aos 21 dias do mês de dezembro de 2023.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:96F22026

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
* * *ADJUDICAÇÃO * * *

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15639/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

*** * *ADJUDICAÇÃO * * ***

Adjudico à empresa que apresentou proposta e documentação de acordo com o objeto do presente procedimento administrativo, Atos Processuais e Parecer Jurídico às folhas retro, na descrição a seguir:

SHOW – "**OS PARAZIM"**, realizar-se sábado (30/12/2023), com previsão início às 23h00min, com duração de 01h30min;
EMPRESA EXCLUSIVA – PARAZIM PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
CNPJ n°: 34.547.277/0001-50
Endereço: R Emília Marengo, 664, Sala 08, Andar 06, Vila Regente Feijo, São Paulo – SP, CEP: 03.336-000.

SHOW – "**MALUÊ"**, realizar-se domingo (31/12/2023) com previsão início às 23h00min, com duração de 02h00min;
EMPRESA EXCLUSIVA – MALUE LTDA
CNPJ n°: 42.447.411/0001-70
Endereço: Rua Fortaleza, 380, Apt. 2702, Alto da Glória, Goiânia – Goiás, CEP: 74.815-710.

SHOW – "**DJ BOY MUNHOZ"**, realizar-se sábado (30/12/2023) com previsão início às 00h30min, com duração de 01h20min;

EMPRESA EXCLUSIVA – SAMANIEGO REPRESENTACAO ARTISTICA LTDA
CNPJ n°: 50.267.377/0001-80
Endereço: R Presidente Hermes da Fonseca, 433, Duque de Caxias, Cuiabá – MT, CEP: 78.043-398.

Buriti de Goiás, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Gestor Municipal

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:80E6F349

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15639/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

ASSUNTO: Contratação de shows artísticos para apresentações nos dias 30 e 31 de dezembro de 2023 para a Festividades de Final de Ano "Réveillon" 2024.

DESPACHO - Tendo em vista a solicitação do titular da Secretaria Municipal de Administração, quanto a Contratação de shows artísticos para apresentações nos dias 30 e 31 de dezembro de 2023 para a Festividades de Final de Ano "Réveillon" 2024; através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública; Considerando que a ação de governo se encontra inserida no PPA, na LDO e na Lei Orçamentária em vigor; Considerando a existência de dotação orçamentária própria da despesa; Considerando os princípios da conveniência e oportunidade aliado ao princípio da legalidade,

RESOLVO:

Autorizar a abertura de processo administrativo de inexigibilidade de licitação para Contratação de shows artísticos para apresentações nos dias 30 e 31 de dezembro de 2023 para a Festividades de Final de Ano "Réveillon" 2024. Conforme demonstrativo abaixo:
SHOW – "**OS PARAZIM"**, realizar-se sábado (30/12/2023), com previsão início às 23h00min, com duração de 01h30min;
EMPRESA EXCLUSIVA – PARAZIM PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
CNPJ n°: 34.547.277/0001-50
Endereço: R Emília Marengo, 664, Sala 08, Andar 06, Vila Regente Feijo, São Paulo – SP, CEP: 03.336-000.

SHOW – "**MALUÊ"**, realizar-se domingo (31/12/2023) com previsão início às 23h00min, com duração de 02h00min;
EMPRESA EXCLUSIVA – MALUE LTDA
CNPJ n°: 42.447.411/0001-70
Endereço: Rua Fortaleza, 380, Apt. 2702, Alto da Glória, Goiânia – Goiás, CEP: 74.815-710.

SHOW – "**DJ BOY MUNHOZ"**, realizar-se sábado (30/12/2023) com previsão início às 00h30min, com duração de 01h20min;
EMPRESA EXCLUSIVA – SAMANIEGO REPRESENTACAO ARTISTICA LTDA
CNPJ n°: 50.267.377/0001-80
Endereço: R Presidente Hermes da Fonseca, 433, Duque de Caxias, Cuiabá – MT, CEP: 78.043-398.

REGISTRA-SE e CUMPRA-SE.
Gabinete do Gestor Municipal de Buriti de Goiás, Goiás, 13 de dezembro de 2023.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Gestor Municipal

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:D594AC05

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15639/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

DESPACHO

Uma vez autuado o feito administrativo, determino às empresas que detém a exclusividade dos artistas, apresentar a seguinte documentação:

Contrato social;
Documento dos sócios;
Certidão negativa conjunta federal;
Certidão negativa estadual;
Certidão negativa municipal;
Certidão de regularidade do FGTS;
Certidão negativa de débitos trabalhistas;
Concordata e Falência.

Sala da Comissão Permanente de Licitações do Município de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de dezembro de 2023.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:5BAC6F42

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15639/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

*** * *TERMO DE HOMOLOGAÇÃO* * ***
O GESTOR MUNICIPAL, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

Considerando o Disposto no art. 43, VI, da Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o procedimento administrativo nº 15639/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura de Buriti de Goiás/GO, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 3º - Determinar ao serviço de Contabilidade a emissão do respectivo Empenho de acordo com o contrato a ser firmada, à Divisão de Controle Interno a Liquidação da despesa e à Secretaria de Finanças as Ordens de Pagamentos.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:AC0ECAE0

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
DECRETO Nº 378/2023

DECRETO Nº 378/2023 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de processo licitatório para contratação de shows artísticos e dá outras providencias".

O GESTOR MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal n º. 8.666/93 e suas alterações, e,
Considerando que o Município de Buriti de Goiás necessitou contratar, shows artísticos para se apresentar durante as festividades da comemoração das festividades de final de ano "Réveillon";
Considerando que o Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93, estabelece a inexigibilidade de licitação para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Considerando o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando favorável à decretação de inexigibilidade para contratação de shows artísticos ora pretendido pela administração;

Considerando as justificativas da Comissão Permanente de Licitação quanto ao preço da contratação do show e das demais condições;
RESOLVO:

Art. 1º - Decretar a inexigibilidade de processo licitatório para contratação das empresas:
SHOW – "**OS PARAZIM"**, realizar-se sábado (30/12/2023), com previsão início às 23h00min, com duração de 01h30min;
EMPRESA EXCLUSIVA – PARAZIM PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
CNPJ n°: 34.547.277/0001-50
Endereço: R Emília Marengo, 664, Sala 08, Andar 06, Vila Regente Feijo, São Paulo – SP, CEP: 03.336-000.

SHOW – "**MALUÊ"**, realizar-se domingo (31/12/2023) com previsão início às 23h00min, com duração de 02h00min;
EMPRESA EXCLUSIVA – MALUE LTDA
CNPJ n°: 42.447.411/0001-70
Endereço: Rua Fortaleza, 380, Apt. 2702, Alto da Glória, Goiânia – Goiás, CEP: 74.815-710.

SHOW – "**DJ BOY MUNHOZ"**, realizar-se sábado (30/12/2023) com previsão início às 00h30min, com duração de 01h20min;
EMPRESA EXCLUSIVA – SAMANIEGO REPRESENTACAO ARTISTICA LTDA
CNPJ n°: 50.267.377/0001-80
Endereço: R Presidente Hermes da Fonseca, 433, Duque de Caxias, Cuiabá – MT, CEP: 78.043-398.

Art. 2º - **RATIFICAR** a inexigibilidade de licitação para a contratação das empresas especificadas acima, para realização dos shows especificados no item anterior, pelo valor global estimado em R$137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais).

Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Gestor Municipal de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, aos 18 de dezembro de 2023.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Gestor Municipal

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:6333B016

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO 393/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO 393/2023	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	Inexigibilidade de Licitação 007/2023
OBJETO	Contratação de shows artísticos para apresentações nos dias 30 e 31 de dezembro de 2023 para a Festividades de Final de Ano "Réveillon" 2024
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura até 31/12/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	03.06.2048.13.392.0018.3.3.90.39, FICHA: 0092
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIAS/GO
CONTRATADA	**PARAZIM PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**
CNPJ	34.547.277/0001-50
VALOR DO CONTRATO	R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
NÚMERO DO CONTRATO	393/2023
DATA DO CONTRATO	18/12/2023

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/ o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no Diário Oficial Municípios em 21.12.2023.

Buriti de Goiás/GO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2023.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:9EEA801B

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO 394/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO 394/2023	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	Inexigibilidade de Licitação 007/2023
OBJETO	Contratação de shows artísticos para apresentações nos dias 30 e 31 de dezembro de 2023 para a Festividades de Final de Ano "Réveillon" 2024
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura até 31/12/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	03.06.2048.13.392.0018.3.3.90.39, FICHA: 0092
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIAS/GO
CONTRATADA	**MALUE LTDA**
CNPJ	42.447.411/0001-70
VALOR DO CONTRATO	R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
NÚMERO DO CONTRATO	394/2023
DATA DO CONTRATO	18/12/2023

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/ o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no Diário Oficial dos Municípios em 21.12.2023.

Buriti de Goiás/GO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2023.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:9BC969EB

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO 395/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO 395/2023	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	Inexigibilidade de Licitação 007/2023
OBJETO	Contratação de shows artísticos para apresentações nos dias 30 e 31 de dezembro de 2023 para a Festividades de Final de Ano "Réveillon" 2024.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura até 31/12/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	03.06.2048.13.392.0018.3.3.90.39, FICHA: 0092
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIAS/GO
CONTRATADA	**SAMANIEGO REPRESENTACAO ARTISTICA LTDA**
CNPJ	50.267.377/0001-80
VALOR DO CONTRATO	R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
NÚMERO DO CONTRATO	395/2023
DATA DO CONTRATO	18/12/2023

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/ o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no Diário Oficial dos Municípios em 21.12.2023.

Buriti de Goiás/GO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2023.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:45D9A7E4

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15706/2023
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

> "DECLARA para os devidos fins a contratação da empresa ALESSANDRA MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, mediante Dispensa de Licitação na forma que segue**."**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade da CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **ALESSANDRA MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.533.610/0001-40,** conforme exposto no procedimento administrativo n.º 15706/2023 – Dispensa de Licitação n.º 056/2023;

CONSIDERANDO a solicitação, o parecer jurídico e a justificativa contida no Termo de Referência, bem como que a despesa tem previsão orçamentária para a contratação da empresa;

CONSIDERANDO por último, as disposições contidas no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/930;

D E C L A R O:

I - **DECLARAR** a dispensa de licitação, para Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria referente a Lei Complementar nº 195 de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), no cadastro do plano de ação do município na plataforma transferegov.go.br, audiência pública na cidade de Buriti de Goiás – Goiás, criação de edital municipal, recebimento das propostas de projetos culturais e suas análises como um todo, criação da lei de adequação orçamentária para utilização do recurso e sua prestação de contas como um todo.

II - **RATIFICAR** a dispensa de licitação para a contratação da empresa **ALESSANDRA MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.533.610/0001-40**, com sede na Rua São Benedito, 100, quadra 12, lote 17, Setor Oeste, Caldas Novas – GO, CEP: 75.680-099,neste ato representado pela Sr.ª **ALESSANDRA DA SILVA MOURA,** brasileira, Advogada, inscrita na OAB/GO sob nº OAB65357 e CPF: 330.191.588-42, residente e domiciliada na cidade de Caldas Novas – GO, na Rua 6, nº0, quadra A, lote 8, Residencial Jardim Brasilia, CEP: 75..682-538, para realização dos serviços especificados no artigo anterior, no valor total de **R$ 2.281,55 (dois mil duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).**

Buriti de Goiás, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de dezembro de 2023.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:104DFB6A

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14866/2023.
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023.

*** * *ADJUDICAÇÃO * * ***

Tendo em vista que depois de proferido o Demonstrativo de Análise da Comissão de Licitação da Tomada de Preço 006/2023, Processo administrativo nº 14866/2023, sendo que nenhum participante manifestou desejo de recurso contra o resultado final da licitação, adjudico a empresa vencedora da licitação, conforme Ata, Demonstrativo de Análise da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico às folhas retro, na descrição a seguir:

CAMPÃO ASFALTO E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.438.698/0001-60, sediada à Rua 04, nº 689, Centro, na Cidade de Fazenda Nova, Estado de Goiás, CEP: 76.220-000, foi devidamente habilitada na sessão e a proposta dentro do valor estimado, no valor de **R$ 620.969,85 (seiscentos e vinte mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)**, sagrando-se vencedor.

Buriti de Goiás - GO, aos 20 dias do mês dezembro de 2023.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Gestor Municipal

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:2DB3947F

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14866/2023.
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023.

*** * *TERMO DE HOMOLOGAÇÃO* * ***

O GESTOR MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
Considerando o Disposto no art. 43, VI, da Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS de Nº 006/2023, realizada em: 1ª sessão – No dia 12/12/2023, por estar de acordo com a legislação em vigor.
Art. 2º - Determinar o Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura de Buriti de Goiás - GO, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.
Art. 3º - Determinar ao serviço de Contabilidade a emissão do respectivo Empenho de acordo com o contrato a ser firmado, a Divisão de Controle Interno a Liquidação da despesa e a Secretaria de Finanças as Ordens de Pagamentos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Buriti de Goiás, aos 20 dias do mês de dezembro de 2023.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Gestor Municipal

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:7AF76079

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA Nº 00032, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Portaria nº 00032, de 20 de dezembro de 2023.

Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA a prestação de serviços de engenharia civil por ter valor inferior a R$114.416,65 (cento e quatorze mil e quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), nos termos do art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de OBRAS E SERVIÇOS URBANOS de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 114.416,65 (cento e quatorze mil e quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº3985/2023, de que solicita o procedimento para a contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia civil no valor de: R$ 99.828,12(noventa e nove mil e oitocentos e vinte e oito reais e doze centavos),portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, II, Lei 14.133/21), da empresa " ML CONSTRUÇÕES ''CNPJ: **47.505.017/0001-64**., situado na RUA DONA LINA DE BRITO, QD. 12, LT. 15, RESIDENCIAL ALTO DA BOA VISATA II/SÃO LUIS DE MONTES BELOS/GO.

CACHOEIRA DE GOIÁS, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

EURIPEDES CORDEIRO DA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:B3C10CBB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0053, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Portaria nº 0053, de 17 de ABRIL de 2023.
Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de aquisição de filtros e lubrificantes, por ter valor inferior a R$ 114.416,65 (cento e quatorze mil e quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), nos termos do art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que segundo o art. 75 I, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 114.416,65 (cento e quatorze mil e quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 1766/2023, de que solicita o procedimento para prestação de lava jato, questão custará o valor total de R$ 50.972,00(cinquenta mil e novecentos e setenta e dois reais), dentro, portanto, do limite acima;

AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, I, Lei 14.133/21), da empresa "**CLENEMAR JOSE FERREIRA CNPJ**:00.388.973/0001-40, SITUADO AV. ABILIO ALVES PEREIRA/CONJ. CARLOS JOSE DE MATOS /CACHOEIRA DE GOIÁS/GO.

CACHOEIRA DE GOIÁS, 17 DE ABRIL DE 2023.

ANNA CARLA BATISTA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:2381F25A

SECRETARIA DE TRANSPORTE
PORTARIA Nº 0015, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Portaria nº **0015, de 20 de dezembro de 2023.**
Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de aquisição de peças e lubrificantes, por ter valor inferior a R$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil e duzentos e oito reais e trinta e três centavos), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de TRANSPORTE de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil e duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 5736/2023, de que solicita o procedimento para contratação empresa para o fornecimento de peças e lubrificantes, questão custará o valor total de R$ 18.580,00(dezoito mil e quinhentos e oitenta reais), dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, II, Lei 14.133/21), da empresa "CASA DOS LUBRIFICANTES ''CNPJ: 12.045.271/0001-42, SITUADO NA ROD. GO 060 C/ A RUA AVÁ CANOEIROS, SETOR LÉDIO DE PAULA/SÃO LUIS DE MONTES BELOS/GO.

CACHOEIRA DE GOIÁS, 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

EURIPEDES CORDEIRO DA SILVA
Secretaria Municipal de Transporte

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:D0D339E2

SECRETARIA DE TRANSPORTE
PORTARIA Nº 0016, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Portaria nº **0016, de 20 de dezembro de 2023.**
Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de aquisição de peças, por ter valor inferior a R$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil e duzentos e oito reais e trinta e três centavos), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de TRANSPORTE de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil e duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 5862/2023, de que solicita o procedimento para contratação empresa para o fornecimento de peças, questão custará o valor total de R$ 5.878,00(cinco mil e oitocentos e setenta e oito reais), dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, II, Lei 14.133/21), da empresa "UNIVERSOS FREIOS ''CNPJ: 30.154.338/0001-51, SITUADO NA RUA RG6, QD. 03,LOTE 03, LT. ¾, RES. GRACIOSA/SÃO LUIS DE MONTES BELOS/GO.

CACHOEIRA DE GOIÁS, 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

EURIPEDES CORDEIRO DA SILVA
Secretaria Municipal de Transporte

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:25039FBF

SECRETARIA DE TRANSPORTE
PORTARIA Nº 0017, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Portaria nº **0017, de 20 de dezembro de 2023.**
Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, por ter valor inferior a R$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil e duzentos e oito reais e trinta e três centavos), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de TRANSPORTE de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil e duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 5862/2023, de que solicita o procedimento para contratação empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, questão custará o valor total de R$ 18.843,60(dezoito mil e oitocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, II, Lei 14.133/21), da empresa "TORNEADORA FABIM ''CNPJ: 29.731.279/0001-65, SITUADO NA RUA RG1, QD. 03,LOTE 02, LT.2, RES. GRACIOSA/SÃO LUIS DE MONTES BELOS/GO.

CACHOEIRA DE GOIÁS, 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

EURIPEDES CORDEIRO DA SILVA
Secretaria Municipal de Transporte

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:DFD86983

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 0032, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Portaria nº 0032, de 20 de dezembro de 2023.
Trata de declaração de dispensa de licitação de procedimento de contratação de empresa para o fornecimento de peças, por ter valor inferior a R$ 57.208,33 (cinqüenta e sete mil e duzentos e oito reais e trinta e três centavos), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.
A Secretaria Municipal de Educação de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 57.208,33 (cinqüenta e sete mil e duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 6246/2023, de que solicita o procedimento para a contratação de empresa para o fornecimento de peças que custará o valor de R$ 4.340,00 (quatro mil e trezentos e quarenta reais) no exercício de 2023, dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, II, Lei 14.133/21), da empresa " UNIVERSOS FREIOS'' CNPJ: 30.154.338/0001-51, situado NA RUA RG, QD. 03,LT ¾, RES. GRACIOSA/SÃO LUIS DE MONTES BELOS/GO.

Cachoeira de Goiás-GO, aos 20 de DEZEMBRO de 2023.

BARBARA DANIELLA PAULO DE LIMA
Responsável pela Secretaria Mul. Educação

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:D2F9F019

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO - TP 013/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.614/0001-98, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **09 de janeiro de 2024**, às **13h00min**, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 013/2023, do Tipo Menor Preço Global, para Contratação de serviços de engenharia para execução de Calçadas e Sarjetas em várias ruas do município de Campo Alegre de Goiás, conforme especificações estabelecidas no Projeto Básico e anexos, que contêm as especificações técnicas e comerciais que possibilitaram o preparo da proposta. A licitação será regida nos moldes da Lei nº 8.666/93, com suas alterações, e demais condições estabelecidas no edital, que poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br) ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, n.º 01, Centro, Campo Alegre de Goiás/GO, e informações através do e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br. Campo Alegre de Goiás-GO, 20 de dezembro de 2023.

SURÁIA MARIA DAVID –
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:223A0053

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 201/2023.

EXTRATO DO CONTRATO N. 201/2023.

Contratante:	MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA/GO
Contratado:	PETALAS PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA.
Objeto:-	O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada de Eventos e Promoções para a contratação do Show Artístico com a Dupla Sertaneja "Fernando & Alessandro", tudo de acordo com os ditames legais do processo Inexigibilidade de Licitação n. 009/2023.
Fundamento legal:	Caput do art. 25, III da Lei nº 8.666/93.
Valor Global:	R$ 38.500,00 – (trinta e oito mil, quinhentos reais).
Quant. de Parcela:	O valor será pago em uma única parcela de idêntico no valor de R$ 38.500,00 (trinta e oito mil, quinhentos reais), na data de 12 de Janeiro de 2024.
Dotação:	Dotação: 04.122.0402.2029 (100) 339039 2023.0048 – Comemorações e Eventos.
Data da assinatura:	20/12/2023.
Prazo de vigência:	20/12/2023 a 30/01/2024.

NISLENE ROSA DE ARAUJO.
Presidente da Comissão de licitação.
Decreto n. 001/2023.

Publicado por:
Josiane Gomides da Silva Figueira
Código Identificador:8F5CCE5C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2023 PROCESSO Nº 870/2023 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2023

CONTRATADO: EVA HELLEN SOUZA BORGES
CPF: 05695639174
OBJETO: LOCAÇÂO DE BRINQUEDOS INFLÀVEIS PARA OM EVENTO DE NATAL.
VALOR GLOBAL: R$ 8.100,00 (OITO MIL E CEM REAIS)
VIGÊNCIA: 18/03/2024
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2023

Agente de Contrataçâo

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:F7770B11

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 009-2023

PROCESSO Nº 6126/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 009/2023

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO DE FORMOSO – GOIÁS, NO USO E GOZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ESTADUAL, BEM COMO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E CONSIDERANDO AINDA O QUE DISPÕE O ARTIGO 43, INCISO VI, DA LEI FEDERAL 8.666/93, E OS DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS.

RESOLVE:

I – **ADJUDICAR** A EMPRESA: E F DIAS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CPF/CNPJ SOB Nº 20.097.565/0001-46, ESTABELECIDA NA RUA 21-A, S/Nº, QD.39, LT. 04, SETOR BELA VISTA, FORMOSO-GO, VENCEDOR DO CERTAME COM O VALOR GLOBAL DE **R$** 109.408,09 (CENTO E NOVE MIL, QUATROCENTOS E OITO REAIS E NOVE CENTAVOS), PELO CRITÉRIO DO MENOR PREÇO GLOBAL, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE **PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO NA AV. CASTELO BRANCO ENTRE A RUA 3 E 4, NO MUNICÍPIO DE FORMOSO-GO**. PORTANTO SE FAZ A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA E QUE MELHOR ATENDEU O SUPERIOR E PREDOMINANTE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE PARA O CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO. SATISFAZENDO AOS INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DO EDITAL E COM AS DETERMINAÇÕES LEGAIS QUE REGEM O CERTAME, E AS DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 6126/2023.

II – **HOMOLOGAR** O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO REALIZADO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, EDITAL Nº 009/2023, CÓDIGO 3569, POR ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE EM VIGOR.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
FORMOSO/GO, AOS 20 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023.

HALISON MACEDOS DOS SANTOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:31743525

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 005 /2023, referente a Dispensa n. 019/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
Objeto: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS NO MUNICÍPIO.
Valor: 418.606,40 (quatrocentos e dezoito mil e seiscentos e seis reais e quarenta centavos)
Dotação Orçamentária:
- 08.01.08.244.0899.2.044.3.3.90.39.00 – MANUT.ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

MARIA JACQUELINE DA SILVA
Gestora do Fmas

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:B61E805A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/23

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 057/2023, referente a Dispensa n. 21/2023
Contratante: PREFEITURA DE GOIANIRA
Contratado: R&B COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE PONTO ELETRONICO PARA PREFEITURA DE GOIANIRA.
Valor: 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária:
01.04.04.122.0499.2.004.3.3.90.39.00 – MANUT. ATIV SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:2F876C84

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2023

CONVENENTE: O MUNICIPIO DE GOIANIRA

CONVENIADA: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS - CDL

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO DESTINADO A AQUISIÇÃO DE 2(DUAS) MOTOCICLETAS PARA REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE FORTALECIMENTO DO COMERCIO LOCAL DENOMINADO: NATAL PREMIADO 2023.

VALOR CONTRATUAL: R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)

VIGENCIA: 19/12/2023 A 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.04.28.845.2899.9.015.3.3.60.41.00 – Transferência a instituições privadas

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:86497F96

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/22

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 009/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA
CONTRATADO: VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ELETRONICO E CONTROLE DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, SERVIÇO DE GUINCHO, FORNECIMENTO DE OLEO LUBRIFICANTES, PNEUS, PEÇAS E DEMAIS INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS.
VALOR: 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:D2470B2B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA torna público que foi efetuado aditivo de prazo do contrato **nº 01/2021**, resultante processo de inexigibilidade de licitação nº 01/2021, para **consultoria na realização de serviços técnicos contábeis na recepção e conferência dos documentos dos processos de aquisição; Conciliação bancária; Classificação Contábil de toda documentação; Escrituração Contábil dos Livros: Livro Diário; Razão; Realizar orientações Fiscais, conforme as normas, leis e regulamentos. Estruturação contábil: Classificação contábil; Consultoria na emissão de balancetes; Escrituração fiscal: nas Contas de Gestão da FESG – Fundação de Ensino Superior de Goiatuba: Consultoria Contábil e Financeira na elaboração dos balancetes mensais do período de janeiro a dezembro de 2023, de acordo com a Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal n° 101 de 04/05/2000 e Instrução Normativas emitidas pelo TCM e STN. Transmissão mensal das contas para o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás. Consultoria nas reuniões junto ao Conselho Municipal. Acompanhamento das diligências, Recursos Ordinário, embargos, Recursos de Revisão e elaboração de peças de defesas técnicas contábeis junto ao TCM-GO nos Balancetes mensais, e demais solicitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, Poder Legislativo e Conselhos Municipais, visando sempre preservar os interesses da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, tendo como contratada a empresa **L. RODRIGUES CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 13.290.802/0001-25, no valor de R$ 91.611,67 (noventa e um mil, seiscentos e onze reais e sessenta e sete centavos)**.**

Goiatuba, 20 de dezembro de 2023.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:D3D6DC5B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PORTARIA DE VIAGEM Nº 70/2023

RESOLVE:
AUTORIZAR despesas com portaria de viagens aos servidores do Fundo Municipal de Saúde, para trata de assuntos de interesse do Fundo Municipal de Saúde, transporte de pacientes e acompanhantes em consultas, exames, outros tratamentos contínuos de saúde na Capital do Estado de Goiás, Municípios, Distritos circunvizinhos e outros Estados, conforme disposto na **PORTARIA Nº 12.945 de 17 de novembro de 2021**.
As despesas decorrentes destas viagens correrão por conta da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** desta municipalidade.
Segue abaixo relação do servidor beneficiário com a respectiva portaria de viagem:

Marcos Antônio da Silva – Portaria nº 430/2023 – valor R$ 720,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba, 20 de dezembro de 2023

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:BB97F4BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 225/2023

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório, necessário despesas com aquisição de material farmacológico para atender as necessidades da farmácia municipal, atendendo mandado de segurança conforme processo nº 5832328-26.2023.8.09.0067, solicitado no processo nº 2023036431.
A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que a empresa**: C & D COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** CNPJ**: 08.593.573/0001-88,** apresentou proposta com o menor valor.

CONSIDERANDO que tais itens adquiridos serão destinado a iminente manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação do fornecimento dos itens, conforme tabela em anexo:

Item	Unidade	Quantidade	Descrição do Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	UND	05	Latas de leite Aptamil (aptanutri)3	R$ 69,50	R$ 347,50

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da **C & D COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 08.593.573/0001-88** com endereço na av. Presidente Vargas, 1158 – centro Goiatuba -Go CEP 75.600-000, nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor de R$ 347,50 (trezentos quarenta sete reais e cinquenta centavos**.**
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 20 de dezembro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:1E433E57

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) – 12 (DOZE) MESES AO CONTRATO DE Nº 215/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ. Sob o nº 01.753.722/0001-80. CONTRATADA: FALOU TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.500.241/0001-77 OBJETO: - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INTERNET, conforme Ata de Julgamento do Pregão nº 014/2022. VIGENCIA – O presente aditivo de PRAZO ao contrato nº: 215/2022 vigorará de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. As demais cláusulas permanecem inalteradas

Goiatuba-Goiás, 15 de dezembro de 2023.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:3CDA3086

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DOTERMO ADITIVO (PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE EM SENTIDO ESTRITO) DO CONTRATO 005/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIODE GOIATUBA, Estado de Goiás, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob n° 01.753.722/0001-80. **CONTRATADA: PEDRO PAULO DE TOLEDO MOREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no C.N.P.J. sob nº 13.368.409/0001-07. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de **01/01/2024 até 31/12/2024.** O valor mensal do contrato passará para **R$16.002,80** (dezesseis mil dois reais e oitenta centavos) em 12 (dose) parcelas, totalizando o valor **R$ 192.033,60** (cento e noventa e dois reais mil trinta e três reais e sessenta centavos), conforme reajuste realizado pelo Índice IPCA/IBGE acumulado em 12 (doze) meses em novembro de 2023 de 4,04%, conforme Art. 25, § 8º e § 3º e § 4º do Art. 92 da Lei 14.133/2021. Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

Goiatuba, 20 de dezembro de 2023.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:BF68D521

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1005/2023 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2023 PROTOCOLO N° 5564/2023.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1005/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. SIGNATÁRIO: ANTONISIO SIQUEIRA BORGES – Gestor FMAS. CONTRATADA: **NATHANNY GRAZIELLY SIQUEIRA DE PAULA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 38.365.899/0001-19**, Sediada à Avenida João Vieira dos Santos s/n, Qd. 50 Lt. 05, sala 02, Vila Indiara, Indiara - GO. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 021/2023, Protocolo n° 5564/2023. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, carnes, hortifrutigranjeiro e bebidas para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 2.351,54 (dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: CRAS/SCFV:** 08.01.08.244.0860.2.054.3.3.90.30.00. **Ficha** 286. **Fonte** 129. **SECR. MUN. ASSIST:** 08.01.08.244.0860.2.028.3.3.90.30.00. **Ficha** 259. **Fonte** 100. **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 22 de março de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 13/12/2023.

Indiara – Goiás, 20 de Dezembro de 2023.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:5320A170

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE TERMOS DE APOSTILAMENTO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6058/2023.

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL Nº 956/2023 AO CONTRATO Nº 368/2022.

Processo Administrativo nº 6058/2023.
Tipo de licitação: CREDENCIAMENTO.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO.
Contratada: ISABELLY SILVA SOUZA.
Objeto: PAGAMENTO DE PISO SALARIAL REPASSADO PELA UNIÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA, REFRENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO.
Valor da diferença salarial mensal: R$ 4.436,36 (quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.36.00.
Ficha: 366 **Fonte:** 107.097 **Data do Aditivo:** 07/12/2023.

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL Nº 974/2023 AO CONTRATO Nº 423/2021.

Processo Administrativo nº 6058/2023.
Tipo de licitação: CREDENCIAMENTO.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO.
Contratada: MARIA DOS ANJOS CRISPIM BARBOSA DANTAS.
Objeto: PAGAMENTO DE PISO SALARIAL REPASSADO PELA UNIÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO.
Valor da diferença salarial mensal: R$ 3.045,46 (três mil, quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: 10.01.10.301.1060.2.032.3.3.90.36.00.
Ficha: 327 **Fonte:** 107.097
Data do Aditivo: 07/12/2023.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL Nº 981/2023 AO CONTRATO Nº 705/2023.

Processo Administrativo nº 6058/2023.
Tipo de licitação: CREDENCIAMENTO.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO.
Contratada: NAIARA DA SILVA BRITO.
Objeto: PAGAMENTO DE PISO SALARIAL REPASSADO PELA UNIÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO.
Valor da diferença salarial mensal: R$ 2.845,46 (dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.36.00.
Ficha: 341 **Fonte:** 107.097
Data do Aditivo: 07/12/2023.

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL Nº 951/2023 AO CONTRATO Nº 155/2022.

Processo Administrativo nº 6058/2023.
Tipo de licitação: CREDENCIAMENTO.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO.
Contratado: ELAINE FERREIRA DA SILVA.
Objeto: PAGAMENTO DE PISO SALARIAL REPASSADO PELA UNIÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO.
Valor da diferença salarial mensal: R$ 3.045,46 (três mil, quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: 10.01.10.302.1060.2.043.3.3.90.36.00.
Ficha: 373 **Fonte:** 107.097
Data do Aditivo: 07/12/2023.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL Nº 976/2023 AO CONTRATO Nº 704/2023.

Processo Administrativo nº 6058/2023.
Tipo de licitação: CREDENCIAMENTO.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO.
Contratada: MAYSA PEREIRA DE SOUZA.
Objeto: PAGAMENTO DE PISO SALARIAL REPASSADO PELA UNIÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO.
Valor da diferença salarial mensal: R$ 2.845,46 (dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.36.00.
Ficha: 341 **Fonte:** 107.097
Data do Aditivo: 07/12/2023.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL Nº 946/2023 AO CONTRATO Nº 345/2023.

Processo Administrativo nº 6058/2023.
Tipo de licitação: CREDENCIAMENTO.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO.
Contratada: CARINA BARBOSA DE MELO.
Objeto: PAGAMENTO DE PISO SALARIAL REPASSADO PELA UNIÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO.
Valor da diferença salarial mensal: R$ 2.236,36 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.36.00.
Ficha: 366 **Fonte:** 107.097
Data do Aditivo: 07/12/2023.

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL Nº 988/2023 AO CONTRATO Nº 441/2023.

Processo Administrativo nº 6058/2023.
Tipo de licitação: CREDENCIAMENTO.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO.
Contratada: TATIANE DIVINA MESQUITA BARBOSA.
Objeto: PAGAMENTO DE PISO SALARIAL REPASSADO PELA UNIÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO.
Valor da diferença salarial mensal: R$ 3.045,46 (três mil, quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: 10.01.10.302.1060.2.043.3.3.90.36.00.
Ficha: 373 **Fonte:** 107.097
Data do Aditivo: 07/12/2023.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL Nº 987/2023 AO CONTRATO Nº 699/2023.

Processo Administrativo nº 6058/2023.
Tipo de licitação: CREDENCIAMENTO.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO.
Contratada: SIMONE DE SOUSA OLIVEIRA.
Objeto: PAGAMENTO DE PISO SALARIAL REPASSADO PELA UNIÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO.
Valor da diferença salarial mensal: R$ 2.640,90 (dois mil, seiscentos e quarenta reais e noventa centavos).
Dotação Orçamentária: 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.36.00.
Ficha: 366 **Fonte:** 107.097
Data do Aditivo: 07/12/2023.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL Nº 962/2023 AO CONTRATO Nº 697/2023.

Processo Administrativo nº 6058/2023.
Tipo de licitação: CREDENCIAMENTO.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO.
Contratada: JULIANA OLIVEIRA DA SILVA.
Objeto: PAGAMENTO DE PISO SALARIAL REPASSADO PELA UNIÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO.
Valor da diferença salarial mensal: R$ 2.845,46 (dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.36.00.
Ficha: 366 **Fonte:** 107.097
Data do Aditivo: 07/12/2023.

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL Nº 966/2023 AO CONTRATO Nº 448/2023.

Processo Administrativo nº 6058/2023.
Tipo de licitação: CREDENCIAMENTO.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO.
Contratada: KATIA COELHO CAVALCANTE.
Objeto: PAGAMENTO DE PISO SALARIAL REPASSADO PELA UNIÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM PLANTONISTA, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO.
Valor da diferença salarial mensal: R$ 2.640,90 (dois mil, seiscentos e quarenta reais e noventa centavos).
Dotação Orçamentária: 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.36.00.
Ficha: 366 **Fonte:** 107.097
Data do Aditivo: 07/12/2023.

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL Nº 985/2023 AO CONTRATO Nº 244/2021.

Processo Administrativo nº 6058/2023.
Tipo de licitação: CREDENCIAMENTO.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO.
Contratado: RONNYCLEY KLAYTON DE MELO BARRETO BRÁS.
Objeto: PAGAMENTO DE PISO SALARIAL REPASSADO PELA UNIÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO.
Valor da diferença salarial mensal: R$ 1.636,36(um mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.36.00.
Ficha: 366 **Fonte:** 107.097
Data do Aditivo: 07/12/2023.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL Nº 990/2023 AO CONTRATO Nº 710/2023.

Processo Administrativo nº 6058/2023.
Tipo de licitação: CREDENCIAMENTO.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO.
Contratado: WESLEY FERREIRA DE ASSIS.
Objeto: PAGAMENTO DE PISO SALARIAL REPASSADO PELA UNIÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA ENFERMEIRO, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO.
Valor da diferença salarial mensal: R$ 2.236,36 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.36.00. **Ficha:** 341 **Fonte:** 107.097
Data do Aditivo: 07/12/2023.

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL Nº 945/2023 AO CONTRATO Nº 499/2023.

Processo Administrativo nº 6058/2023.
Tipo de licitação: CREDENCIAMENTO.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO.
Contratada: ANA PAULA LOPES ALMEIDA.
Objeto: PAGAMENTO DE PISO SALARIAL REPASSADO PELA UNIÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO.
Valor da diferença salarial mensal: R$ 2.236,36 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.36.00. **Ficha:** 366 **Fonte:** 107.097
Data do Aditivo: 07/12/2023.

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL Nº 980/2023 AO CONTRATO Nº 451/2023.

Processo Administrativo nº 6058/2023.
Tipo de licitação: CREDENCIAMENTO.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO.
Contratada: NAIANE MIRANDA SILVA.
Objeto: PAGAMENTO DE PISO SALARIAL REPASSADO PELA UNIÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM PLANTONISTA, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO.
Valor da diferença salarial mensal: R$ 2.640,90 (dois mil, seiscentos e quarenta reais e noventa centavos).
Dotação Orçamentária: 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.36.00. **Ficha:** 366 **Fonte:** 107.097
Data do Aditivo: 07/12/2023.

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL Nº 970/2023 AO CONTRATO Nº 440/2021.

Processo Administrativo nº 6058/2023.
Tipo de licitação: CREDENCIAMENTO.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO.
Contratada: MANOELA MARTINS RIBEIRO.
Objeto: PAGAMENTO DE PISO SALARIAL REPASSADO PELA UNIÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO.
Valor da diferença salarial mensal: R$ 2.636,36 (dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.36.00. **Ficha:** 366 **Fonte:** 107.097
Data do Aditivo: 07/12/2023.

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL Nº 971/2023 AO CONTRATO Nº 486/2023.

Processo Administrativo nº 6058/2023.
Tipo de licitação: CREDENCIAMENTO.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO.
Contratada: MARIA CLEUDA LOPES DE SOUSA.
Objeto: PAGAMENTO DE PISO SALARIAL REPASSADO PELA UNIÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO.
Valor da diferença salarial mensal: R$ 3.045,46 (três mil, quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.36.00. **Ficha:** 366 **Fonte:** 107.097
Data do Aditivo: 07/12/2023.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL Nº 969/2023 AO CONTRATO Nº 698/2023.

Processo Administrativo nº 6058/2023.
Tipo de licitação: CREDENCIAMENTO.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO.
Contratada: LORRANY RODRIGUES DE LIMA.
Objeto: PAGAMENTO DE PISO SALARIAL REPASSADO PELA UNIÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO.
Valor da diferença salarial mensal: R$ 2.845,46 (dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: 10.01.10.301.1060.2.035.3.3.90.36.00. **Ficha:** 366 **Fonte:** 107.097
Data do Aditivo: 07/12/2023.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL Nº 977/2023 AO CONTRATO Nº 706/2023.

Processo Administrativo nº 6058/2023.
Tipo de licitação: CREDENCIAMENTO.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO.
Contratada: MILLENE MACIEL DE OLIVEIRA SANTOS.
Objeto: PAGAMENTO DE PISO SALARIAL REPASSADO PELA UNIÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO.
Valor da diferença salarial mensal: R$ 1.118,18 (um mil, cento e dezoito reais e dezoito centavos).
Dotação Orçamentária: 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.36.00. **Ficha:** 366 **Fonte:** 107.097
Data do Aditivo: 07/12/2023.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL Nº 967/2023 AO CONTRATO Nº 751/2022.

Processo Administrativo nº 6058/2023.
Tipo de licitação: CREDENCIAMENTO.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO.
Contratada: LEILLANNY GARCIA SANTOS.
Objeto: PAGAMENTO DE PISO SALARIAL REPASSADO PELA UNIÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO.
Valor da diferença salarial mensal: R$ 2.172,72 (dois mil, cento e setenta e dois reais e setenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária: 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.36.00. **Ficha:** 341 **Fonte:** 107.097
Data do Aditivo: 07/12/2023.

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL Nº 953/2023 AO CONTRATO Nº 620/2022.

Processo Administrativo nº 6058/2023.
Tipo de licitação: CREDENCIAMENTO.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO.
Contratada: GIRLAINE FRANCIELY DE SOUSA.
Objeto: PAGAMENTO DE PISO SALARIAL REPASSADO PELA UNIÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO.

Valor da diferença salarial mensal: R$ 3.045,46 (três mil, quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: 10.01.10.305.1060.2.037.3.3.90.36.00.
Ficha: 380 **Fonte:** 107.097
Data do Aditivo: 07/12/2023.

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL Nº 972/2023 AO CONTRATO Nº 167/2022.

Processo Administrativo nº 6058/2023.
Tipo de licitação: CREDENCIAMENTO.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO.
Contratada: MARIA DIVINA ALVES.
Objeto: PAGAMENTO DE PISO SALARIAL REPASSADO PELA UNIÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO.
Valor da diferença salarial mensal: R$ 3.045,46 (três mil, quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.36.00.
Ficha: 366 **Fonte:** 107.097
Data do Aditivo: 07/12/2023.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL Nº 978/2023 AO CONTRATO Nº 703/2023.

Processo Administrativo nº 6058/2023.
Tipo de licitação: CREDENCIAMENTO.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO.
Contratada: MYLLENA PEREIRA LOURENÇO TELES.
Objeto: PAGAMENTO DE PISO SALARIAL REPASSADO PELA UNIÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO.
Valor da diferença salarial mensal: R$ 2.845,46 (dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.36.00.
Ficha: 366 **Fonte:** 107.097
Data do Aditivo: 07/12/2023.

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL Nº 948/2023 AO CONTRATO Nº 195/2022.

Processo Administrativo nº 6058/2023.
Tipo de licitação: CREDENCIAMENTO.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO.
Contratada: CLESIA FERREIRA DA SILVA.
Objeto: PAGAMENTO DE PISO SALARIAL REPASSADO PELA UNIÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO.
Valor da diferença salarial mensal: R$ 3.045,46 (três mil, quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.36.00.
Ficha: 341 **Fonte:** 107.097
Data do Aditivo: 07/12/2023.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL Nº 991/2023 AO CONTRATO Nº 370/2022.

Processo Administrativo nº 6058/2023.
Tipo de licitação: CREDENCIAMENTO.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO.
Contratada: SANDILA GABRIELA BARBOSA.
Objeto: PAGAMENTO DE PISO SALARIAL REPASSADO PELA UNIÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM PLANTONISTA, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO.
Valor da diferença salarial mensal: R$ 2.640,90 (dois mil, seiscentos e quarenta reais e noventa centavos).
Dotação Orçamentária: 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.36.00.
Ficha: 366 **Fonte:** 107.097
Data do Aditivo: 07/12/2023.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL Nº 957/2023 AO CONTRATO Nº 696/2023.

Processo Administrativo nº 6058/2023.
Tipo de licitação: CREDENCIAMENTO.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO.
Contratada: AMANDA STHEFANY TORRES CORDEIRO.
Objeto: PAGAMENTO DE PISO SALARIAL REPASSADO PELA UNIÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO.
Valor da diferença salarial mensal: R$ 2.845,46 (dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.36.00.
Ficha: 366 **Fonte:** 107.097
Data do Aditivo: 07/12/2023.

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL Nº 964/2023 AO CONTRATO Nº 450/2023.

Processo Administrativo nº 6058/2023.
Tipo de licitação: CREDENCIAMENTO.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO.
Contratada: JULLY RANIELE FERNANDES OLIVEIRA.
Objeto: PAGAMENTO DE PISO SALARIAL REPASSADO PELA UNIÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA PLANTONISTA, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO.
Valor da diferença salarial mensal: R$ 2.172,72 (dois mil, cento e setenta e dois reais e setenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária: 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.36.00.
Ficha: 366 **Fonte:** 107.097
Data do Aditivo: 07/12/2023.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL Nº 983/2023 AO CONTRATO Nº 701/2023.

Processo Administrativo nº 6058/2023.
Tipo de licitação: CREDENCIAMENTO.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO.
Contratada: RAQUEL ALVES DA SILVA.
Objeto: PAGAMENTO DE PISO SALARIAL REPASSADO PELA UNIÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO.
Valor da diferença salarial mensal: R$ 2.640,90 (dois mil, seiscentos e quarenta reais e noventa centavos).
Dotação Orçamentária: 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.36.00.
Ficha: 366 **Fonte:** 107.097
Data do Aditivo: 07/12/2023.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL Nº 989/2023 AO CONTRATO Nº 700/2023.

Processo Administrativo nº 6058/2023.
Tipo de licitação: CREDENCIAMENTO.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO.
Contratada: VANESSA ARAÚJO DA SILVA.
Objeto: PAGAMENTO DE PISO SALARIAL REPASSADO PELA UNIÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO.
Valor da diferença salarial mensal: R$ 2.640,90 (dois mil, seiscentos e quarenta reais e noventa centavos).
Dotação Orçamentária: 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.36.00.
Ficha: 341 **Fonte:** 107.097

Data do Aditivo: 07/12/2023.

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL Nº 959/2023 AO CONTRATO Nº 126/2021.

Processo Administrativo nº 6058/2023.
Tipo de licitação: CREDENCIAMENTO.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO.
Contratada: IVONILDA RODRIGUES CALVÃO DE MOURA.
Objeto: PAGAMENTO DE PISO SALARIAL REPASSADO PELA UNIÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO.
Valor da diferença salarial mensal: R$ 3.045,46 (três mil, quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.36.00.
Ficha: 366 **Fonte:** 107.097
Data do Aditivo: 07/12/2023.

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL Nº 950/2023 AO CONTRATO Nº 371/2022.

Processo Administrativo nº 6058/2023.
Tipo de licitação: CREDENCIAMENTO.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO.
Contratada: DYLLYA DIAS ARRUDA MORAIS.
Objeto: PAGAMENTO DE PISO SALARIAL REPASSADO PELA UNIÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM PLANTONISTA, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO.
Valor da diferença salarial mensal: R$ 2.845,46 (dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.36.00.
Ficha: 366 **Fonte:** 107.097
Data do Aditivo: 07/12/2023.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL Nº 984/2023 AO CONTRATO Nº 702/2023.

Processo Administrativo nº 6058/2023.
Tipo de licitação: CREDENCIAMENTO.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO.
Contratada: REGINA HERMÍNIO JESUS LIMA.
Objeto: PAGAMENTO DE PISO SALARIAL REPASSADO PELA UNIÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO.
Valor da diferença salarial mensal: R$ 2.845,46 (dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.36.00.
Ficha: 366 **Fonte:** 107.097
Data do Aditivo: 07/12/2023.

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL Nº 949/2023 AO CONTRATO Nº 479/2021.

Processo Administrativo nº 6058/2023.
Tipo de licitação: CREDENCIAMENTO.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO.
Contratada: DORIS DAY DE MELO.
Objeto: PAGAMENTO DE PISO SALARIAL REPASSADO PELA UNIÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO.
Valor da diferença salarial mensal: R$ 3.045,46 (três mil, quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: 10.01.10.302.1060.2.043.3.3.90.36.00.
Ficha: 373 **Fonte:** 107.097
Data do Aditivo: 07/12/2023.

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL Nº 947/2023 AO CONTRATO Nº 058/2021.

Processo Administrativo nº 6058/2023.
Tipo de licitação: CREDENCIAMENTO.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IDNIARA-GO.
Contratada: CELINA MARIA DOS SANTOS MATOS.
Objeto: PAGAMENTO DE PISO SALARIAL REPASSADO PELA UNIÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO.
Valor da diferença salarial mensal: R$ 2.636,36 (dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: 10.01.10.302.1060.2.043.3.3.90.36.00.
Ficha: 373 **Fonte:** 107.097
Data do Aditivo: 07/12/2023.

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL Nº 963/2023 AO CONTRATO Nº 062/2021.

Processo Administrativo nº 6058/2023.
Tipo de licitação: CREDENCIAMENTO.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO.
Contratada: JULIANA PAULA RIBEIRO ARAÚJO.
Objeto: PAGAMENTO DE PISO SALARIAL REPASSADO PELA UNIÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO.
Valor da diferença salarial mensal: R$ 3.045,46 (três mil, quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.36.00.
Ficha: 366 **Fonte:** 107.097
Data do Aditivo: 07/12/2023.

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL Nº 973/2023 AO CONTRATO Nº 118/2022.

Processo Administrativo nº 6058/2023.
Tipo de licitação: CREDENCIAMENTO.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO.
Contratada: MARIA DIVINA DA SILVA BRITO.
Objeto: PAGAMENTO DE PISO SALARIAL REPASSADO PELA UNIÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA PLANTONISTA, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO.
Valor da diferença salarial mensal: R$ 2.636,36 (dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.36.00.
Ficha: 341 **Fonte:** 107.097
Data do Aditivo: 07/12/2023.

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL Nº 979/2023 AO CONTRATO Nº 465/2023.

Processo Administrativo nº 6058/2023.
Tipo de licitação: CREDENCIAMENTO.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO.
Contratada: NADILA KENDULLY SALES ANDRADE.
Objeto: PAGAMENTO DE PISO SALARIAL REPASSADO PELA UNIÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO.
Valor da diferença salarial mensal: R$ 3.045,46 (três mil, quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.36.00.
Ficha: 341 **Fonte:** 107.097
Data do Aditivo: 07/12/2023.

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL Nº 982/2023 AO CONTRATO Nº 147/2021.

Processo Administrativo nº 6058/2023.
Tipo de licitação: CREDENCIAMENTO.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO.
Contratada: NATANARA MORHANA MARTINS COSTA.
Objeto: PAGAMENTO DE PISO SALARIAL REPASSADO PELA UNIÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO.
Valor da diferença salarial mensal: R$ 3.045,46 (três mil, quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.36.00.
Ficha: 366 **Fonte:** 107.097
Data do Aditivo: 07/12/2023.

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL Nº 960/2023 AO CONTRATO Nº 070/2020.

Processo Administrativo nº 6058/2023.
Tipo de licitação: CREDENCIAMENTO.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO.
Contratado: JOSÉ ANTÔNIO DE CASTILHO FILHO.
Objeto: PAGAMENTO DE PISO SALARIAL REPASSADO PELA UNIÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO.
Valor da diferença salarial mensal: R$ 2.236,16 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos).
Dotação Orçamentária: 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.36.00.
Ficha: 341 **Fonte:** 107.097
Data do Aditivo: 07/12/2023.

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL Nº 952/2023 AO CONTRATO Nº 238/2023.

Processo Administrativo nº 6058/2023.
Tipo de licitação: CREDECIAMENTO.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO.
Contratado: ELYSSANDRA CRISTINA MARQUES DA SILVA.
Objeto: PAGAMENTO DE PISO SALARIAL REPASSADO PELA UNIÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO.
Valor da diferença salarial mensal: R$ 2.636,36 (dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.36.00.
Ficha: 341 **Fonte:** 107.097
Data do Aditivo: 07/12/2023.

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL Nº 961/2023 AO CONTRATO Nº 067/2019.

Processo Administrativo nº 6058/2023.
Tipo de licitação: CREDENCIAMENTO.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO.
Contratada: JUCIARA MIGUEL.
Objeto: PAGAMENTO DE PISO SALARIAL REPASSADO PELA UNIÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO.
Valor da diferença salarial mensal: R$ 3.045,46 (três mil, quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.36.00.
Ficha: 366 **Fonte:** 107.097
Data do Aditivo: 07/12/2023.

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL Nº 958/2023 AO CONTRATO Nº 476/2021.

Processo Administrativo nº 6058/2023.
Tipo de licitação: CREDENCIAMENTO.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO.
Contratada: IULLI LANUCC RIBEIRO MAIA COUTO.
Objeto: PAGAMENTO DE PISO SALARIAL REPASSADO PELA UNIÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO.
Valor da diferença salarial mensal: R$ 2.636,36 (dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.36.00.
Ficha: 341 **Fonte:** 107.097
Data do Aditivo: 07/12/2023.

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL Nº 975/2023 AO CONTRATO Nº 146/2023.

Processo Administrativo nº 6058/2023.
Tipo de licitação: CREDENCIAMENTO.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO.
Contratada: MARIA VERINALDA DOS SANTOS.
Objeto: PAGAMENTO DE PISO SALARIAL REPASSADO PELA UNIÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO.
Valor da diferença salarial mensal: R$ 3.045,46 (três mil, quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.36.00.
Ficha: 341 **Fonte:** 107.097
Data do Aditivo: 07/12/2023.

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL Nº 955/2023 AO CONTRATO Nº 162/2022.

Processo Administrativo nº 6058/2023.
Tipo de licitação: CREDENCIAMENTO.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO.
Contratada: IANA FERREIRA SANTANA.
Objeto: PAGAMENTO DE PISO SALARIAL REPASSADO PELA UNIÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO.
Valor da diferença salarial mensal: R$ 2.636,36 (dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.36.00.
Ficha: 341 **Fonte:** 107.097
Data do Aditivo: 07/12/2023.

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL Nº 986/2023 AO CONTRATO Nº 194/2022.

Processo Administrativo nº 6058/2023.
Tipo de licitação: CREDENCIAMENTO.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO.
Contratada: SABASTIANA BARBOSA ALVES.
Objeto: PAGAMENTO DE PISO SALARIAL REPASSADO PELA UNIÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO.
Valor da diferença salarial mensal: R$ 3.045,46 (três mil, quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.36.00.
Ficha: 341 **Fonte:** 107.097
Data do Aditivo: 07/12/2023.

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL Nº 968/2023 AO CONTRATO Nº 247/2018.

Processo Administrativo nº 6058/2023.
Tipo de licitação: CREDENCIAMENTO.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO.
Contratada: LETÍCIA PEREIRA DE ALMEIDA.
Objeto: PAGAMENTO DE PISO SALARIAL REPASSADO PELA UNIÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO.

Valor da diferença salarial mensal: R$ 1.636,36 (um mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.36.00. **Ficha:** 341 **Fonte:** 107.097
Data do Aditivo: 07/12/2023.

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL Nº 954/2023 AO CONTRATO Nº 484/2019.

Processo Administrativo nº 6058/2023.
Tipo de licitação: CREDENCIAMENTO.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO.
Contratada: HIONE DOS SANTOS FERREIRA.
Objeto: PAGAMENTO DE PISO SALARIAL REPASSADO PELA UNIÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO.
Valor da diferença salarial mensal: R$ 2.636,36 (dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.36.00. **Ficha:** 341 **Fonte:** 107.097
Data do Aditivo: 07/12/2023.

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL Nº 965/2023 AO CONTRATO Nº 072/2019.

Processo Administrativo nº 6058/2023.
Tipo de licitação: CREDENCIAMENTO.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO.
Contratado: JUVENIL LOURENÇO DIAS FILHO.
Objeto: PAGAMENTO DE PISO SALARIAL REPASSADO PELA UNIÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO E ENFERMEIRO PLANTONISTA, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO.
Valor da diferença salarial mensal: R$ 2.636,36 (dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: 10.01.10.301.1060.2.035.3.3.90.36.00. **Ficha:** 355 **Fonte:** 107.097
Data do Aditivo: 07/12/2023.

Indiara-GO, 20 de Dezembro de 2023.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:3573FF38

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1006/2023 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2023 PROTOCOLO N° 5565/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1006/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. SIGNATÁRIA: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Gestora FMS. CONTRATADA: **NATHANNY GRAZIELLY SIQUEIRA DE PAULA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 38.365.899/0001-19**, Sediada à Avenida João Vieira dos Santos s/n, Qd. 50 Lt. 05, sala 02, Vila Indiara, Indiara - GO. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 022/2023, Protocolo n° 5565/2023. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, carnes, hortifrutigranjeiro e bebidas para atender a Secretaria Municipal de Saúde. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 15.899,40 (quinze mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: N.V.E:** 10.01.10.1060.305.2.037.3.3.90.30.00. **Ficha** 378. **Fonte** 102. **SMS:** 10.01.10.1060.301.2.032.3.3.90.30.00. **Ficha** 325. **Fonte** 102. **CAPS:** 10.01.10.1060.301.2.057.3.3.90.30.00. **Ficha** 354. **Fonte** 102. **HMI:** 10.01.10.1060.302.2.035.3.3.90.30.00. **Ficha** 364. **Fonte** 102. **SAMU:** 10.01.10.302.1060.2.043.3.3.90.30.00. **Ficha** 372. **Fonte** 102. **NASF e ACADEMIA DE SAÚDE:** 10.01.10.1060.301.2.058.3.3.90.30.00. **Ficha** 357. **Fonte** 107. **CASA DE APOIO DE BARRETOS:** 10.01.10.1060.301.2.032.3.3.390.30.00. **Ficha** 325. **Fonte** 107. **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 22 de março de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 13/12/2023.

Indiara – Goiás, 20 de Dezembro de 2023.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:D935C8BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1004/2023 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2023 PROTOCOLO N° 5566/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1004/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNCIIPAL DE INDIARA. SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor ADMINISTRATIVO. CONTRATADA: **NATHANNY GRAZIELLY SIQUEIRA DE PAULA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 38.365.899/0001-19**, Sediada à Avenida João Vieira dos Santos s/n, Qd. 50 Lt. 05, sala 02, Vila Indiara, Indiara - GO. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 020/2023, Protocolo n° 5566/2023. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Administração do Município de Indiara-GO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 4.884,30 (quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: ADM:** 03.02.04.122.0460.2006.3.3.90.30.00. **Ficha** 052. **Fonte** 100. **BANCO DO POVO:** 03.02.04.694.0860.2030.3.3.90.30.00. **Ficha** 074. **Fonte** 100. **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 22 de março de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 13/12/2023.

Indiara – Goiás, 20 de Dezembro de 2023.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:54496B0D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INHUMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 078/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 078/2023, através da Secretaria Municipal de Gestão, torna pública o aviso de agendamento da licitação **Pregão Eletrônico nº 078/2023,** do tipo menor preço por item, regido pela Lei Federal n. 8.666/93, para **Registro de Preço para fornecimento de materiais elétricos destinados a pequenos reparos nos prédios públicos do Município de Inhumas GO,** onde realizará sessão pública online, no dia **05 de janeiro de 2023 às 08h15min através da plataforma de compras BNC** através do link https://bnc.org.br/. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.inhumas.go.gov.br, https://bnc.org.br/, dúvidas pelo e-mail: inhumaslicitacao@gmail.com. Inhumas, 20 de dezembro de 2023.

LUCAS SILVA BARBOSA.
Diretor de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Lucas Silva Barbosa
Código Identificador:7DCC2DD7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 506/2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 506/2022.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPAMERI/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.783.548.0001/02, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do processo no **Processo Administrativo nº 2023027985, DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 181/2023**, publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 139/2023,** cujo objeto é o **de LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, PULA-PULA, MESA DE AIR GAME, DENTRE OUTROS BRINQUEDOS, QUE SERÃO UTILIZADOS EM EVENTOS SOCIAIS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DA MULHER**, com a empresa **JAIR GONÇALVES PACHECO JUNIOR 98648691168**, CNPJ n° 21.249.068/0001-89, com sede e domicílio na Rua São Paulo, nº 41 B, Lt. 236, Vila Souza, Ipameri-GO, Cep 75780-000, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. JAIR GONÇALVES PACHECO JÚNIOR, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 986.486.911-68, residente e domiciliado á Ipameri/GO, no valor total **R$43.680,00 (Quarenta e três mil, seiscentos e oitenta reais).**

Ipameri-Goiás, aos 18 dias do mês de dezembro de 2023.

ELIANA PIMENTA PACHECO
Gestor Municipal

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:7BF1A898

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 515/2022

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 515/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.777.639/0001-27, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei nº 14.133/21, e do que consta do **processo Administrativo nº 2023028217**, publica o extrato do **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE VAN PARA PASSAGEIROS POR KM RODADO**, com a empresa: **JOSE ANTONIO LUIZ 42586887115**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 18.416.661/0001-68, localizada à Rua Venezuela, nº 242, Vila América, Ipameri-GO, representada por JOSE ANTONIO LUIZ, CPF sob nº 425.868.871-15, RG nº 2393823 SSP-GO, residente e domiciliado em Ipameri-GO, no valor total de **R$44.940,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais).**

Ipameri-Goiás, aos 18 dias do mês de dezembro de 2023.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor da Prefeitura Municipal de Ipameri

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:F70D714C

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 033/2023 PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 033/2023 PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2023

O FUNDO MUNICÍPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE IPAMERI-GO, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 15.163.648/0001-56, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do **Processo Administrativo nº 2023026513, PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2023,** publica o **Extrato da Ata de Registro de Preços 033/2023,** referente a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLANTAS E INSUMOS,** com a seguinte empresa:

- PLANT FORT VIVEIRO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ: 22.221.234/0001-00, sediada a Av. Josefa Bonach, 61 – Vila Carvalho – Ipameri-GO, representada por seu representante legal o Sr. Giovani Donizete Bonela, portador da Carteira de Identidade nº 41363044-4 SSP-SSP-SP e do CPF nº 048.053.006-80 residente e domiciliado em Ipameri, no valor global de **R$ 719.084,00 (setecentos e dezenove mil e oitenta e quatro reais).**

Ipameri-Goiás, 19 de dezembro de 2023.

VIVIANE MELO CARNEIRO DA COSTA
Secretária Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Contratante

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:F4F64C02

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
ATA DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

TOMADA DE PREÇOS n° 003/2023
PROCESSO N° 2023020023

ATA DE JULGAMENTO:
TOMADA DE PREÇO nº 003/2023

Às nove horas do dia18 (dezoito) do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se, na Sala da Comissão de Licitações, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Decreto nº 620/2023, de 05 de outubro de 2023, e presidida pelo presidente o Sr. MOISES ANTONIO TEIXEIRA JÚNIOR, nomeado pelo Decreto nº 620/2023, e tendo como Membro da comissão as servidoras BEATRIZ ALVES DA COSTA e WYLSIANNY GUIMARÂES DOS SANTOS GRATÃO, nos termos do edital de **Tomada de Preços nº 003/2023,** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE UM PARQUE NA REPRESA DA VILA ESTRELA.

Declarada aberta a sessão, foram entregues os documentos exigidos pelo Edital, estando presente as licitantes abaixo relacionadas, sendo credenciada na forma prevista e seguindo para recebimento dos envelopes:

	Licitante	CNPJ	Representante	CPF
01	CONSTRUTORA GABARITO LTDA	52.442.844/0001-96	LETICIA FERREIRA GOMES	032.442.641-07
02	LS ENGENHARIA EIRELI	43.418.048/0001-27	LEONAN OLIVEIRA SANTOS	056.665.251-07
03	CMS SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA	49.179.499/0001-35	ADOLFO FERNANDES RAMOS DE MELO	355.205.888-56
04	FILGUEIRA INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA	19.560.627/0001-25	ARTUR FERREIRA PEIXOTO	016.620.651-24
05	TL ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI	36.691.641/0001-87	ARILSON AIRES	534.107.851-91
06	FCR CONSTRUÇÕES LTDA	33.585.148/0001-94	CARLOS DE FREITAS AZEVEDO	041.327.861-10

Após análise da documentação das licitantes, findando na data de hoje 20/12/2023 trago as seguintes informações.

Empresas inabilitadas:

EMPRESA LS ENGENHARIA EIRELI – CREA VENCIDO ITEM 5.1.6. DO EDITAL.
EMPRESA CONSTRUTORA GABARITO LTDA – AUSENCIA ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL - ITEM 5.1.11 DO EDITAL.

Abertura das propostas dia 29/12/2023 as 08:30.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2023.

MOISES ANTONIO TEIXEIRA JÚNIOR
Presidente da Comissão

WYLSIANNY GUIMARÂES DOS SANTOS GRATÂO
Membro da Comissão

BEATRIZ ALVES D A COSTA
Membro da Comissão

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:30043D6B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4645/2023 REVOGAÇÃO DE PORTARIA QUE CONCEDE LICENÇA PARA APRIMORAMENTO PROFISSIONAL

PORTARIA Nº.: 4645/2023, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

“ Revogação de portaria que Concede Licença para Aprimoramento Profissional a Servidora que menciona.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a partir de 02/01/2024 a portaria de **nº 812/2022** do dia 01 de Abril de 2022 referente a concessão de Licença para Aprimoramento Profissional à servidora Sr.:ª **ZULEIDE APARECIDA JULIÃO BARBOSA matrícula 101.951**, ocupante do cargo de Professor P.E III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para Aprimoramento Profissional pelo período de 02(dois) anos, a partir de 01/04/2022 a 01/04/2024.

Art. 2º - Revogação da portaria se faz necessário conforme o processo administrativo de nº 2023028576 de 04/12/2023 de autoria da servidora solicitando a revogação da portaria que concede a Licença para Aprimoramento Profissional.

Art. 3º - Ao término da licença a servidora deverá procurar a Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Art. 4°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:0F69FB67

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4647/2023 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 4647/2023, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 76 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **fevereiro de 2024**, a servidora, **Sr.:ª ROSANGELA SILVA NASCIMENTO,** matrícula funcional **nº.: 100.166** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais NV 03, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, com período aquisitivo compreendido entre; **10/01/2023 a 09/01/2024,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2023029577.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:22573EDE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4648/2023 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 4648/2023, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 76 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **fevereiro de 2024**, a servidora, **Sr.:ª SILMA CRUZ DE MELO MARTINS,** matrícula funcional **nº.: 000.896** ocupante do cargo de Agente de Saúde NV 03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com período aquisitivo compreendido entre; **01/02/2023 a 31/01/2024,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2023029663.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal
De Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:D214335E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4649/2023 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 4649/2023, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 76 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **abril de 2024**, ao servidor, **Sr.:º JEAN CARLO FERREIRA DA SILVA,** matrícula funcional **nº.: 103.943** ocupante do cargo de Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com período aquisitivo compreendido entre; **04/01/2023 a 03/01/2024,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2023030062.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:F4B307B3

PREFEITURA MUNICIPAL
PORRTARIA GP 4650/2023 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 4650/2023, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, lei 2.808/2011 de 13 de julho de 2011 art. 44 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **fevereiro de 2024**, a servidora, **Sr.:ª RAQUEL PEIXOTO DE OLIVEIRA,** matrícula funcional **nº.: 101.952** ocupante do cargo de Professor PE III, lotada no Fundo Municipal de Educação, com período aquisitivo compreendido entre; **01/01/2023 a 31/12/2023,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2023030131.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:88B21C5B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4651/2023 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 4651/2023, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede Licença Prêmio a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 94, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, **a partir de fevereiro de 2024,** a servidora, **Sr.:ª ENIVANIA SIVERINO BOTELHO,** matrícula funcional **nº.: 101.319**, ocupante do cargo de Merendeira NV 02, lotada na Secretaria Municipal da Educação de Ipameri, referente ao período aquisitivo compreendido entre:**03/08/2012 a 03/08/2017,** conforme processo administrativo 2023029284.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:8A59FB5F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4652/2023 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 4652/2023, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede Licença Prêmio a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 94, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, **a partir de fevereiro de 2024,** a servidora, **Sr.:ª SONIA MARIA DE MELO CARNEIRO,** matrícula funcional **nº.: 000.880**, ocupante do cargo de Artífice NV 02, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, referente ao período aquisitivo compreendido entre:**07/05/2016 a 01/01/2023,** conforme processo administrativo 2023029935.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal
De Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:1463DEB4

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4653/2023 CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 4653/2023, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede mudança de nível ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.283/2003, de 16 de abril de 2003, art. 12, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora, **Sr.:ª SONIA MARIA DE MELO CARNEIRO,** matrícula funcional **nº.:000.880,** ocupante do cargo de Artífice NV 02, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, **mudança de nível, da referência "02" para referência "03",** conforme processo administrativo 2023029748.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:43043556

PREFEITURA MUNICIPAL
NOTIFICAÇÃO

TERMO DE NOTIFICAÇÃO
O MUNICÍPIO DE IPAMERI (notificante), pessoa jurídica de direito púbico interno, neste ato representado pelo Sr. Tiago Martins da Silva — Agente de Contratação, sob matricula NP 103037.
Resolve NOTIFICAR a empresa BELL COMERCIAL EIRELLI, em razão do
descumprimento dos termos acordados na Ata de Registro de Preços N P 031/2023 decorrente do pregão presencial N P 039/2023.
A referida notificação possui como fundamentos às atitudes previstas nos arts. 77 e 78 inc. I a IV da Lei 8.666/93.
Em síntese, o motivo desta se baseia nas reclamações feitas pelos servidores dos diversos órgãos da Administração, em específico, a secretaria de educação a qual no dia 12 de dezembro protocolou relatório versando sobre a situação do fornecimento realizado pela licitante vencedora. Tal documento relata sobre a classificação do leite entregue, o qual possui percentual de gordura inferior ao descrito no edital e na Ata de Registro de Preços. Além disso, houve observações sobre o meio de transporte utilizado na entrega sendo veículo tipo furgão, sem refrigeração, contando com uma caixa de isopor onde é armazenado os produtos. Ainda, o recipiente utilizado para carregamento do leite do veículo até o local de armazenamento estava sujo e com detritos com aparência de fezes de rato. Somado ao exposto, a secretaria de assistência social, por meio da servidora Karine, relatou verbalmente que o leite "azedou" sem que houvesse nenhuma variação de temperatura após a entrega. Outro questionamento se baseia nos dias em que estão sendo
realizadas as entregas e as quantidades entregues. Pois bem, no dia 05/12/2023 foi enviado informativo versando sobre os dias de entrega dos produtos, porém, a empresa não se adequou conforme solicitada e entregou quantidades superiores para a respectiva entrega, sendo assim, houve dificuldades para armazenamento dos produtos entregues.
PORTANTO, SOLICITO QUE A EMPRESA BELL COMERCIAL EIRELI SE ADEQUE Ás EXIGÊNCIAS A FIM DE SANAR AS OBSERVAÇÕES NEGATIVAS EXPOSTAS ANTERIORMENTE JÁ NAS PRÓXIMAS ENTREGAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DOS ITENS ADJUDICADOS A SEU FAVOR E DEMAIS SANSC)ES PREVISTAS EM LEI.
Há de observar-se e ter a ciência que os atos da Administração Pública buscam a satisfação do interesse público, e os contratos administrativos possuem e guardam características próprias, sendo-as regidas pelos princípios basilares da Administração Pública, visto no art. 37 da Constituição Federal. Sendo revestidos de prerrogativas para o seu exercício, dentre eles o poder de rescisão por conveniência do interesse público, ou in casu pelos fatos e direito expostos.
Preceitua o art. 78 da Lei n e 8.666/93, in verbis:
Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:
- o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
- o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;
Observem as medidas administrativas aplicáveis ao caso de praxe, inclusive as sancões previstas no Artigo 86 e seguintes da Lei 8.666/93.
Abre-se o prazo legal de 02 (dois) dias úteis para o contraditório e a ampla defesa.
IPAMERI, 18 de dezembro de 2023.
TIAGO MARTINS DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:543036B7

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4654/2023 CONCEDE MUDANÇA DE LETRA AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 4654/2023, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede mudança de letra ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/2011, de 13 de julho de 2011 Art. 8º Inc IV, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, **a partir de janeiro de 2024** ao servidor, **Sr.º. LUIZ ANTONIO RODRIGUES ROCHA,** matrícula funcional **nº.: 103.001**, ocupante do cargo de **Professor P.E.II**, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Ipameri, **mudança de letra, da referência "B" para referência "C",** conforme processo administrativo 2023028841 e parecer jurídico acostado no processo**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal
De Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:51B4B99E

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 577/2022

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 577/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 45.806.848/0001-40 e o, com posteriores alterações, e do que consta do processo de Processo Administrativo nº 2023028200, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022,** publica o extrato da **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL DA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL DE ENSINO**, com a empresa: **EDINILSON ALVES DE SOUZA JUNIOR 07626744152** inscrita no CNPJ sob o nº 40.881.162/0001-09, localizada à 10R Maurício s/n – Domiciano Ribeiro - Ipameri-GO, neste ato representada pelo Sr. Edinilson Alves de Souza Júnior, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 076.267.441-52, com valor global de **R$ 167.400,00 (cento e sessenta e sete mil e quatrocentos reais),** com vigência de 200 dias letivos.
Ipameri-Goiás, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2023.

O Fundo Municipal de Educação de Ipameri
IVETH MARIA LOURENZO
Gestora Municipal
Contratante

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:940CB181

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 830/2021

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 830/2021

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 45.806.848/0001-40, com posteriores alterações, e do que consta do processo de Processo Administrativo nº 2023029625, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021,** publica o extrato da **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS E MATERIAIS DIDÁTICOS E PARA OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, FUNDAMENTAL E INFANTIL DA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL DE ENSINO,** com a empresa: **WESLEY RIBEIRO DE PAIVA E CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.190.610/0001-75, situada na Rua José Roriz s/n Qd 04 – Vila Filomena R. de Carvalho – Ipameri-GO, representada pelo sócio proprietário Wesley Ribeiro de Paiva, portador do CPF nº 457.104.221-34, com valor global de **R$ 1.487,20 (mil quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)**, com vigência de 11 dias letivos.

Ipameri-Goiás, aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2023.

Fundo Municipal de Educação de Ipameri
IVETH MARIA LOURENZO
Gestora Municipal
Contratante

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:FC7B0E13

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4655/2023 CONCEDE MUDANÇA DE LETRA AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 4655/2023, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede mudança de letra ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/2011, de 13 de julho de 2011 Art. 8º Inc IV, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, **a partir de janeiro de 2024** a servidora, **Sr.ª. LARESSA RODRIGUES ROCHA,** matrícula funcional **nº.: 102.682**, ocupante do cargo de **Professor P.E.IV**, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Ipameri, **mudança de letra, da referência "B" para referência "C",** conforme processo administrativo 2023028482 e parecer jurídico acostado no processo**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:E2615A0A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4656/2023 CONCEDE MUDANÇA DE LETRA AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 4656/2023, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede mudança de letra ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/2011, de 13 de julho de 2011 Art. 8º Inc IV, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, **a partir de janeiro de 2024** a servidora, **Sr.ª. DENES RABELO DA FONSECA,** matrícula funcional **nº.: 101.361**, ocupante do cargo de **Professor P.E.III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Ipameri, **mudança de letra, da referência "E" para referência "F",** conforme processo administrativo 2023029295 e parecer jurídico acostado no processo**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:BEB83D25

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 183/2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 183/2023.

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.763.606.0001/41, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do processo no **Processo Administrativo nº 2023027996, DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 193/2023**, publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 183/2023,** cujo objeto é a **PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO CAMINHÃO MUCK**, com a empresa CATALÃO MUCK LTDA, CNPJ N° 42.723.472/0001-12, com sede e domicílio na Avenida Doutor Lamartine Pinto de Avelar, Nº 3802, Sala 1, Setor Aeroporto, Catalão/GO, Cep 75705-545, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. PAULO HENRIQUE DE MELO MATTOS, brasileiro, empresário, portador do CPF nº039.793.301-09, residente e domiciliado à Rua D, Qd. 12, Lt.09, Alto da Boa Vista II, Catalão/GO, no valor total **R$ R$52.500,00 (cinquenta e dois mil reais).**

Ipameri-Goiás, aos 18 dias do mês de dezembro de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor Municipal

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:36EFA69B

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 183/2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 183/2023.

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.763.606.0001/41, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do processo no **Processo Administrativo nº 2023027996, DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 193/2023**, publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 183/2023,** cujo objeto é a **PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO CAMINHÃO MUCK**, com a empresa CATALÃO MUCK LTDA, CNPJ N° 42.723.472/0001-12, com sede e domicílio na Avenida Doutor Lamartine Pinto de Avelar, Nº 3802, Sala 1, Setor Aeroporto, Catalão/GO, Cep 75705-545, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. PAULO HENRIQUE DE MELO MATTOS, brasileiro, empresário, portador do CPF nº039.793.301-09, residente e domiciliado à Rua D, Qd. 12, Lt.09, Alto da Boa Vista II, Catalão/GO, no valor total **R$ R$52.500,00 (cinquenta e dois mil reais).**

Ipameri-Goiás, aos 18 dias do mês de dezembro de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor Municipal

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:B1395A18

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECISÃO DE RECURSO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2023
PROCESSO Nº 15585/2023
RELATÓRIO
Trata a presente de Resposta a Recurso apresentado pela empresa **NITROGENICA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E GASES EIRELI**, que apresentou recurso contra os termos do julgamento do Pregão Presencial n.º 37/2023, encaminhada ao Pregoeiro deste município, que procedeu ao julgamento do recurso, interposto, informando o que se segue:
DA ADMISSIBILIDADE
Cumpre pontuar o item 09 do Edital de Licitação – Pregão Presencial:
9.1. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
Extrai-se dos autos que a empresa recorrente manifestou a sua intenção de recurso ao final da sessão de licitação tendo apresentado suas razões dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório. O recurso foi interposto tempestivamente pela empresa.

DAS SÍNTESES DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE
Em síntese, a empresa recorrente alega que a Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica apresentada pela empresa vencedora do certame (TD OLIVEIRA LTDA) não é local, contrariando o disposto no item 7.1.2, alínea "g".
DAS CONTRARRAZÕES
Não foram apresentadas contrarrazões.
DO MÉRITO
O edital prevê que a empresa deverá apresentar, como requisito de habilitação, "Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão."
Verifica-se que a empresa vencedora apresentou a sua *"Certidão Negativa de Ações Cíveis",* com abrangência em todo o estado (Todas as Comarcas).
Compulsando os autos, constata-se que a empresa vencedora (TD Oliveira Ltda), possui sede na cidade de Iporá, estado de Goiás.
Deste modo, não assiste razão à empresa recorrente em tecer seus argumentos, tendo em vista que a empresa vencedora do certame apresentou a sua certidão negativa com abrangência em todo o estado de Goiás e a mesma possui sede dentro do estado.
Ainda, em consulta ao site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, verificou-se que a certidão apresentada é autêntica.
DECISÃO
Pelo exposto:
Conhecemos o recurso da empresa **NITROGENICA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E GASES EIRELI**, para no mérito julgá-lo **IMPROCEDENTE**, em virtude das questões expostas neste relatório.

Iporá-Go, 28 de novembro de 2023.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:BCA6C0CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 404/2023

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação

Contratante: MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa, à Rua São José n° 11, Centro, inscrita no CNPJ (MF) n° 01.157.536/0001-88, neste ato representado pelo seu Gestor das Receitas e Despesas das Contas de Gestão do Poder Executivo Sr. ALESSANDRO SOUSA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 4124135 SSP-GO e CPF nº 922.688.201-06.
Contratado: MORAIS E GUIMARAES COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.269.614/0001-13, estabelecida na Avenida Adonias Dias dos Santos, SN, quadra 02, lote 24, Desmembramento Adonai, Iporá-Go, neste ato representado pelo Sr. THIAGO GUIMARÃES MORAIS, inscrito no CPF sob o nº 043.563.261-21.
Objeto: contratação de Prestação de serviços de Assessoria administrativa a Secretaria de Controle Interno do Município de Iporá.
Fundamento legal: Termos do inciso II do artigo 24 da lei 8.666/93.
Valor: pelos serviços contratados na Cláusula Primeiro o presente termo terá o valor Global de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), o pagamento deverá ser feito mediante apresentação de Nota Fiscal ou fatura pela CONTRATADA.
Dotação: 10.02.04.122.1103.2.508-3.3.90.39 – Ficha 35 – Manutenção do Controle Interno.
Prazo de vigência: 15/12/2023 até 31/12/2023
Data da assinatura: 15/12/2023

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 15 de dezembro de 2023.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:D77D28FF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 241-2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N. 909/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIO, TIPO TRATOR COM GRADE, COM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAUÇU.

VIGÊNCIA: 20/11/2023 A 31/12/2023

VALOR GLOBAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para Prefeitura Municipal de Itauçu.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAUCU

CNPJ DO CONTRATANTE: 00.167.437/0001-14

RESPONSAVEL: CLAYTON PEREIRA MELO

CONTRATADA: 33.805.513 JOAO VICTOR AFONSO VIEIRA

CNPJ DA CONTRATADA: 33.805.513/0001-29

RESPONSAVEL: JOAO VICTOR AFONSO VIEIRA

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:8CA11445

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 248-2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N. 943/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ENSAIO DE SONDAGEM À PERCUSÃO - SPT E ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA DE PONTE NO BARRAMENTO DO CORPO HÍDRICO ÀS MARGENS DA GO-070, NO MUNICÍPIO DE ITAUÇU.

VIGÊNCIA: 18/12/2023 A 18/12/2024

VALOR GLOBAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para Prefeitura Municipal de Itauçu.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAUCU

CNPJ DO CONTRATANTE: 00.167.437/0001-14

RESPONSAVEL: CLAYTON PEREIRA MELO

CONTRATADA: DIMENSÃO TOPOGRAFIA ENGENHARIA E GEOTECNOLOGIA LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 37.333.735/0001-47

RESPONSAVEL: LUAN CORDEIRO FLORANBEL

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:CBF8AD1B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO CONCURSO

AVISO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 001/2023

O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, torna público que realizará **CONCURSO PÚBLICO** no dia **17 de março de 2024**, destinado ao preenchimento de vagas existentes no Plano de Cargos e Vencimentos com Carreira Funcional dos Servidores do Município de Lagoa Santa – GO. Informa, ainda, que os interessados poderão realizar inscrições, via internet, no período de **29 de janeiro a 26 de fevereiro de 2024**. O atendimento aos interessados que necessitarem, será das 07h às às 13h, na Prefeitura Municipal, situada na Rua: Waldomiro Teodoro Rios, s/nº, Qd. 30, Lt. 02 – Pousada das Nascentes – Lagoa Santa **–** GO.

Edital e Regulamento no Placar da Prefeitura, no site: www.lagoasanta.go.gov.br e no site da empresa organizadora do Concurso Público: concursoembrasil.com.br.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Goiás, aos 20 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

NÚCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:66C5C2AF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 1362

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **ERIK GABRIEL MARTINS MORAIS 70939998165**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **47.286.473/0001-60**, estabelecida na **R DONA EVA**, Pousada das Nascentes, Nº s/n, na cidade de lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os materiais solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário devido necessidade de manutenção no departamento de obras;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material destinado a manutenção do departamento de obra e do lago municipal, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **19** dias do mês de **dezembro** do ano de **2023.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0B1A8605

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA 1376

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO PODER FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa RODRIGO KIOKI 00319130169, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.432.081/0001-13, estabelecida na 10 R RUA ULYSSES GUIMARAES, s/n, CENTRO, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para prestar os serviços solicitados;
b) – A contratação se faz necessário devido a manutenção desta secretaria;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I - Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa para serviços com manutenção em ar condicionado destinado a manutenção da sala do bolsa família, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

CÉLIA MARIA MORAES
Gestora do FMAS

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:7B45BB0B

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA 1378

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDEB DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **RAMPAZO & OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **11.259.560/0001-81**, estabelecida na **AV VERIANO DE OLIVEIRA LIMA**, 1008, VILA SANTA MARIA, na cidade de jatai, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção do centro municipal de cultura;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de microfone profissional destinado a manutenção do centro cultural, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **19** dias do mês de **dezembro** do ano de **2023.***

CÁTIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestora do FUNDEB

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:296546AE

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA 1377

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa RODRIGO KIOKI 00319130169, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.432.081/0001-13, estabelecida na 10 R RUA ULYSSES GUIMARAES, s/n, CENTRO, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os serviços solicitados;
b) – A contratação se faz necessário para manutenção da escola municipal;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I - Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadoras de serviços com manutenção em ar condicionado, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

CÁTIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:FDE7BC83

SECRETARIA DE TRANSPORTE
ATO DE DISPENSA 1375

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa BERMIMAQ- COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.520.945/0001-46, estabelecida na AV NACOES UNIDAS, nº 3471, Jardim Santo Expedito, na cidade de Jales, São Paulo, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da Secretaria de Transporte;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I - Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de peças e para manutenção da motoniveladora 120k Secretaria de Transporte, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A67B5A30

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 1381

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa a empresa ***ISAS POUSADA LTDA****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***52.023.010/0001-46****, estabelecida na* ***R TOMAZ TEIXEIRA BARBOSA****, THERMAS DE ITAJÁ, Nº SN, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer os serviços solicitados;*
b) – a contratação se faz necessária devido necessidade de manutenção desta secretaria;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços de com pernoite destinado aos eventos da campanha de exame por imagem realizados nos dia 03 de março e 18 de agosto, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***20*** *dias do mês de* ***dezembro*** *do ano de* ***2023.***

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:918C28B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 1380

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **W A AUTO PECAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **20.962.993/0001-90**, estabelecida na **R ANTONIO PAULINO**, Centro, Nº 756, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, *possui qualificação para fornecer as peças solicitadas.*
b) – Em razão da necessidade de manutenção do veículo SCM-4D42 da unidade de saúde;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de peças automotivas para manutenção da frota de veículos, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***19*** *dias do mês de* ***dezembro*** *do ano de* ***2023.***

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1CE1A465

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 1379

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa W A AUTO PECAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.962.993/0001-90, estabelecida na R ANTONIO PAULINO, Centro, Nº 756, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação para fornecer as peças solicitadas.
b) – Em razão da necessidade de manutenção do veículo SCM-4D22 da unidade de saúde;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I - Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de peças automotivas para manutenção da frota de veículos, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9C197BCB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2023

Valor: R$ 5.360,00 (cinco mil trezentos e sessenta reais)

Procedimento Administrativo: nº 5348/2023
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação/ Artigo. 75 inciso II da lei 14.133/2021.

Partes: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS-GO (CNPJ nº 01.767.722/0001-39) e MARILZA_DONIZETE NUNES 95269592134 (CNPJ sob nº 11.829.846/0001-55).

OBJETO:
O objeto deste instrumento é a Locação de Tendas e lateral de tendas, a serem utilizadas durante as festividades de réveillon do município de Montes Claros de Goiás, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.

Vigência: 19/12/2023 a 05/01/2023. **Data da Assinatura**: 19/12/2023.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:9FBBAB0C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DE CHAMAMENTO

COMUNICADO DE CHAMAMENTO
CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE

O Fundo Municipal de Saúde, do Município de Montes Claros de Goiás, torna público e para o conhecimento de todos os interessados que, estará credenciando profissionais na área de saúde (pessoa física ou jurídica), por meio de Credenciamento. para o período de ate 31 de dezembro de 2024, para atender o Fundo Municipal de Saúde. conforme especificado no Edital de Chamamento nº 09/2023, cujo valor de todos os procedimentos é pré-estabelecido pelo Conselho Municipal de Saúde em atendimento ao interesse público de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria municipal de Saúde (FMS).

Cópia da íntegra do presente edital poderá ser obtida junto ao Núcleo de Licitações e Contratos. www.montesclarosdegoias.go.gov.br

Montes Claros de Goiás, 20 de dezembro de 2023

ALESSANDRA CRISTINA RODRIGUES LEITE MACIEL
Gestora do FMS

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:36D2564B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 063/2023.

PARTES: **MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS-GO** (CNPJ nº 01.767.722/0001-39) e **ALVES CONSTRUTORA E SERVIÇOS GERAIS LTDA-ME** (CNPJ sob nº 27.093.569/0001-03).
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO destina- se a promover alteração do valor do contrato em R$ 35.610,13(trinta e cinco mil seiscentos e dez reais e treze centavos), passando a vigora a cláusula segunda com o valor total de R$ 356.560,44(trezentos e cinquenta e seis mil quinhentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos).

Vigência: 19/12/2023 a 31/12/2023. Data da Assinatura: 19/12/2023.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:833B0D9C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE CONTRATO N° 235/2023 - ADM

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**235/2023**
Origem:	**PROCESSO N° 926/2023** **TOMADA DE PREÇOS N° 010/2023**
Contratante:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ nº **25.043.571/0001-34.**
Contratada:	**SOL – SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA** pessoa jurídica de

	direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **24.249.727/0001-75.**
Objeto:	Contratação de empresa para execução da pavimentação asfáltica em C.B.U.Q e drenagem das ruas entorno do SAMU do município de Montividiu - GO.
Valor Global:	**R$ 1.494.642,72 (um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos).**
Prazo de vigência	**O prazo de vigência será de 6 (seis) meses a partir da data de sua assinatura.**
Data da Assinatura:	**15/12/2023**
Forma de Pagtº:	**O pagamento será efetuado em até 30 dias contatados do recebimento e validação dos órgãos competentes, através de Ordem Bancária.**
Dotação:	**10.1012.15.452.1322.1022.449051**
Data da publicação:	**21/12/2023**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, na lei n° 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu - GO, 21 de dezembro de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
PRESIDENTE DA CPL
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:60BEBFB4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

ADMINISTRACAO
AVISO DE SRP 39-2023

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL n° 039/2023

O Município de Mutunópolis, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por lote, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de retifica de motor, com fornecimento de peças, para a RETROESCAVADEIRA 416E CATERPILLAR ANO DE FABRICAÇÃO 2013 da Prefeitura Municipal de Mutunópolis - GO, a realizar-se no dia **05/01/2024, com início às 08h30min**, nos termos das Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: https://mutunopolis.go.gov.br/; e-mail licitacao@mutunopolis.go.gov.br, Telefone: (623382-6414, das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Mutunópolis/GO, 21 de dezembro de 2023.

LAUDIMA SOARES MARRA
Pregoeira

Publicado por:
Joyce de Araujo Rocha
Código Identificador:42A2CD98

ADMINISTRACAO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 175/2022.

FUNDAMENTAÇÃO	Lei 8.666/93
CONTRATANTE	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUNÓPOLIS-GO.**
CONTRATADO	**GANZAROLLI ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ:**14.346.792/0001-65**.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	**PREST. DE SERV.APOIO ADM E TÉCJUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MUTUNÓPOLIS-GO.**
OBJETO	Aditivo ao Contrato n°**175/2022**referente a prestação de serviços.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	02/01/2024 a 31/12/2024.
FORMA DE PAGAMENTO	Pagará pelos serviços efetivamente prestados até o 05° (quinto) dia útil do mês subsequente.
VALOR DO CONTRATO	importância total dee**R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).** Sendo:**R$ 2.200,00 (dois e duzentos reais)**mensais;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**03.09.12.361.40.3.2.031.33.90.39 ficha 140 sub.05 fonte 100.**
DATA DE ASSINATURA	20 de dezembro 2023.
PROCESSO	**6032/2023**

DECLARAÇÃO
Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura para efeito de cumprimento das disposições do § único do art. 61 da Lei 8.666/93.
Por ser verdade firmo o presente para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Prefeitura de Mutunópolis-GO, 20 de dezembro de 2023

MARIA APARECIDA DE LIMA
Gestor do Município

Publicado por:
Joyce de Araujo Rocha
Código Identificador:5E97CA65

ADMINISTRACAO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 144/2022.

FUNDAMENTAÇÃO	Lei 8.666/93
CONTRATANTE	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUNÓPOLIS-GO.**
CONTRATADO	**JOAO ANTONIO COSTA DE FREITAS ALMEIDA** , inscrita no CNPJ: **41.822.331/0001-94 SOC. IND.**
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	**prestação de serviços de assessoria jurídica junto município de Mutunópolis-GO**
OBJETO	Elaboração de Termo Aditivo ao Contrato n° **002/2023** referente a prestação de serviços.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	02/01/2024 a 31/12/2024.
FORMA DE PAGAMENTO	Pagará pelos serviços efetivamente prestados até o 05° (quinto) dia útil do mês subsequente.
VALOR DO CONTRATO	Estima-se para a execução do presente contrato a importância total de e **R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).** Sendo: **R$ 6.000,00 (seis mil reais)** mensais;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**Nº. 03.04.04.123.53.2.012.33.90.34 ficha 96 sub.01 fonte 100.**
DATA DE ASSINATURA	18 de dezembro 2023.
PROCESSO	**5686/2023**

DECLARAÇÃO
Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura para efeito de cumprimento das disposições do § único do art. 61 da Lei 8.666/93.
Por ser verdade firmo o presente para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Prefeitura de Mutunópolis-GO, 18 de dezembro de 2023

MARIA APARECIDA DE LIMA
Gestor do Município

Publicado por:
Joyce de Araujo Rocha
Código Identificador:7B555F77

ADMINISTRACAO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2023

FUNDAMENTAÇÃO	Lei 8.666/93
CONTRATANTE	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUNÓPOLIS-GO.**
CONTRATADO	**JOYCE DE ARAUJO ROCHA PEREIRA SOC. IND.** , inscrita no CNPJ: **44.253.879/0001-59**
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	**prestação de serviços de assessoria jurídica no DP de licíT. e cont. junto município de Mutunópolis-GO**
OBJETO	Elaboração de Termo Aditivo ao Contrato n° **001/2023** referente a prestação de serviços.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	02/01/2024 a 31/12/2024.
FORMA DE PAGAMENTO	Pagará pelos serviços efetivamente prestados até o 05° (quinto) dia útil do mês subsequente.
VALOR DO CONTRATO	Estima-se para a execução do presente contrato a importância total de e **R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).** Sendo: **R$ 6.000,00 (seis mil reais)** mensais;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**Nº. 03.04.04.123.53.2.012.33.90.34 ficha 96 sub.01 fonte 100.**
DATA DE ASSINATURA	18 de dezembro 2023.
PROCESSO	**5697/2023**

DECLARAÇÃO
Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura para efeito de cumprimento das disposições do § único do art. 61 da Lei 8.666/93.
Por ser verdade firmo o presente para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Prefeitura de Mutunópolis-GO, 18 de dezembro de 2023

MARIA APARECIDA DE LIMA
Gestor do Município

Publicado por:
Joyce de Araujo Rocha
Código Identificador:CE1A6B08

ADMINISTRACAO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2021.

FUNDAMENTAÇÃO	Lei 8.666/93
CONTRATANTE	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUNÓPOLIS-GO.**
CONTRATADO	**LIDDERA CONTABILIDADE E ASSESSORIA** CNPJ nº **21.668.517/0001-23**.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	**PREST. DE SERV. CONT. PÚBLICA JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**
OBJETO	n° **01/2021** referente a prestação de serviços.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	02/01/2024 a 31/12/2024.
FORMA DE PAGAMENTO	Pagará pelos serviços efetivamente prestados até o 05° (quinto) dia útil do mês subsequente.
VALOR DO CONTRATO	**R$ 114.447,60 (cento e quatorze mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRI	**R$8.477,60 +1.059,70**
DATA DE ASSINATURA	13 de dezembro 2023.
PROCESSO	**5682/2023**

DECLARAÇÃO
Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura para efeito de cumprimento das disposições do § único do art. 61 da Lei 8.666/93.Por ser verdade firmo o presente para que surta os jurídicos e legais efeitos.Prefeitura de Mutunópolis-GO, 13 de dezembro de 2023.

MARIA APARECIDA DE LIMA
Gestor do Município

Publicado por:
Joyce de Araujo Rocha
Código Identificador:D14E7AF0

ADMINISTRACAO
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 153/2022.

FUNDAMENTAÇÃO	Lei 8.666/93
CONTRATANTE	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUNÓPOLIS-GO.**
CONTRATADO	**PROA ENGENHARIA LTDA ME** CNPJ nº **03.228.839/0001-70**.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL**
OBJETO	Elaboração de Termo Aditivo ao Contrato n° **153/2022** referente a prestação de serviços.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	02/01/2024 a 31/12/2024.
FORMA DE PAGAMENTO	Pagará pelos serviços efetivamente prestados até o 05° (quinto) dia útil do mês subsequente.
VALOR DO CONTRATO	Estima-se para a execução do presente contrato a importância total de e **R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).** Sendo **R$ 8.000,00 (oito mil reais)** mensais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**Nº. Nº. 03.03.04.122.0052.2.009.33.90.39. FICHA: 43 SUB EL: 05 FONTE: 100.**
DATA DE ASSINATURA	19 de dezembro 2023.
PROCESSO	6031/2023

DECLARAÇÃO
Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura para efeito de cumprimento das disposições do § único do art. 61 da Lei 8.666/93.
Por ser verdade firmo o presente para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Prefeitura de Mutunópolis-GO, 19 de dezembro de 2023.

MARIA APARECIDA DE LIMA
Gestora do Município

Publicado por:
Joyce de Araujo Rocha
Código Identificador:8411656A

ADMINISTRACAO
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
(Art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/03/93 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, Tomada de Preço nº 05/2023 Contrato de n° 136/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL de Mutunópolis/GO.

CONTRATADA: RUI MARCELINO DA COSTA - ME

OBJETO: Termo aditivo de prorrogação da vigência contratual 136/2023 firmado através do processo licitatório Tomada de Preço nº 005/2023 - cujo objeto é a contratação de empresa sob regime de execução de empreitada, por preço global, para construção de obra e serviço de 50 unidades conceito de casa embrião para atender as necessidades do município de Mutunópolis, conforme especificações contidas no Projeto Básico de Engenharia e Edital.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 02/01/2024 a 31/12/204

VALOR DO CONTRATO: R$ R$ 1.993.448,50 (um milhão novecentos e noventa e três mil quatrocentos e quarenta e oito mil reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: F/288 F/100 SUB 0 03.18.16.482.0501.1.032.4.4.90.51

DATA ASSINATURA: 20/12/2023

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, e AGM para efeito de cumprimento das disposições do parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/93.

Por ser verdade firmo a presente para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Mutunópolis/GO, 20 de dezembro de 2023.

LAUDIMA SOARES MARRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joyce de Araujo Rocha
Código Identificador:55054CB9

ADMINISTRACAO
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 43/2021.

FUNDAMENTAÇÃO	Lei 8.666/93
CONTRATANTE	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUNÓPOLIS-GO.**
CONTRATADO	**TOOLSOFT TECNOLOGIA LTDA,** CNPJ sob o nº **08.634.790/0001-79.**
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	**EMPRESA DE SERVIÇO PARA CONEXÃO DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA DO MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS.**
OBJETO	Elaboração de Termo Aditivo ao Contrato n° 43/2021 referente a prestação de serviços.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	02/01/2024 a 31/12/2024.

FORMA DE PAGAMENTO	Pagará pelos serviços efetivamente prestados até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente.
VALOR DO CONTRATO	Estima-se para a execução do presente contrato a importância total de e **60.000,00 (sessenta mil reais).** Sendo: **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)** mensais;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**Nº. 03.03.04.122.52.2.009.33.90.40 ficha 44 sub.11 fonte 100.**
DATA DE ASSINATURA	20 de dezembro 2023.
PROCESSO	**5693/2023**

DECLARAÇÃO
Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura para efeito de cumprimento das disposições do § único do art. 61 da Lei 8.666/93.
Por ser verdade firmo o presente para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Prefeitura de Mutunópolis-GO, 20 de dezembro de 2023.

MARIA APARECIDA DE LIMA
Gestora do Município de Mutunópolis-GO

Publicado por:
Joyce de Araujo Rocha
Código Identificador:C7C17F67

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

PODER EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 174/2023

DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 174/2023

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, e a vista do Parecer datado no Dia 20/12/2023 da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação Nº 174/2023, PROCESSO Nº 1780/2023, com fundamento na 8.666/93, para contratação , **GNOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** cujo objetivo consiste contratação de empresa para aquisição de uniformes, em manutenção das atividades da Secretaria de Obras do Municipio de Nazário/GO..

Nazário, 20 de dezembro de 2023

ELVIS DENES FERREIRA
Gestor do Fundo Municipal de Administração

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:BF39B65B

PODER EXECUTIVO
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2023

AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n.º 035/2023
Objeto: Proveniente de solicitação de abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa para aquisição de materiais gráficos, em manutenção das secretarias e fundos desta municipalidade durante o exercício de 2024. Torna publica que julgou, adjudicou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 35/2023, saindo como vencedor GUARANY ARTES GRAFICAS LTDA, com o valor de R$ 554.358,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e oito reais). Perfazendo m total de R$ 554.358,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e oito reais).

Nazário, 20 de dezembro de 2023.

LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 28/2023

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:9180E93B

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2023
PREGAO PRESENCIAL Nº 34/2023
Contratante: PODER EXECUTIVO
Contratada: BAR E RESTAURANTE PRATO CHEIO LTDA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições para atendimento das diversas secretarias desta municipalidade durante o exercício de 2024.
Valor Total: R$ 292.000,00
Vigência: 20/12/2023 à 20/12/2024.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA,
Presidente da CPL

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:83B5AB9F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIO-GO
Contratada: **VALDECI ANTÔNIO DA SILVA 77756460120**
Objeto: É a **contratação de empresa para emissão de certificados digitais A1 e A3 E-CPF e E-CNPJ, em manutenção das atividades da Secretaria de Administração** do Município de Nazário-GO.
Valor Total: **R$ 12.925,00** (doze mil novecentos e vinte e cinco reais);
Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA,
Presidente da CPL

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:EEB6B4B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇAO PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2023

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇAO
Pregão Presencial n.º 36/2023
Objeto. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE FORMULAS ALIMENTÍCIAS, REMANESCENTES PARA DOAÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. Torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 36/2023, saindo como vencedor DROGARIA MENDONÇA E PAULINO LTDA, com o valor total de R$ 502.218,40 (quinhentos e dois mil duzentos e dezoito reais e quarenta centavos), RR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, com o valor total de R$ 318.740,00 (trezentos e dezoito mil setecentos e quarenta reais), SUPERA MED HOSPITALAR, com o valor total de R$ 151.538,00 (cento e cinquenta e um mil quinhentos e trinta e oito reais), NFL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com o valor total de R$ 239.856,40 (duzentos e trinta e nove mil oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), perfazendo o valor total de R$ 1.211.856,40 (hum milhão duzentos e onze mil oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Nazário, 20 de dezembro de 2023.

LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 28/2023

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:55C776BF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

CODENE - NERÓPOLIS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023

Dispensa nº 07/2023. Processo Administrativo nº 466/2023.
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto o Art. 75, inciso II da Lei Federal N° 14.133/21, dispensou a Licitação contratação de empresa especializada no fornecimento de certificado digital PF A1 para o CPF 136.893.551-68 em nome de Luiz Fernando Vitorino Borges
CONTRATADO: REVALID CERTIFICAÇÕES E NEGÓCIOS EIRELI
CNPJ: 39.257.676/0001-09
CONTRATANTE: CODENE
VALOR TOTAL: R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais)

Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Nerópolis, nesta data.
Nerópolis, 20 de dezembro de 2023.

LUIZ FERNANDO VITORINO BORGES -
Diretor Presidente

Publicado por:
Luiz Fernando Vitorino Borges
Código Identificador:C1EEEFF2

CODENE - NERÓPOLIS
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

Processo nº **474/2023**.
Inexigibilidade nº 001/**2023**.
Contratante: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE NERÓPOLIS - CODENE**
Contratada: **CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS,**
CNPJ: 02.900.264/0001-27
Objeto: contratação de empresa para a execução de serviços cartorários para emolumentos dos registros dos imóveis de domínio da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Nerópolis.
Valor Global Estimado: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Nerópolis, 20 de dezembro de 2023.

LUIZ FERNANDO VITORINO BORGES,
Diretor Presidente da CODENE

Publicado por:
Luiz Fernando Vitorino Borges
Código Identificador:25F224D5

CODENE - NERÓPOLIS
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

Processo nº **427/2023**.
Inexigibilidade nº **002/2023.**
Contratante: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE NERÓPOLIS - CODENE**
Contratada: **EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A,**
CNPJ: 01.543.032/0001-04
Objeto: contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Nerópolis.
Valor Global Estimado: R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Nerópolis, 20 de dezembro de 2023.

LUIZ FERNANDO VITORINO BORGES,
Diretor Presidente da CODENE

Publicado por:
Luiz Fernando Vitorino Borges
Código Identificador:EC980327

CODENE - NERÓPOLIS
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

Processo nº **426/2023**.
Inexigibilidade nº **003/2023.**
Contratante: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE NERÓPOLIS - CODENE**
Contratada: **SANEAMENTO DE GOIÁS S/A,**
CNPJ: 01.616.929/0001-02
Objeto: contratação de empresa para fornecimento de água tratada para a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Nerópolis.
Valor Global Estimado: R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Nerópolis, 20 de dezembro de 2023.

LUIZ FERNANDO VITORINO BORGES,
Diretor Presidente da CODENE

Publicado por:
Luiz Fernando Vitorino Borges
Código Identificador:A6CACE82

CODENE - NERÓPOLIS
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

Processo nº **428/2023**.
Inexigibilidade nº **004/2023.**
Contratante: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE NERÓPOLIS - CODENE**
Contratada: **OI MÓVEL S/A, CNPJ: 05.423.963/0001-11**
Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços de telefonia fixa e internet para a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Nerópolis.
Valor Global Estimado: R$ 3.000,00 (três mil reais).

Nerópolis, 20 de dezembro de 2023.

LUIZ FERNANDO VITORINO BORGES,
Diretor Presidente da CODENE

Publicado por:
Luiz Fernando Vitorino Borges
Código Identificador:B4C1183A

CODENE - NERÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 028/2020

OBJETO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2020, referente a locação de imóvel para a sede da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Nerópolis - CODENE, que prorroga

a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses de 01/01/2024 a 31/12/2024 e reajusta o valor contratual em R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), que será pago em 12 (onze) parcelas de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) mensais.
CONTRATADO: LUCELIA SANT'ANA MARTINS DA COSTA, CPF nº 430.755.251-20
CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE NERÓPOLIS

LUIZ FERNANDO VITORINO BORGES
Diretor Presidente - Codene

Nerópolis, 20 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Luiz Fernando Vitorino Borges
Código Identificador:2932F7CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2023

O MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Pacífico Teixeira, Qd. 31, Lt. 06, Centro, Nerópolis/GO, inscrita no CNPJ sob o nº 12.008.540/0001-09, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Geyciane Rosa de Oliveira, brasileira, casada, servidora pública, residente e domiciliada nesta cidade, nomeada gestora do FMS através do decreto n° 632/2022, torna público que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei 14.133/2021, Resolução nº 038/2023 – CMS – Tabela com quantidade e valores de procedimentos a serem credenciados no ano de 2023, e Instrução Normativa nº 001/2017-TCM/GO e 001/2018 –TCM/GO e as Portarias GM/MS nº 1.606/2001, 3.410/2013 e 2.567/2016, que estará recebendo, em sua sede, no horário de expediente a partir do dia 21 de dezembro de 2023, os documentos para cadastramento para efeitos de credenciamento de hospitais para prestação de serviços de atendimento de urgência e emergência para o ano de 2024, que atuarão junto à Secretaria Municipal de Saúde. Nerópolis, 20 de Dezembro de 2023. Sala da Comissão Permanente de Licitação.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:E0D19D03

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2020

OBJETO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2020, referente a locação de imóvel localizado a Rua Lindolfo Joaquim de Oliveira, Nº 800, Centro, Nerópolis-Go, para funcionamento da sede do SAMU do Município de Nerópolis, conforme o objeto delimitado no contrato primitivo, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses de 01/01/2024 à 31/12/2024, no valor total de R$ 18.552,36 (dezoito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos), que será pago em 12 (doze) parcelas de R$ 1.546,03 (um mil, quinhentos e quarenta e seis reais) mensais.
LOCADOR: SIMONE ANTÔNIA SOARES, CPF nº 509.836.011-00.
LOCATÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-
Pregoeiro CPL

NERÓPOLIS – GO, 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:A61F342B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO D.E Nº 423

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO
O Fundo Municipal de Assistência Social de Nerópolis torna público o resultado da licitação, na modalidade ***Dispensa de Licitação Modalidade Eletrônica*** **nº 423/2023**, referente ao Processo Administrativo nº **12541/2023**, cujo objeto consiste na *contratação de empresa especializada em fornecimento de embalagem descartável (sacola plástica reforçada 40x50cm*. A sessão de abertura e habilitação de propostas foi realizada em conformidade com as especificações contidas no Edital, no dia 18/12/2023, às 08h00min após decorrido o prazo de três dias úteis, por intermédio do Portal de Compras www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, na modalidade de Tipo Menor Preço por Item.
Em decorrência da desistência da empresa **NSA Soluções LTDA**, enviada por e-mail, que obteve a primeira colocação em todos os itens, e em estrita observância à ordem de classificação do certame conforme o disposto no com Art.22 inciso III parágrafo único da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67, DE 8 DE JULHO DE 2021, o município recorreu aos orçamentos realizados pelo (a) servidor (a) Vania Gomes Ferreira lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, detentor (a) da responsabilidade pela veracidade e imparcialidade de todas as ações realizadas neste contesto, Ficando assim como ganhadora a empresa **WEBERSON FARIA COSTA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o número **30.036.927/0001-42**, sendo essa apresentada como a menor proposta, a saber: **R$1.740,00 (mil setecentos e quarenta reais)**

Nerópolis, 20 de dezembro de 2023.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de contratação

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:90893AC6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 424/2023

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 424/2023
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 424/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11656/2023
CONTRATO Nº 087/2023
O Município de Nerópolis, através da Secretaria Municipal de Comunicação, anuncia a conclusão do certame licitatório na modalidade de Dispensa Eletrônica nº 424/2023, fundamentado no artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/21, cujo escopo abrangeu a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Segurança e Vigilância, noturno, para atender as festividades em comemoração ao Réveillon, previsto para os dias 30 e 31 de dezembro 2023, para garantir a segurança do público presente, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação. A primeira etapa de habilitação e abertura de propostas transcorreu em 20/12/2023, às 08h00min, após decorrido o prazo de três dias úteis, por intermédio do Portal de Compras www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, na modalidade de Tipo Menor Preço por lote, houve insucesso na tentativa de receber novas propostas, configurando-se a frustração da tentativa.

Nesse sentido, em conformidade com o disposto no art. 22 da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67, de 8 de julho de 2021, o município recorreu aos orçamentos realizados pelo (a) servidor (a) Mariana Valentine Honorato, lotado (a) na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, detentor (a) da responsabilidade pela veracidade e imparcialidade de todas as ações realizadas neste contesto. Ficando assim como ganhadora a empresa V A PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o número

48.199.204/0001-20, sendo essa apresentada como a menor proposta, a saber: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Nerópolis/GO, 20 de dezembro de 2023.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Márcia Josélia Braga
Código Identificador:504EBD26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 433/2023

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 433/2023

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 433/2023
Processo Administrativo nº 12337/2023
Interessado: FUNREBOM.
Responsável pela solicitação e contratação: Sr. Rodrigo Suzano R. Silva, 1º Tenente QOC.
Agente de Contratação: Ézio Matheus Carneiro de Oliveira
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços, e aquisição de peças, para a manutenção do motosserra husq. 281, motosserra husq. 125, e motosserra ST 170, da 21ª CIBM - Nerópolis-GO, em atendimento as necessidades do FUNREBOM, de acordo com o Termo de Referência e Demais Anexos.
VALOR ESTIMADO TOTAL DA CONTRATAÇÃO:
R$ 811,22 (oitocentos e onze reais e vinte e dois centavos)
DATA DA ENTREGA/ENVIO DE PROPOSTA E DOCUMENTOS:
Do dia 22/12/2023 até 27/12/2023
DATA E HORA DA ABERTURA E JULGAMENTO:
27/12/2023 das 08:00h até 14:00h
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:
Sim

Publicado por:
Márcia Josélia Braga
Código Identificador:04E584FE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 432

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 432/2023
Processo Administrativo nº 12343/2023
Interessado: FUNREBOM.
Responsável pela solicitação e contratação: Sr. Rodrigo Suzano R. Silva-1º Tenente QOC.
Agente de Contratação: Ézio Matheus Carneiro de Oliveira
OBJETO: aquisição de troféus e placa de homenagem para as crianças do Programa Educacional Bombeiro Mirim- PROEBOM 2023, em atendimento as necessidades do FUNREBOM, de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência.
VALOR MÉDIO TOTAL DA CONTRATAÇÃO:
R$ 5.550,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais)
DATA DA ENTREGA/ENVIO DE PROPOSTA E DOCUMENTOS:
Do dia 22/12/2023 até 27/12/2023
DATA E HORA DA ABERTURA E JULGAMENTO:
27/12/2023 das 08:00h até 14:00h
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:
Sim

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:B4132911

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2023

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2023, referente a referente à prestação de serviços de locação de impressoras para atender as demandas do Município de Nerópolis – GO, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses de 01/01/2024 à 31/12/2024, no valor total de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), que será pago em 12 (doze) parcelas de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais.
CONTRATADO: BRASIL CENTRAL SUPRIMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÕES LTDA**,** CNPJ: 09.169.687/0001-68.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES - PREGOEIRO CPL
NERÓPOLIS – GO, 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:118BE3FC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2021

OBJETO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2021, referente a prestação de serviços de consultoria e assessoria na interpretação de atos vinculados ao regime geral de previdência social – RGPS e PASEP, com análise de débitos parcelados ou não, assim como a situação relativa ao cumprimento das obrigações correntes vinculados ao município, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses de 01/01/2024 à 31/12/2024, no valor total de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), que será pago em 12 (doze) parcelas de R$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais.
CONTRATADO: PRAXIS CONTABILIDADE LTDA**,** CNPJ: 09.588.874/0001-86.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES - PREGOEIRO CPL
NERÓPOLIS – GO, 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:F6CE6EF2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2021

OBJETO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2021, referente a prestação de serviços técnicos especializados em eficiência energética, objetivando analisar, conferir e auditar todos os valores apontados nas contas de consumo referente à iluminação pública de Nerópolis, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses de 01/01/2024 à 31/12/2024, no valor total de R$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais), que será pago em 12 (doze) parcelas de R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) mensais.
CONTRATADO: PUBLIC GESTAO E CONSULTORIA LTDA**,** CNPJ: 21.177.303/0001-54.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES - PREGOEIRO CPL
NERÓPOLIS – GO, 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:334303EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2023

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2023, referente a prestação de serviços contínuos técnicos especializados em Assessoria e Consultoria Jurídica de forma suplementar a Procuradoria do Município de Nerópolis, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses de 01/01/2024 à 31/12/2024, no valor total de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), que será pago em 12 (doze) parcelas de R$ 12.000,00 (doze mil reais) mensais.
CONTRATADO: MENDANHA CRISOSTOMO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**,** CNPJ: 25.157.568/0001-41
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES - PREGOEIRO CPL
NERÓPOLIS – GO, 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:77730AE9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2022

OBJETO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2022, referente a contratação de Empresa especializada em Gestão Pública, para atendimento ao Poder Executivo, quanto ao auxílio na elaboração e acompanhamento de projetos, objetivando a liberação de recursos de transferências da União, relacionados às Emendas Parlamentares e outras transferências voluntárias, Especiais e Fundo a Fundo; Cadastramento de propostas e inserção de projetos de engenharia, documentos de execução, pagamentos OBTV e prestação de contas, junto a Plataforma mais Brasil, SIMEC (PAR/OBRAS 2.0), FNS/SISMOB e Gestor/MS, SIGA-Funasa e SIGTV/SIGSDH-FNAS, bem como a confecção de Recursos Estaduais; Alimentação dos sistemas dos órgãos federal, no que se refere à prestações de contas e a resolutividade de pendências. Operacionalização do SEI (Sistema Eletrônico de Informações) dos diversos órgãos em que se fizer necessário, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses de 01/01/2024 à 31/12/2024, no valor total de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), que será pago em 12 (doze) parcelas de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais.

Contratado:
VSR CONSULTORIA E PROJETOS LTDA,
CNPJ: 27.161.931/0001-28.

Contratante:
Município de Nerópolis.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES **-**
Pregoeiro CPL

NERÓPOLIS – GO, 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:F06232D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2023

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2023, referente a contratação de empresa especializada para realizar a manutenção de 12 veículos da frota do Executivo do Município de Nerópolis-GO, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses de 01/01/2024 à 31/12/2024, no valor total de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
CONTRATADO: ODEON JORGE DOS SANTOS, CNPJ nº 17.359.408/0001-57
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PREGOEIRO CPL
NERÓPOLIS – GO, 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:AE909247

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023, referente a contratação de empresa especializada para realizar a manutenção de 1 veículo da frota do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Nerópolis-GO, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses de 01/01/2024 à 31/12/2024, no valor total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
CONTRATADO: ODEON JORGE DOS SANTOS, CNPJ nº 17.359.408/0001-57.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PREGOEIRO CPL
NERÓPOLIS – GO, 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:CC15A4A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PE 067/2023

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
Processo nº 10.689/2023. Pregão Eletrônico SRP Nº 067/2023. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADAS: AMP HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.698.619/0001-51; BENENUTRI COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.720.905/0002-24; CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.847.837/0001-10; DED ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.141.318/0001-01; DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.386.283/0001-13; DROGARIA DA FAMÍLIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.126.962/0001-18; INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0002-93; JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS, inscrita no CNPJ nº 31.600.475/0001-42; MAÊVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. inscrita no CNPJ nº 09.034.672/0001-92; MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.211.449/0001-07; MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.100.113/0001-90; MEDICINI COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 26.995.529/0001-86; RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.484.451/0001-00; RM HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.029.414/0001-74; RR COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.781.677/0001-63; SANTÉ MÉDICA HOSPITALAR, inscrita no CNPJ nº 16.699.864/0001-83; SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.927.876/0001-67 e SUPERA MED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.921.773/0001-22. OBJETO: Futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS destinados à Farmácia Básica, CAPS, SAMU e Tratamentos de Alto Custo, bem como Dietas Enterais, Materiais Médicos Hospitalares e Odontológicos. Tais aquisições têm como finalidade o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, em estrita conformidade com as condições e requisitos estabelecidos no Termo de Referência elaborado por esta Secretaria. VALOR GLOBAL: R$ 2.508.702,37 (dois milhões, quinhentos e oito mil, setecentos e dois reais e trinta e sete centavos).

Nerópolis, 20 de dezembro de 2023.

JOSÉ DOMINGOS **–**
Pregoeiro.

Publicado por:
Joubert Terra de Castro
Código Identificador:953B07E9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

PROCESSO Nº 000136/2023. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONITORAMENTO DE ALARME E IMAGENS 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADA**: CAETANO E RODRIGUES LTDA, CNPJ Nº 05.523.817/0001-68**. VALOR**: R$ 17.484,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

01.31.1002.2.001-3.3.90.39.77. **PERÍODO:** EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. **FUNDAMENTO:** ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº. 8.883, DE 8 DE JUNHO DE 1.994. **SIGNATÁRIO**: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VEREADORA TAÍS CARDOSO LOPES – PRESIDENTE - CAETANO E RODRIGUES LTDA – DIOGO CAETANO DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Marcelo Romero Zacarias
Código Identificador:1CD310F4

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

PROCESSO Nº 00131/2023. **OBJETO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO COM ATUAÇÃO NO RAMO DE TELEFONIA FIXA E INTERNET. **CONTRATADA:** OI S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ N.º 76.535.764/0328-51. **PERÍODO DA CONTRATAÇÃO**: JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.31.1002.2.001-3.3.90.39.58. **VALOR:** R$ 6.000,00. **FUNDAMENTO**: ART. 25,DA LEI Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº. 8.883, DE 8 DE JUNHO DE 1.994. **SIGNATÁRIOS:** CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VEREADORA TAIS CARDOSO LOPES — OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ N.º 76.535.764/0328-51.

Publicado por:
Marcelo Romero Zacarias
Código Identificador:54CB604F

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

PROCESSO Nº 00123/2023. OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADA:** EQUATORIAL DISTRIBUIÇÃO S/A - CNPJ N° 01.543.032/0001-04 **PERÍODO DA CONTRATAÇÃO**: JANEIRO À 31 DEZEMBRO DE 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 01.31.1002.2.001-3.3.90.39.43. **VALOR**: R$ 69.278,16. **FUNDAMENTO**: ART. 25,DA LEI Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº. 8.883, DE 8 DE JUNHO DE 1.994. **SIGNATÁRIOS**: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS: VEREADORA TAÍS CARDOSO LOPES – PRESIDENTE - EQUATORIAL DISTRIBUIÇÃO S/A - CNPJ N° 01.543.032/0001-04.

Publicado por:
Marcelo Romero Zacarias
Código Identificador:378D2067

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

PROCESSO Nº 000122/2023. **OBJETO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO. **CONTRATADA:** SANEAMENTO DE GOIÁS S/A – SANEAGO, CNPJ: 01.616.929/0001-02. **PERÍODO DA CONTRATAÇÃO**: JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.31.1002.2.001-3.3.90.39.44. **VALOR:** R$ 14.075,37 **FUNDAMENTO**: ART. 25,DA LEI Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº. 8.883, DE 8 DE JUNHO DE 1.994. SIGNATÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VEREADORA TAÍS CARDOSO LOPES – SANEAMENTO DE GOIÁS S/A – SANEAGO-CNPJ: 01.616.929/0001-02

Publicado por:
Marcelo Romero Zacarias
Código Identificador:54883191

FMAS
EXTRATO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 62/2023

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 62/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5370/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 374/2023; CONTRATANTE: FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS E, DE/DO OUTRO LADO, A EMPRESA **D.A. DA SILVA COMÉRCIO - ME**; **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE **LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA, MAQUINA DE ALGODÃO DOCE E MAQUINA DE SORVETE** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO NO EVENTO QUE SERÁ REALIZADO NO DIA **20 DE DEZEMBRO DE 2023**, NO ESTÁDIO HÉLIO FIGUEIREDO ARANTES NA ENTREGA DE BRINQUEDOS EM COMEMORAÇÃO AO NATAL, DAS **16:30 ÁS 18:00; CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **35.13.08.122.2025.2.096.3.3.90.39. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **30 (TRINTA) DIAS,** COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R$ 6.889,00 (SEIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS). SIGNÁTARIOS:** FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS – SECRETÁRIA MUNICIPAL LEILA CARDOSO DE SOUSA E **D.A. DA SILVA COMÉRCIO - ME.**

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:CCB1A15E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/23

O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto n. 1.011/2023, **torna público o "EDITAL COMPLEMENTAR N. 01 – PRORROGA O PRAZO FINAL PARA PAGAMENTO DO BOLETO REFERENTE À TAXA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO".** O Edital Complementar estará disponível no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.palmeirasdegoias.go.gov.br. Palmeiras de Goiás, 19 de dezembro de 2023.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Presidente da CECP.

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:5C985713

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/23

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, Goiás, torna público que, conforme a **TUTELA DE URGÊNCIA CAUTELAR ANTECIPADA**, concedida através do **Processo Judicial Digital de nº 5840650-79.2023.8.09.0117**, fica **SUSPENSA** a

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 007/23, para a CONCESSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS/GO, em caráter de exclusividade. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura de Palmeiras de Goiás, sito na rua Americano do Brasil, nº 149, centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, pelo e-mail: licitacao_palmeirasdegoias@hotmail.com, ou pelo fone: 64-3954-4008, estando também o Edital e demais publicações disponibilizadas para os interessados no site oficial do município: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, Goiás, 21 de dezembro de 2023.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:B4BBC244

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023 REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público que, por motivos administrativos, fica **PRORROGADO** para o dia **03/01/2024, às 09:00hs**, no site https://bnccompras.com/Home/Login, o **PREGÃO ELETRÔNICO 107/2023**, tipo menor preço POR ITEM, para **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais esportivos para as atividades para 12 meses.** O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br e https://bnccompras.com/Home/Login.

Palmeiras de Goiás, 21 de dezembro de 2023.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:76C10B64

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA DE Nº 001/2023

O MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, por meio de seu pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto **Nº 021,** 14 de Fevereiro 2022, com sede na Rua José Alves Vilela, S/N, no Centro Administrativo Municipal, na cidade de Perolândia, Estado de Goiás, torna público que no dia **25 de Janeiro de 2024**, às **09h00min**, será realizada licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, para a alienação mediante doação com encargos de imóveis urbanos, bens do patrimônio público municipal, situados nesta cidade, no setor Residencial Simião Alves de Lima, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 517, de 30 de outubro de 2023 visando o fomento do desenvolvimento econômico e social do Município e Região, bem como a geração impostos e empregos, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no que couber, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I)**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Edital, processada nos autos 14.118/2023. Todos os critérios e condições do Certame constam deste Edital e seus anexos, que se encontram afixados no *Placard* Oficial da Prefeitura e à disposição dos interessados no site www.perolandia.go.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/agm/, e na Secretaria Municipal de Administração, das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias. Tudo de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Município de Perolândia, 20 de Dezembro de 2023.

JOÃO ALBINO KLEMANN
Presidente da CPL

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:2AC50506

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA DE Nº 002/2023

O MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, por meio de seu pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto **Nº 021,** 14 de Fevereiro 2022, com sede na Rua José Alves Vilela, S/N, no Centro Administrativo Municipal, na cidade de Perolândia, Estado de Goiás, torna público que no dia **29 de Janeiro de 2024**, às **09h00min**, será realizada licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA,** a empreitada por Preço Global, do tipo **"Menor Preço"**, para E**xecução dos serviços de construção modular da Escola Municipal Altinino de Carvalho – ESCOLA EM SISTEMA MODULAR**, processada nos autos 14.185/2023. Todos os critérios e condições do Certame constam deste Edital e seus anexos, que se encontram afixados no *Placard* Oficial da Prefeitura e à disposição dos interessados no site www.perolandia.go.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/agm/, e na Secretaria Municipal de Administração, das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias. Tudo de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Município de Perolândia, 20 de Dezembro de 2023.

JOÃO ALBINO KLEMANN
Presidente da CPL

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:9FDB4921

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 010/2023 - REPUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, por meio de seu pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Nº 20, 14 de Fevereiro de 2022, com sede na Rua José Alves Vilela, S/N, no Centro Administrativo Municipal, na cidade de Perolândia, Estado de Goiás, torna público que no dia **17 de Janeiro de 2024**, às **09h00min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, será realizada licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO,** visando a Empreitada por Preço Global, visando à execução de obras e serviços de engenharia civil, de REVITALIZAÇÃO DOS CANTEIROS NA AV. MOISES MORAIS DE CARVALHO, que será realizada em diversas ruas de Perolândia, no município de Perolândia – GO, conforme detalhamentos técnicos constantes do Memorial Descritivo, Cronograma Físico, Croquis, Planilha Orçamentária e Projetos em anexo, que se encontram afixados no *Placard* Oficial da Prefeitura e à disposição dos interessados no site www.perolandia.go.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/agm/, e na Secretaria Municipal de Administração, das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Município de Perolândia, 20 de Dezembro de 2023.

JOÃO ALBINO KLEMANN
Presidente da CPL

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:553B472B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO 131/2023.

DECRETO 131/2023. DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a Homologação da formação do Conselho Municipal de Saúde do Município de Perolândia – GO".

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 que dispôs sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde SUS como uma das três diretrizes da organização do SUS, nos incisos I e III do artigo 198;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do SUS (Lei no 8.080/1990) que regulamentou no seu artigo 7º que, em todo o território nacional, as ações e serviços de saúde impõe a obediência ao princípio da participação da comunidade;

CONSIDERANDO a Lei nº. 8.142/1990 que regulamenta a participação da comunidade na gestão do SUS além de criar e conferir competências e atribuições distintas para duas instâncias colegiadas: a Conferência de Saúde e o Conselho de Saúde de cada esfera da Federação, permitindo a efetiva participação da comunidade nas ações e nos serviços do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde de Perolândia, instituído pela Lei Municipal nº 447/2020, tem o objetivo de assegurar à saúde e a qualidade e vida das pessoas mediante efetiva participação social na gestão da política de saúde, sem prejuízo das funções dos demais poderes legalmente constituídos;

CONSIDERANDO o resultado das Eleições do Conselho Municipal de Saúde 2024-2025, constante na Ata de Eleição de 26 dias do mês de outubro de 2023, e a votação da mesa diretora, devidamente assinadas pelos membros da Comissão Eleitoral e todos os presentes.

CONSIDERANDO que todos os órgãos que compõem o conselho, já indicaram seus representantes.

HOMOLOGA

Art. 1º. Ficam nomeados os membros conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Perolândia, nas representações abaixo.

PRESIDENTE: Reinilda Rosa Pereira Santana;
VICE PRESIDENTE: Elivânia Silva de Jesus.
PRIMEIRA SECRETÁRIO: Júlia Ribeiro Vilela;
SEGUNDA SECRETÁRIA: Tatiele Soares Ferreira.

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DE USUÁRIOS

I – Representante da Igreja Católica
Titular: Lacimenes Alves da Silva Santos;
Suplente: Maria de Lourdes Jacoby.

II – Representante das Igrejas Evangélicas
Titular: Éder Antônio Silva;
Suplente: Valdirene Aparecida da Silva Neves.

III – Representante do SINTEGO
Titular: Aline Maria dos Reis Balz;
Suplente: Lucinda Freese Alves.

IV – Representante da Igreja Assembleia de Deus – Ministério Missão
Titular: Zacarias dos Santos Sousa;
Suplente: Maria Madalena da Silva.

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DE TRABALHADORES DA SAÚDE VÍNCULADOS AO SUS

I – Representante dos profissionais da saúde
Titular: Rosilma Rosa de Jesus;
Suplente: Nataly Furtado Bortolotti.
Titular: Vanusa Oliveira Silva;
Suplente: Rayne Rodovalho Valle.

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DE GESTORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE VINCULADOS AO SUS

I – Representantes do Governo
Titular: Elivânia Silva de Jesus;
Suplente: Simone Oliveira Silva.

II – Representante dos prestadores de Serviços da saúde
Titular: Júlia Ribeiro Vilela;
Suplente: Tatiele Soares Ferreira

REPRESENTANTE NATO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE

I – Vanessa Lima Dias – Secretária de Saúde

Art. 2º - O mandato dos conselheiros acima nomeados será de 02 (dois) anos a partir da presente data.

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor em 02 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Perolândia, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Patricia Freese Assis
Código Identificador:03C6A61F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO, REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2023.

OBJETO|: contratação de leiloeiro público oficial que utilize plataforma eletrônica para a realização de leilão de bens móveis inservíveis.

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte três, as dez horas, na sala de licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Perolândia, reuniu-se a comissão Permanente de Licitações, sob a presidência do senhor João Albino Klemann, com a finalidade de efetuar a abertura dos envelopes de documentação referentes ao credenciamento 04/2023. Protocolaram o pedido de credenciamento os seguintes leiloeiros: 01) JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA; 2)FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO; 3) LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA;4) ANTONIO BRASIL II; 5) ELENICE LIRA SALES DE SOUSA 6) ROSSANA PAIVA BORGES DE OLIVERA; 7) DANIELLE JOY KARASIAKI CARVALHO; 8) RODRIGO SCHMITZ; 9) LEILA NANCI KARASIAKI; Aberta a sessão pública pelo Presidente da Comissão, foram rubricados pelos seus membros, os envelopes contendo o requerimento de credenciamento e os documentos de habilitação, bem como efetuada a abertura dos mesmos, sendo que os documentos neles contidos foram conferidos e rubricados pelos membros da Comissão, constatando-se que as proponentes atenderam adequadamente os requisitos de credenciamento, sendo assim julgados habilitados e aptos a serem declarados como leiloeiros oficiais pela autoridade competente do Município. Declarou também que a contar da publicação desta abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, para recurso administrativo. Fica registrado também que em havendo

a necessidade da contratação dos serviços de leiloeiro, a mesma se dará através de sorteio público nos termos do item 8 e subitens do Edital, sendo que todos os credenciados serão convocados a participar a sessão pública através de publicação no diário oficial do município – AGM, bem como através do e-mail registrado em seu requerimento de credenciamento. Deixada a palavra livre, ninguém fez uso da mesma. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pelos membros da comissão Permanente de Licitações.

JOÃO ALBINO KLEMMAN
Presidente da CPL

MARCOS FREITAS BARBOSA
Membro da CPL

LEIDER ARAUJO DA SILVA
Membro da CPL

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:EE784801

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
II ADITIVO AO CONTRATO 102/2022 - SUIANE KELLY RIBEIRO DO NASCIMENTO PEREIRA

2° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 102/2022
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 594/2022

"2° ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRANHAS/GO, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SUIANE KELLY RIBEIRO DO NASCIMENTO PEREIRA".

Por este instrumento que fazem de um lado, como **CREDENCIANTE** o **MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.168.145/0001-69, com sede na Avenida Independência, n.º 700, Praça Santo Antônio, Centro, Piranhas, Goiás, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** – **(FMS)**, inscrito no CNPJ 02.441.185/0001-03, representado neste ato por sua gestora a Sra. **LUDIANE FELIX SOUSA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o n.º 017.426.371-67, residente e domiciliada neste município sede, nomeada Gestora do FMS, residente e domiciliada neste município, nomeada Gestora do FMS, e do outro lado, **SUIANE KELLY RIBEIRO DO NASCIMENTO PEREIRA,** brasileira, ENFERMEIRA PADRÃO, devidamente registrada no conselho de classe sob o N° 3.332 IP/GO, COREM/GO, inscrito no CPF sob n.º 998.474.771-91, residente à Rua Aymoré, N° 348, Setor Sudoeste em Piranhas – GO, CEP 76230 – 000, doravante designado **CREDENCIADO**. Firmam o presente termo aditivo de contrato nas condições e cláusulas abaixo alinhadas

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS JUSTIFICATIVAS
a) este segundo aditivo de tempo ao contrato de credenciamento, o aditivo se dá ante a necessidade desta administração na continuidade dos serviços essenciais.
a) do disposto no **Contrato nº 102/2022**;
c) do interesse público, da necessidade administrativa para viabilizar a continuidade dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente termo tem por objeto o **ADITIVO DE TEMPO** ao contrato de Credenciamento dos Serviços Profissionais como **ENFERMEIRA PADRÃO, DURANTE 40 HORAS SEMANAIS EM ATENDIMENTO NO HMCR – HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR**

CALUSULA TERCEIRA – DOS VALORES
Fica inalterada a **CLÁUSULA QUARTA** do contrato original que trata dos valores na qual o CREDENCIADO compromete-se a prestar os serviços profissionais de saúde, tendo como remuneração mensal o valor de **R$ 3.660,00 (três mil, seiscentos e sessenta reais)** perfazendo um valor total de **R$ 43.920,00 (quarenta e três mil novecentos e vinte reais).**

Serviços	Valor Unitário	Valor Mensal
Até 12 plantões	R$ 80,00	R$ 960,00
Valor mensal 40 horas semanais	R$ 2.700,00	R$ 2.700,00
	Total	**R$ 3.660,00**

CLAUSULA QUARTA – DA VIGENCIA DO ADITIVO.
O Presente aditivo tem **sua vigência a partir do dia 01 janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.**

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original, que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.
E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em quatro (04) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para que produza os efeitos legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Goiás, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2023.

LUDIANE FELIX DE SOUSA
Gestora do Fundo Municipal de Saude
Credenciante

SUIANE KELLY RIBEIRO DO NASCIMENTO PEREIRA
Cpf Sob N. º 998.474.771-91
Credenciado

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:9517C359

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
II ADITIVO AO CONTRATO 134/2022 - PAULA MARIA OLIVEIRA COIMBRA

2° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 134/2022
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 594/2022

"2° ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRANHAS/GO, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PAULA MARIA OLIVEIRA COIMBRA".

Por este instrumento que fazem de um lado, como **CREDENCIANTE** o **MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.168.145/0001-69, com sede na Avenida Independência, n.º 700, Praça Santo Antônio, Centro, Piranhas, Goiás, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** – **(FMS)**, inscrito no CNPJ 02.441.185/0001-03, representado neste ato por sua gestora a Sra. **LUDIANE FELIX SOUSA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o n.º 017.426.371-67, residente e domiciliada neste município sede, nomeada Gestora do FMS, residente e domiciliada neste município, nomeada Gestora do FM, e do outro lado, Sr.ª **PAULA MARIA OLIVEIRA COIMBRA,** brasileira, FISIOTERAPEUTA, devidamente registrada do Conselho Regional de Fisioterapia sob o CREFITO nº 258690-F, inscrita no CPF sob n.º 050.420.021-62, residente à Avenida 03, Quadra: 11, Lote: 08, s/nº, Setor Morada Nova em Piranhas – GO, doravante designado **CREDENCIADO**. Firmam o presente termo aditivo de contrato nas condições e cláusulas abaixo alinhadas

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS JUSTIFICATIVAS

a) este 2º segundo aditivo de tempo ao contrato de credenciamento, o aditivo se dá ante a necessidade desta administração na continuidade dos serviços essenciais.
a) do disposto no **Contrato nº 134/2022**;
c) do interesse público, da necessidade administrativa para viabilizar a continuidade dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente termo tem por objeto o **ADITIVO DE TEMPO** ao contrato de Credenciamento dos Serviços Profissionais como **FISIOTERAPEUTA REABILITAÇÃO, DURANTE 30 HORAS SEMANAIS EM ATENDIMENTO NA ALA C – COVID 19**

CLAUSULA TERCEIRA – DOS VALORES
Fica inalterada a **CLÁUSULA QUARTA** do contrato original que trata dos valores na qual o CREDENCIADO compromete-se a prestar os serviços profissionais de saúde, tendo como remuneração mensal o valor de **R$ 3.100,00 (três mil e cem reais)** perfazendo um valor total de **R$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais).**

Serviços	Valor Unitário	Valor Mensal
Gratificação ALA C	R$ 400,00	R$ 400,00
Valor mensal 30 horas semanais	R$ 2.700,00	R$ 2.700,00
	Total	**R$ 3.100,00**

CLAUSULA QUARTA – DA VIGENCIA DO ADITIVO.
O Presente aditivo tem **sua vigência a partir do dia 01 janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.**

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original, que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.
E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em quatro (04) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para que produza os efeitos legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Goiás, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2023.

LUDIANE FÉLIX SOUSA
Gestora do Fundo Municipal de Saude
Credenciante

PAULA MARIA OLIVEIRA COIMBRA
Cpf Sob N. º 050.420.021-62
Credenciado

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:E7934037

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº240/2023

Processo de Termo de Contratação Nº.240/2023

PROCESSO	8936/2022
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	HIGO NATAN LOPES FIGUEREDO CPF 703.330.231-29
OBJETO	Credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnicos e complementares de pronto atendimento na área da saúde pública municipal, com atuação de serviços de técnico em Gesso Ortopédico – para o exercício de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no caput do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios dos Estados de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao Edital de Credenciamento do processo nº 8936/2022, Credenciamento nº 006/2022 – Inexigibilidade nº 013/2022.
VALOR GLOBAL	R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.10.302.0510.2.030.3.3.90.36.00
VIGÊNCIA	01/12/2023 a 31/12/2023
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES DE MACEDO / HIGO NATAN LOPES FIGUEREDO**
DATA DE ASSINATURA	01 de dezembro de 2023

Posse/Go, 01 de dezembro de 2023

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:4CC5D42A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
DISPENSA DE LICITAÇÕES 151

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE CONTRATO

Dispensa nº 151/2023.
Processo Administrativo nº 4939/2023.
OBJETO: Contratação de serviço de locução de eventos esportivos.
CONTRATADO: Ricardo Murilo Caetano Barbosa
CNPJ: 28.045.264/0001-80
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação
VALOR TOTAL: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.

Professor Jamil, 20 de dezembro de 2023.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:9172816E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
DISPENSA DE CONTRATO 150

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE CONTRATO

Dispensa nº 150/2023.
Processo Administrativo nº 4799/2023.
Contrato n° 064/2023
OBJETO: Contratação de serviço de informática em geral para reparação e manutenção de computadores, manutenção na rede de dados cadeada e wifi.
CONTRATADO: Flavio José da Silva
CNPJ: 27.413.412/0001-00
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação
VALOR TOTAL: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.

Professor Jamil, 20 de dezembro de 2023.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:EA8897A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
DISPENSA DE LICITAÇÕES 214

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE CONTRATO

Dispensa nº 214/2023.
Processo Administrativo nº 4988/2023.
OBJETO: Aquisição de pneu novos, câmara de ar (pá carregadeira 930r).

CONTRATADO: Machine Service LTDA
CNPJ: 48.977.921/0001-35
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Administração
VALOR TOTAL: R$ 7.340,00 (sete mil trezentos e quarenta)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 20 de dezembro de 2023.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:5F960C9A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SANTA BARBARA DE GOIAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2023

A PREFEITURA DE SANTA BARBARA DE GOIÁS, leva ao conhecimento de todos a Homologação do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 6466/2023 - PREGÃO ELETRONICO N.º 018/2023.**
HOMOLOGADO em 18/12/2023, cujo objeto é a Aquisição De Equipamentos e Materiais Permanentes, Oriundos Do Processo 202300006008716.
ADJUDICADO em favor de:
HOPS-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA – CNPJ N. 36.764.774/0001-36, no valor de R$ 4.392,00;
SBM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ N. 24.508.179/0001-50, no valor de R$ 11.500,00;
COMERCIAL GOIS LTDA – CNPJ N. 19.248.658/0001-45, no valor de R$ 6.450,00.
Vigência da ATA Nº 018/2023: 19 de dezembro de 2023 a 18 de dezembro de 2024. Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 - Aquisição de equipamentos. 20 de dezembro de 2023. Sarah Carolina G. Silva – Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Lúcia Pereira da Rocha Silva
Código Identificador:0F37B74A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS
PORTARIA 1031

PORTARIA Nº 1031/2023 Santa Fé de Goiás, 20 de Dezembro de 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. ARNALDO LEITE DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 515.298.661-20, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 20 de Dezembro de 2023, à cidade de Goiás, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 20 dias do mês de Dezembro de 2023.

Publique-se e registre.

LIDIA EVANGELISTA DA MATA
Gestora

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:ACE38CCD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 1027

PORTARIA Nº 1027/2023 Santa Fé de Goiás, 20 de Dezembro de 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que a servidora publica municipal Sra. LAETE PINHEIRO DE MORAIS RIBEIRO, portador do CPF nº 773.195.081-68, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, empreendeu viagem no dia 20 de Dezembro de 2023, à cidade de Goiânia, para ir a Central de Regulação, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 20 dias do mês de Dezembro de 2023.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:AA233D74

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 1028

PORTARIA Nº 1028/2023 Santa Fé de Goiás, 20 de Dezembro de 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. JOAO MENDES JUNIOR, portador do CPF nº 800.579.501-72, ocupante do cargo de Assessor Administrativo I, empreendeu viagem no dia 20 de Dezembro de 2023, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 20 dias do mês de Dezembro de 2023.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:A27BD1F0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 1029

PORTARIA Nº 1029/2023 Santa Fé de Goiás, 20 de Dezembro de 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. MARCIO JOSE DA SILVA, portador do CPF nº 896.053.301-72, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 20 de Dezembro de 2023, à cidade de Goiás, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 20 dias do mês de Dezembro de 2023.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:4E6C8269

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 1030

PORTARIA Nº 1030/2023 Santa Fé de Goiás, 20 de Dezembro de 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. UERIK ALVES DA SILVA, portador do CPF nº 968.174.531-00, ocupante do cargo de Assessor Administrativo II, empreendeu viagem no dia 20 de Dezembro de 2023, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 20 dias do mês de Dezembro de 2023.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:5110F2CF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2023

"Declara DISPENSÁVEL a licitação para a aquisição de materiais de expediente para manutenção da Câmara de Vereadores".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de materiais de expediente para manutenção da Câmara de Vereadores;

CONSIDERANDO também que, levando em conta o que dispõem a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente no caso concreto;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento dos objetos dos autos por empresa idônea para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de materiais de expediente para manutenção das atividades administrativa e legislativa da Câmara de Vereadores, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, **no valor global de R$ 2.191,00 (dois mil cento e noventa e um reais)** objeto do Processo Administrativo de n. 636/2023:

· **LIVRARIA E PAPELARIA MARIANO LTDA-ME**

Item	QTD	Produto	Valor unitário	Valor total
02	5	Molha dedo 12g.	R$ 3,00	R$ 15,00
04	3	Fita Crepe Larga.	R$ 10,00	R$ 30,00
05	5	Fita adesiva Larga PVC (transparente).	R$ 7,00	R$ 35,00
06	3	Corretivo líquido, 18ML.	R$ 3,00	R$ 9,00
08	5	Cola Bastão, 19 gramas.	R$ 2,80	R$ 14,00

Total	R$ 103,00

· **LIVRARIA E PAPELARIA RESENDE LTDA**

Item	QTD	Produto	Valor unitário	Valor total
09	5	Organizador de mesa de metal, 4 repartimento.	R$ 45,00	R$ 225,00
Total				R$ 225,00

· **MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**

Item	QTD	Produto	Valor unitário	Valor total
01	60	Resma de Papel A4, 500 folhas.	R$ 28,00	R$ 1.680,00
03	3	Clipes Galvanizado, 2/0, caixa com 500 Gramas.	R$ 16,00	R$ 48,00
07	5	Agenda 2.024 Executiva espiral diária.	R$ 27,00	R$ 135,00
Total				R$ 1.863,00

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação das empresas **LIVRARIA E PAPELARIA MARIANO LTDA-ME,** inscrita no CNPJ nº 01.456.011/0001-43, com endereço na Av. Walquir Vieira de Rezende**,**.Lt 05, Qd 55, Nº 47, Centro, Santa Rita do Araguaia-GO, CEP 75840-000; **LIVRARIA E PAPELARIA RESENDE LTDA,** inscrita no CNPJ nº 21.555.231/0001-31, com endereço na Rua General Ósorio, nº 484, Centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000; **MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o n. 31.872.648/0001-81, com endereço na Avenida Zeca Ferreira, Qd 57, Lt 03, Setor Vila Nova, Santa Rita do Araguaia-GO, CEP: 75.840-000, sendo as que apresentaram o menor preço compatível com o do mercado, e instada a apresentar documentação para contratação e suficientes para a comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratado de forma que atende aos objetivos da Contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 01.01.01.031.0114.2.082.3.3.90.30.16, Ficha: 00007; segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Procuradoria Jurídica desta Casa, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. CELIA MARIA CAMPOS FRANÇA ARAÚJO, inscrita no CPF/MF sob o n. 851.266.671-49, Chefe de Compras, Patrimônio e Contratos, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Art. 6º A Nota de Empenho substitui o Contrato Administrativo, nos termos da Lei n. 8.666/93, cujo prazo de fornecimento é de 30 (trinta) dias, com vigência de 30 (trinta) dias, ambos contados após a emissão da ordem de compras.

Remetam-se os autos administrativos à Secretaria Geral da Câmara, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a manifestação da Análise Técnica de Finanças e Controle.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, aos 20 de dezembro de 2023.

DEMERVAL CARVALHO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:88B4ECF1

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2023

"Declara DISPENSÁVEL a licitação para a aquisição de lâmpadas, luminárias de emergência e baterias para atender as necessidades da Câmara de Vereadores ".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de lâmpadas, luminárias de emergência e baterias para atender as necessidades da Câmara de Vereadores;

CONSIDERANDO também que, levando em conta o que dispõem a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente no caso concreto;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento dos objetos dos autos por empresa idônea para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de lâmpadas, luminárias de emergência e baterias para atender as necessidades da Câmara de Vereadores, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, **no valor global de R$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais),** objeto do Processo Administrativo de n. 613/2023, assim distribuídos:

· **ZAP ELETRICA LTDA**

Item	Produto	Qnt.	Valor unitário	Valor total
03	Lâmpada LED, 80W.	10 unid.	R$ 109,00	R$ 1.090,00
Total			R$ 1.090,00	

· **BORGES RESENDE & RESENDE LTDA**

Item	Produto	Qnt.	Valor unitário	Valor total
01	Bateria 9v Recarregável para microfone.	15 unid.	R$ 45,00	R$ 675,00
02	Luminária LED de emergência, 60 LEDs	05 unid.	R$ 79,00	R$ 395,00
Total			R$ 1.070,00	

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação das empresas **ZAP ELETRICA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 42.519.755/0001-47, com endereço na Av. Carlos Hugueney, Nº 701, Centro, Alto Araguaia-GO, CEP 78.780-000 e **BORGES RESENDE & RESENDE LTDA,** inscrita no CNPJ nº 01.687.342/0001-94, com endereço na Av. Antônio Carlos Paniago, Qd 04 LT 06, Loteamento Cambauva, Mineiros-GO, CEP 75.830-164., sendo as que apresentaram o menor preço compatível com o do mercado, e instada a apresentar documentação para contratação e suficientes para a comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratado de forma que atende aos objetivos da Contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 01.01.01.031.0114.2.082.3.3.90.30.26, Ficha: 00007; segundo o Plano

de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Procuradoria Jurídica desta Casa, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.
Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. CELIA MARIA CAMPOS FRANÇA ARAÚJO, inscrita no CPF/MF sob o n. 851.266.671-49, Chefe de Compras, Patrimônio e Contratos, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Art. 6º A Nota de Empenho substitui o Contrato Administrativo, nos termos da Lei n. 8.666/93, cujo prazo de fornecimento é de 30 (trinta) dias, com vigência de 30 (trinta) dias, ambos contados após a emissão da ordem de compras.

Remetam-se os autos administrativos à Secretaria Geral da Câmara, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a manifestação da Análise Técnica de Finanças e Controle.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, aos 20 de dezembro de 2023.

DEMERVAL CARVALHO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:A0321A94

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 114/2023 CONVOCAÇÃO ALUGUEL SOCIAL 2023 JULIANA NAYARA

PORTARIA N.º 114/2023-FMAS

Senador Canedo, 20 de dezembro de 2023.

"Convoca a Senhora Juliana Nayara Conceição do Rego desabrigada por ordem judicial de uma área do Estado de Goiás, localizada ao lado do Residencial Marília, neste município, e dá outras providências"

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, do Município de Senador Canedo, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei nº 2.592/2022, de 23 de junho de 2022, que dispõe sobre o Auxílio Aluguel Social no Município de Senador Canedo como Benefício da Politica Municipal de Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.612, de 26 de setembro de 2022, que Dispõe sobre a alteração da Lei nº 2.592, de 23 de junho de 2022 e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o Senhora Juliana Nayara Conceição do Rego, CPF: 035.XXX.XXX-84, desabrigada por ordem judicial de uma área do Estado de Goiás, localizada ao lado do Residencial Marília, neste município, para apresentar documentação pessoal de cada membro que compõe a família, que possibilite a realização de estudo social, por profissional técnico com formação em Serviço Social, respeitados os requisitos previstos em lei, sendo eles:
a) Carteira de Identidade - RG;
b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
c) Carteira de Trabalho ou último holerite;
d) Certidão de Nascimento ou de Casamento

Parágrafo Primeiro: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta), para regularizar as pendencias em relação a falta dos documentos solicitados pela equipe técnica.
Parágrafo Segundo: O não atendimento a esta convocação implicará o desligamento do beneficiário do Auxílio Aluguel Social.
Art. 2º - Apresentar original do contrato de locação do imóvel, autenticado em cartório, à Superintendência da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária;
Art. 3º - Indicar, por meio de declaração de abertura de conta emitida pelo banco, a agencia e o número da conta para depósito, em nome do titular do benefício.
Art. 4º - A convocada, deverá se apresentar à Superintendência da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta portaria.
Art. 5º - Após a realização do estudo social, estando apta a receber o auxílio, deverá a mesma proceder assinatura do Termo de Adesão ao Auxílio Aluguel Social, sendo condicionante indispensável para o início dos repasses financeiros.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de dezembro de 2023.

DANIEL LUIZ FERREIRA NETO
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social
Decreto nº 1.342/2022

Publicado por:
Daniel Luiz Ferreira Neto
Código Identificador:01D17B67

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PAGAMENTO DE DIÁRIA

PORTARIA N° 260/2023
A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Instrução Normativa nº 15/TCM – Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária completa ao servidor abaixo relacionado para transporte de paciente para UNIDADE DE COMBATE AO CÂNCER – ANAPOLIS
Matrícula Servidor Processo 1Doc Valor
53087 SIDNEY ALVES DOS REIS 16188/2023 R$ 100,00
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de DEZEMBRO de 2023.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretario Interino
Decreto Nº.2356/2023.

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:4C36DB8C

IAMESC INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
PORTARIA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

PORTARIA Nº 014/2023

Designa Comissão de Avalição de Credenciamento dos Profissionais da Área de Saúde Pessoa Física e Jurídica para prestação de serviços médicos, hospitalares e de apoio diagnóstico.

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO – IAMESC, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, Lei Municipal nº. 1747/2013, de 27 de novembro de 2013 que reformulou a lei orgânica deste Instituto.
RESOLVE:
Art. 1º Fica designada a partir de 19 de dezembro 2023, a Comissão de Avalição de Credenciamento de pessoas jurídicas (Hospitais, Institutos, Clínicas, U.T.I´s, U.T.I móvel, U.T.I. Neonatal e O.P.M., serviços em assistência médica domiciliar – *Home Care*, dentre outros) e pessoas físicas especializadas em Assistência à Saúde, para prestação de serviços médicos, hospitalares, ambulatoriais, cirurgias, de apoio a diagnóstico e Auditoria interna médica e odontológica para os beneficiários do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público de Senador Canedo – IAMESC;
Heylana Plácido Sousa – CPF: 700.161.321-57 – Presidente da Comissão
Carlos Roberto Alves Claro – CPF: 875.031.071-20 – Vice-Presidente da Comissão
Camila Aparecida Ferreira de Matos Machado – CPF: 004.923.221-55 – Membro da Comissão
Art. 2° O mandato da Comissão de Avaliação de Credenciamento dos Serviços Médicos do Iamesc, terá sua vigência até 31/12/2024, podendo ser reconduzidos os seus membros.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO (IAMESC), Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de dezembro de 2023.

STÊNIO NASCIMENTO DA SILVA
Presidente do IAMESC

Publicado por:
Emerson Dias Sousa
Código Identificador:2865EF26

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PE 137/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº137/2023
A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS, torna público o Termo de Homologação referente ao Processo **nº 1000013904/2023**, julgamento tipo menor preço por Item, cujo objeto se trata **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS E OUTROS SERVIÇOS PARA FESTIVIDADES VOLTADAS PARA O PUBLICO INFANTIL (REPUBLICAÇÃO). As quantidades, características, especificações e demais elementos caracterizadores, encontram-se descritos no Termo de Referência, parte integrante deste Edital**, tendo como vencedora a Empresa: **SONIA MARIA DE OLIVEIRA 43596134153 - CNPJ 18.744.142/0001-29**, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, totalizando o Valor de **R$ 81.472,00 (oitenta e hum mil, quatrocentos e setenta e dois reais).** Maiores informações no site: https://senadorcanedo.go.gov.br/, e no endereço R. Santo Antônio, 0 Q11 Zona Rural, SENADOR CANEDO, CEP: 75.250-000, Fone: (62) 9 9423-7077.

URIAS GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR,
Secretário Municipal de Comunicação e Eventos.

Publicado por:
Luciene Rodrigues Passos de Castro
Código Identificador:05F69597

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
ATO DECLATÓRIO DE DISPENSA

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 200/2023
PROCESSO Nº. 15.107/2023

O embasamento legal da presente contratação direta, é por **dispensa de licitação**, fundamentada no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, que diz ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras, visando a **Locação de contêiner para escritório administrativo com ar-condicionado e Almoxarifado da Agência Municipal de Meio Ambiente-AMMA.** Conforme solicitação da Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA, junto à empresa **CESAR LOCACOES E EQUIPAMENTOS LTDA com o CNPJ nº 44.072.135/0001-38** pelo valor total de **R$ 16.200,00** (Dezesseis mil e duzentos reais), estando este valor de acordo com o praticado no mercado.

Senador Canedo/GO, 20 de Dezembro de 2023.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS
Agência Municipal de Meio Ambiente
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação n°. **200/2023**, de com **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, ressaltando que a responsabilidade pela especificação do objeto é do emitente autorizador da despesa.

Senador Canedo/GO, 20 de dezembro de 2023

PAULO ROBERTO DOS SANTOS
Agência Municipal de Meio Ambiente
Presidente

Publicado por:
Raquel Santos de Oliveira
Código Identificador:FF95D67E

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº.096/2023 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.20.08.24.002/2021, PROCESSO 1 DOC Nº.15.052/2023, TRANSPORTE ESCOLAR.

Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e três (2023), o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FMEC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº: 21.832.981/0001-03, com sede na Rua Bernardo Elis, Quadra: APM11, Lote 01, Jardim Canedo I, nesse município, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC, representada por seu Gestor e Ordenador de Despesas, Senhor **VICTOR ALVES PELLOZO**, brasileiro, agente politico, inscrito no CPF/MF n°:57.490.551-91, nomeado pelo Decreto nº:1171/2022, de 01/04/2022, **resolve modificar unilateralmente** o Contrato Administrativo nº.20.08.24.002/2021, Processo 1DOC nº.15.052/2023, firmado com a empresa **THAIS BARBOSA BRITO 03128829128,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°.20.393.382/0001-78, estabelecida na Rua Mestra Maria Péclat, Quadra 5E, Lote 19, Jardim Todos os Santos, Município de Senador Canedo/GO, CEP 75.261-294, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº.8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Instrumento de Apostilamento tem como objetivo **modificar unilateralmente a Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária -, do 11º (Décimo Primeiro) Aditivo do Contrato Administrativo nº.20.08.24.002/2021**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para atender o transporte escolar da rede municipal de ensino do Fundo Municipal de Educação e Cultura do município de Senador Canedo, conforme especificações descritas no edital nº:077/2021 e seus respectivos anexos, originados pelo processo nº.7868/2021, sujeitando-se a contratante e a contratada às normas disciplinares da lei federal nº.8.666/93 e alterações, independentemente de sua transcrição, **visando o acréscimo de Dotação Orçamentária,** passando o contrato supracitado a ter vigência com as seguintes Dotações:
- 01.06.02.12.361.5002.3006.33.90.39. Fonte: 0119, Ficha: 328 – FUNDEB, e,
- 20.01.12.361.5002.3218.3.3.90.39- Fonte 124 - Ficha 677.
A presente alteração está fundamentada nos termos do Parágrafo 8ª, do Artigo 65, da Lei Federal nº.8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordados no Contrato Administrativo nº.20.08.24.002/2021, Processo 1 DOC nº.15.052/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
O Fundo Municipal de Educação e Cultura, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, nos meios oficiais de publicidade.
Assina – se o REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato Administrativo nº.20.08.24.002/2021, Processo 1 DOC nº.15.052/2023, para todos os fins legais e de direito.
Senador Canedo/GO, 20 de dezembro de 2023.

Fundo Municipal de Educação e Cultura
CNPJ/MF: 21.832.981/0001-03
VICTOR ALVES PELLOZO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
CPF/MF: 957.490.551-91
Decreto nº: 1171/2022
Gestor e Ordenador de Despesas
Contratante

Publicado por:
Euler Lúcio de Souza
Código Identificador:B136FCFB

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS PE 145-2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Processo n°. 13679/2023, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT ESPECÍFICO PARA DIAGNÓSTICO DE COVID 19, PARA SUPRIR A DEMANDA NAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SENADOR,** conforme especificações e quantitativos contidos no **ANEXO ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**, tendo como vencedor a Empresa: **ARP Nº 424/2023 DIAGNÓSTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 11.462.456/0002-70,** vencedora do item 01, perfazendo o valor de **R$ 29.250,00, ARP Nº 425/2023 SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA,** vencedora do item 02**,** perfazendo o valor de **R$ 14.587,50, totalizando o valor R$ 43.837,50 (Quarenta e três mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**. Com vigência de 12 (doze) meses, a partir da data desta publicação. Maiores informações no site: https://senadorcanedo.go.gov.br/, e no endereço Rua Santo Antônio, Qd.11- Zona Rural - CEP: 75.250-000, Senador Canedo, Goiás.

LEANDRO BLAMIRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tatiana Gomes Dos Santos
Código Identificador:ECDE3C9C

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 155/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO N° 155/2023

A Pregoeira do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2023**, tipo M**ENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS BIOLÓGICOS E INFECTANTES DOS POSTOS DE SAÚDE, E RESÍDUOS HOSPITALARES DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS DE SENADOR CANEDO - SEINFRA,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, constante do **Processo Administrativo nº 14.396/2023**. A sessão pública acontecerá no dia **24 de janeiro de 2024**, às **09h00min**, no endereço eletrônico:www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.senadorcanedo.go.gov.br. ou pelo telefone (062) 99423-7077. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 20 de dezembro de 2023.

MILLENNA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Luciene Rodrigues Passos de Castro
Código Identificador:3FD700A0

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 162/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO N° 162/2023

A Pregoeira do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2023**, tipo M**ENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E OBRAS DO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL DO MUNICÍPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE SENADOR CANEDO,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, constante do **Processo Administrativo nº 5.050/2023**. A sessão pública acontecerá no dia **29 de janeiro de 2024**, às **09h00min**, no endereço eletrônico:www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.senadorcanedo.go.gov.br. ou pelo telefone (062) 99423-7077. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 20 de dezembro de 2023.

MILLENNA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Luciene Rodrigues Passos de Castro
Código Identificador:7465492D

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 161/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO N° 161/2023

A Pregoeira do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2023**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS - SECOM E DEMAIS SECRETÁRIAS, CONFORME A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL**, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos. A sessão pública acontecerá no dia **22 de janeiro de 2024**, às **09h00min**, no endereço eletrônico:www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.senadorcanedo.go.gov.br. ou pelo telefone (062) 99423-7077. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 20 de dezembro de 2023.

MILLENNA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Luciene Rodrigues Passos de Castro
Código Identificador:AA859CD5

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PUBLICA Nº 009/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 009/2023

O Município de Senador Canedo/GO, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL constituída pelo Decreto nº 2.708/2022, torna público que esta municipalidade realizará licitação na modalidade de Concorrência Pública nº 009/2023, do tipo Maior Oferta, **às 09h00min do dia 23 de janeiro de 2024**, na sala de reuniões da CPL, sito à Rua Santo Antônio Qd. 11 Zona Rural, nesta, tendo como objeto Concessão de uso de espaço para exploração de atividade econômica de **serviços de restaurante/lanchonete**, ligada à comercialização de refeições por quilo, tipo *self-service*, bebidas (exceto alcoólicas) e outros tipos de alimentos pertinentes ao ramo, para atender aos servidores e eventuais visitantes do Paço Municipal de Senador Canedo**,** conforme especificações constante no Processo Administrativo nº15.671/2023. Informações: Os interessados em adquirir o edital completo deverão consultá-lo no portal da Prefeitura www.senadorcanedo.go.gov.br ou pelo e-mail cpl@senadorcanedo.go.gov.br, Senador Canedo – GO, 20 de dezembro de 2023.

LEANDRO BLAMIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciene Rodrigues Passos de Castro
Código Identificador:096724CC

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
ATO DECLATÓRIO DE DISPENSA

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 201/2023.
PROCESSO Nº. 15.114/2023.

O embasamento legal da presente contratação direta, é por **dispensa de licitação**, fundamentada no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, que diz ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TELEFONIA para continuidade da manutenção administrativa do Instituto de Previdência do Servidor Público de Senador Canedo – SENAPREV**, conforme solicitação do Instituto de Previdência do Servidor Publico de Senador Canedo SENAPREV, junto a empresa **OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL**, inscrita no **CNPJ nº 76.535.764/0001-43,** pelo valor total de **R$ 5.691,12** (Cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e doze centavos)**,** estando este valor de acordo com o praticado no mercado.

Senador Canedo/GO, 20 de dezembro de 2023.

ANA MARIA EMOS FERREIRA
Presidente SENAPREV
Dec.013/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação n°. **201/2023**, conforme **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, ressaltando que a responsabilidade pela especificação do objeto é do emitente autorizador da despesa.

Senador Canedo/GO, 20 de dezembro de 2023

ANA MARIA EMOS FERREIRA
Presidente SENAPREV
Dec.013/2021

Publicado por:
Raquel Santos de Oliveira
Código Identificador:E21D08AE

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PE 150/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº150/2023
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E MOBILIDADE URBANA, torna público o Termo de Homologação referente ao Processo **nº 1000011783/2023**, julgamento tipo menor preço **MENOR PREÇO POR LOTE (obtido através do maior percentual de desconto sobre o valor das peças e acessórios e o menor valor sobre a mão de obra dos serviços),**, cujo objeto se trata **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (REVISÃO MECÂNICA, ELÉTRICA, REPAROS EM GERAL, LANTERNAGEM, PINTURA, LUBRIFICAÇÃO EM GERAL, DENTRE OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SSPMU. As quantidades, características, especificações e demais elementos caracterizadores, encontram-se descritos no Termo de Referência, parte integrante deste Edital**, tendo como vencedora a Empresa: **AUTORAMA SOLUÇÕES PARA AUTOMOVEIS LTDA - CNPJ 4.868.465/0001-73**, vencedora dos lotes: 01 12%; lote 02 12%;, lote 03 20%, Maiores informações no site: https://senadorcanedo.go.gov.br/, e no endereço R. Santo Antônio, 0

Q11 Zona Rural, SENADOR CANEDO, CEP: 75.250-000, Fone: (62) 9 9423-7077.

FABIO RAMOS DA SILVA,
Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana.

Publicado por:
Luciene Rodrigues Passos de Castro
Código Identificador:D7835A31

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS PE 133-2023

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por intermédio da comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Senador Canedo, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao Processo n° 1000013762/2023 julgamento tipo **MENOR TAXA ADMINISTRATIVA POR LOTE**, cujo objeto se trata **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES MAGNÉTICOS PARA ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, COM RECARGAS MENSAIS, SISTEMA DE CONTROLE DE SALDO E SENHA PESSOAL E INTRANSFERÍVEL, PARA VALIDAÇÃO DAS TRANSAÇÕES PELO USUÁRIO, NA REDE DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS CREDENCIADAS**, tendo como vencedoras as Empresas: **ARP Nº 423-23 GIMAVE – MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA - CNPJ 05.989.476/0001-10**, vencedora dos lotes: 01 perfazendo o Percentual 0,01%, lote 02 perfazendo o Percentual 0,01%**.** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses, a partir da data dessa Publicação e está disponível no site. Maiores informações no site: https://senadorcanedo.go.gov.br/, e no endereço R. Santo Antonio, 0, Q. 11, Zona Rural, Senador Canedo, CEP: 75.250-400, Fone: (62) 9 9423 - 7077.

LEANDRO BLAMIRES –
Presidente da CPL**.**

Publicado por:
Tatiana Gomes Dos Santos
Código Identificador:9133A93C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2397 23 HORÁRIO EXCEPCIONAL EXPEDIENTE 22 E 29 DEZEMBRO DE 2023

DECRETO N.º 2.397, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o horário excepcional de expediente na Administração Pública Municipal Direta e Indireta, nos dias 22 e 29 de dezembro de 2023.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 37, inc. V, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Nos dias 22 e 29 de dezembro de 2023 fica estabelecido o horário excepcional de expediente dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município de Senador Canedo, das 08h às 12h.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica aos órgãos e entidades da Administração Municipal que por sua natureza ou em razão do interesse público desenvolvam atividades indispensáveis que exijam plantão permanente, a exemplo da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana – SSMPU e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMEC, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes ou em cumprimento a convênio ou termo de cooperação pré-estabelecido, especialmente em atendimento ao termo de cooperação entabulado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento que exijam atendimento e/ou plantões no período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:D3ED5158

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 849/2023

Dispõe sobre análise de concessão de gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais de Senador Canedo/GO, de provimento efetivo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem o art. 75 da Lei Municipal nº 1.488/2010, o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e o Decreto Municipal nº 1.047/2012, que regulamentam a análise de concessão da gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais, de provimento efetivo, bem como o teor do processo administrativo nº 387/2023 1Doc, passa a expor e resolve:

Art. 1º Deferiro pedido de 10% (dez por cento), a título de gratificação por formação educacional, protocolado em 14/08/2023 pelo servidor público Wesley Cardoso Correa, admitido em 22/04/2015, no cargo efetivo de "Assistente de Saúde – Técnico em Enfermagem", registrado sob a matrícula nº 53533 e vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Senador Canedo/GO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos para 02 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:7769843A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 844/2023

Dispõe sobre a concessão ou não de gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais de Senador Canedo/GO, de provimento efetivo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem o art. 75 da Lei Municipal nº 1.488/2010, o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e o Decreto Municipal nº 1.047/2012, que regulamentam a análise de concessão da gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais, de provimento efetivo, bem como o teor do processo administrativo n° 2.880/2023-1Doc, passa a expor e resolve:

Art. 1º Deferir o pedido de 10% (dez por cento), a título de gratificação por formação educacional, protocolado em 31/05/2023 pelo servidor público Thiago Marques de Oliveira, admitido em 01/07/2014, no cargo efetivo de "Médico – Urologista", registrado sob a matrícula nº 55684 e vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Senador Canedo/GO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos para 02 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:30C9F73B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 843/2023

Dispõe sobre análise de concessão de gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais de Senador Canedo/GO, de provimento efetivo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem o art. 75 da Lei Municipal nº 1.488/2010, o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e o Decreto Municipal nº 1.047/2012, que regulamentam a análise de concessão da gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais, de provimento efetivo, bem como o teor do processo administrativo nº 2.850/2023 1Doc, passa a expor e resolve:

Art. 1º Deferiro pedido de 10% (dez por cento), a título de gratificação por formação educacional, protocolado em 26/06/2023 pela servidora pública Tatyane de Sousa Ferreira, admitida em 20/01/2015, no cargo efetivo de "Agente Educacional", registrada sob a matrícula nº 52674 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo de Senador Canedo/GO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos para 02 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:0A69065C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 213 á 216
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11392/2023. Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2023. Tipo: Menor Preço por Item, objetivando o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, destinados à higienização do Hospital Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básicas de Saúde, Centro de Saúde, Academia de Saúde e demais órgãos do Fundo Municipal de Saúde, conforme justificativa do referido órgão, nos termos do Termo de Referência, Edital e seus Anexos.** Vencedora: ATA 213/2023 NEUDES OLIVEIRA DE JESUS, CNPJ nº 07.563.511/0001-60 com o valor R$ 24.895,00 (Vinte e quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais),ATA 214/2023 **COOPERQUÍMICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº41.397.873/0001-67** com valor **R$: 11.847,00** (Onze mil oitocentos e quarenta e sete reais) ATA 215/2023 **TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 13.851.726/0001-80**, com o valor de R$ 6.717,92 (Seis mil setecentos e dezessete reais e noventa e dois centavos), ATA 216/2023 **SALVI E LOPES E CIA LTDA**, **CNPJ nº 82.478.140/0001-34**, com o valor de R$ 3.515,47 (Três mil quinhentos e quinze reais e quarenta e sete centavos) denominadas PROMITENTES DETENTORAS, REGISTRAM os preços e as condições a serem praticados, mediante a Ata de Registro de Preços nº 213/2023 Á 216/2023. A íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no site www.serranopolis.go.gov.br.

Serranópolis/GO, aos 15 de Dezembro de 2023

SIMONE ELIAS DA FONSECA
Secretária Municipal de Saúde
órgão Gerenciador

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:3EF21D9A

LICITAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

FUNDO DE MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 033/2023**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, destinados à higienização do Hospital Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básicas de Saúde, Centro de Saúde, Academia de Saúde e demais órgãos do Fundo Municipal de Saúde, conforme justificativa do referido órgão, nos termos do Termo de Referência, Edital e seus Anexos**. Vencedora: **ATA 213/2023 NEUDES OLIVEIRA DE JESUS, CNPJ nº 07.563.511/0001-60 com o valor R$ 24.895,00 (Vinte e quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais),ATA 214/2023 COOPERQUÍMICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº41.397.873/0001-67 com valor R$: 11.847,00 (Onze mil oitocentos e quarenta e sete reais) ATA 215/2023 TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 13.851.726/0001-80, com o valor de R$ 6.717,92 (Seis mil setecentos e dezessete reais e noventa e dois centavos), ATA 216/2023 SALVI E LOPES E CIA LTDA, CNPJ nº 82.478.140/0001-34, com o valor de R$ 3.515,47 (Três mil quinhentos e quinze reais e quarenta e sete centavos)** com valor de: **R$: 46.429,39** Quarenta e seis mil quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos). Inteiro Teor em http://serranopolis.go.gov.br/licitacao.

Serranópolis, 15 de dezembro de 2023.

MAXWILLAN DA COSTA LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:B6E768A7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TAQUARAL DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL DE GOIÁS
REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL DE GOIÁS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CERTIFICO PARA DEVIDOS FINS QUE O PROCESSO ADMINISTRATIVO 020/2023 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS GLOBAL DE TROCA DE 05 (CINCO) PORTAS DE MADEIRA POR PORTAS PIVOTANTES DE VIDRO COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO E FECHADURA EM MATERIAL INOX; CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE DE APROXIMADAMENTE 3,00 M² SENDO INSTALADO REVESTIMENTO CERÂMICO; REBOCO PAULISTA NO VÃO EM QUE FOR REMOVIDO AS PORTAS E JANELAS COM REQUADRAMENTO PARA ASSENTAMENTO DE PORTAS E ESQUADRIAS DE VIDRO, COM EMASSAMENTO E PINTURA; TROCA DE TODAS JANELAS POR JANELAS EM VIDRO COM ESTRUTURA EM ALUMINIO E FECHADURA EM AÇO INOX; INSTALAÇÃO NO PARA PEITO DE PEDRA NA COR VERDE PARA RECEBIMENTO DA ESTRUTURA EM ALUMINIO DA INSTALAÇÃO DE VIDROS; TROCA DE TODAS AS TOMADAS E INTERRUPTORES; INSTALAÇÃO DE LUZES DE EMERGENCIA; EMASSAMENTO E PINTURA NOS VÃOS ONDE SERÃO REMOVIDOAS AS PORTAS APÓS REQUADRAMENTO; ABERTURA NA

ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE PONTO DE SAÍDA DE ÁGUA PARA PURIFICADOR NO BALCÃO DA RECEPÇÃO; MANUTENÇÃO DO FORRO DE GESSO EM PLACAS COM ACABAMENTO EM MASSA PVA E TINTA FOSCA NA COR BRANCO NEVE COM 147,99 m² E LIMPEZA DE ENTULHOS E SOBRAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES AO CANTIERO DE OBRAS, ENCONTRA – SE ABERTA PARA PROPOSTA ATE DIA 07/07/2023 – TIPO MENOR PREÇO, PROPOSTA A SER ENVIADAS NOEMAIL cmtaquaral@gmail.com, CONFORME DETERMINAÇÃO PREVISTA NA LEI 14.133/21.

ANA LÚCIA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ana Lúcia da Silva
Código Identificador:958DB3F8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TRÊS RANCHOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRÊS RANCHOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 03/2023

O Município de Três Ranchos-Go, situado na Av. Coronel Levino Lopes, n° 02, Centro, torna de conhecimento público que será realizado ás 09:00 horas, do dia 16 de janeiro de 2024, PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Aquisição de Cestas básicas, visando atender as necessidades do Fundo municipal de Assistência Social, conforme Anexo I - Termo de Referência do Edital. A cópia completa do Edital e seus Anexos estão disponíveis na Sede Administrativa do Município, e pelo site: https://www.tresranchos.go.gov.br.

Três Ranchos-GO, 20 de dezembro de 2023.

KESLEY ROSA DE ARAÚJO.
Presidente.

Publicado por:
Clair Roberto da Silva
Código Identificador:5B3A63BE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 011/2023

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Trindade – GO, torna público o julgamento da habilitação da TOMADA DE PREÇOS N° 011/2023, processo nº 20426/2023, tipo menor preço global, sob o regime de empreitada global tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CMEI DIVINA RODRIGUES PASSOS, LOCALIZADO NO SETOR DONA IRIS II, REGIÃO LESTE, NO MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO, RECURSO ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR N° 868/2022, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Abaixo relacionamos o julgamento quanto a **HABILITAÇÃO** da seguinte licitante: 2D&B SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI, inscrito no CNPJ n° 34.174.740/0001-66. O Presidente informa a todos os licitantes o prazo de 05 (cinco) dias úteis previstos no art. 109, inciso I da Lei 8.666/93 para manifestação e interposição de recurso em desfavor do julgamento da HABILITAÇÃO e fica concedido o mesmo prazo para as contrarrazões. Maiores informações no Centro Administrativo Municipal, Dep. de Licitações e Contratos (62) 3506-7032 ou pelo site: www.trindade.go.gov.br.
Trindade/GO, 20 de dezembro de 2023.
JOÃO VINÍCIUS MAZARGÃO FREIRE
Presidente da CPL

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:2510D8D4

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 195/23.

PORTARIA Nº 195/23. DE, 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre cessão de servidora que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos Arts. 67 ao 70, da Lei Complementar nº 060 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e,

CONSIDERANDO o Ofício n° 966/2023–GAB, datado em 15 de dezembro de 2023, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder a cessão da servidora **MADALENA VILELA DA SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, para o Poder Executivo do Estado de Goiás, para prestar serviços no CIRETRAN do Município de Trindade – GO, com ônus para o órgão de origem, no período de 01.01.2024 a 31.12.2024.

II – A referida servidora ficará sob a subordinação da Secretaria de Estado da Administração, do Estado de Goiás, que deverá encaminhar mensalmente frequência para o Setor de Pessoal desta Prefeitura.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:3CC86C1A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 950/23.

DECRETO Nº 950/23. DE, 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre cessão da servidora que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos artigos 67 ao 70, da Lei Complementar n°060 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e,

CONSIDERANDO o Ofício n° 964/2023-GAB, datado em 15 de dezembro de 2023, do Chefe de Gabinete de Trindade/GO, por este ato,

DECRETA:

I – Conceder a cessão da servidora **MIRNA DE OLIVEIRA CARTAXO**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, para o poder Executivo do Estado de Goiás para prestar serviços na Secretaria de Estado de Saúde, com ônus para o órgão requisitante, no período de 01.01.2024 a 31.12.2024.

II - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:BF850EE4

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 946/23.

DECRETO Nº 946/23. DE, 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22 e 058/22, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. TONE GONÇALVES DA SILVA**, no cargo em comissão de Secretário Administrativo de Eventos, DAI-1, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 19/12/2023.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 058 de 19/12/2022.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:8315F157

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 942/23.

DECRETO Nº 942/23. DE, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Retifica a redação do Decreto nº 889/23 que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - RETIFICAR o Art. 1º do Decreto nº 889/23, de 17 de novembro de 2023, da seguinte forma:

Onde se lê:

"Art. 1º - (...) no cargo em comissão de Coordenador de Serviços Públicos, DAS-4, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 17/11/2023."

Leia-se:

"Art. 1º - (...) no cargo em comissão de Coordenador Executivo de Serviços Públicos, DAS-4, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 17/11/2023."

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do decreto 889/23.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:A76219E9

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 947/23.

DECRETO Nº 947/23. DE, 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22 e 058/22, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. LUIZ CESAR ALVES SOCORRO**, no cargo em comissão de Secretário Executivo de Resíduos Sólidos, DAS-5, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 19/12/2023.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 058 de 19/12/2022.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:CDDDC7C0

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1.225/23 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.225/23 – CASA CIVIL DE, 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23, de 26 de outubro de 2023, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, nos termos do art. 127, da Lei Complementar nº 060/2023 (Estatuto do Servidor Público Municipal), ao (a) servidor (a):

I – DIVINA ETERNA GONÇALVES, investido (a) no cargo efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, referente ao tempo de efetivo exercício de 15 (quinze) anos, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 21181/2023, a partir de 07.12.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2023.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:3ABAFE87

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1.224/23 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.224/23 – CASA CIVIL DE, 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23, de 26 de outubro de 2023, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 4º (quarto) quinquênio, nos termos do art. 127, da Lei Complementar nº 060/2023 (Estatuto do Servidor Público Municipal), ao (a) servidor (a):

I – ELI JOSE MIRANDA RIBEIRO JUNIOR, investido (a) no cargo efetivo de Oficial de Obras e Serviços, referente ao tempo de efetivo exercício de 20 (vinte) anos, 01 (um) mês e 12 (doze) dias, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 23734/2023, a partir de 07.12.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2023.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:9A9DDB59

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 1213/23 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 1213/23 – CASA CIVIL DE, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23 de 26 de outubro de 2023, e nos termos do art. 171, parágrafo único, da Lei Complementar nº 060/2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 23540/2023, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **NILMA REZENDE DE SOUZA,** Assessor Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 01.12.2023

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2023.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:00D1CA38

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 075/2023 "CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE E A EMPRESA CONSTRULANDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇAO LTDA - EPP."

Processo Administrativo nº 231/2022
Protocolo Eletrônico nº 724/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022 - SRP (REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATO Nº 075/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE E A EMPRESA CONSTRULANDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇAO LTDA - EPP.

O **MUNICIPIO DE ALVORADA DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. **02.367.597/0001-32**, estabelecido à Avenida Dona Gercina Rodrigues de Miranda, S/N, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato

pela Prefeita Municipal **Iolanda Holiceni Moreira dos Santos**, CPF nº 588.109.781-53, residente e domiciliada na cidade de Alvorada do Norte, nos termos da Lei 8.666/93 e a empresa **CONSTRULANDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇAO LTDA - EPP,** sob nº CNPJ-MF **03.611.749/0001-63,** estabelecida na sede Av. Bernardo Fortaleza, S/N, Quadra 21 Lote 01, Setor Central, Simolândia/GO, CEP: 73.930-000, devidamente representado na forma de procuração legal pelo senhor **EDILSON RIBEIRO CARDOSO**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de Identidade RG nº 42028495 – SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 819.401.816-15, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, sob o nº **029/2022 - SRP**, constante do Processo Administrativo nº **231/2022**, Protocolo Eletrônico nº **724/2022**, nos termos das Leis nº.s 10.520/2002 e 8.666/1993, resolvem assinar o presente contrato que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto **REPETIÇÃO DOS ITENS CANCELADOS, FRACASSADOS no Pregão Presencial nº 026/2022, visando Aquisição (parcelada) de Materiais de Construção para atender a demanda da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Alvorada do Norte/GO, pelo período de 12 (doze) meses**, conforme especificações constantes no Termo de Referência - **Anexo I** do Edital de Licitação **029/2022 - SRP**, parte integrante deste contrato para todos os efeitos, independente de transcrição e abaixo relacionados:

LOTE: 02 - AREIA LAVADA					
ÍTEM	**PRODUTO**	**UN**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
2	Areia Grossa	m³	195	R$ 195,00	R$ 38.025,00
3	Areia Média	m³	130	R$ 184,00	R$ 23.920,00
TOTAL					**R$ 61.945,00**

LOTE: 03 - BRITA					
ÍTEM	**PRODUTO**	**UN**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	BRITA No. 0	m³	130	R$ 149,00	R$ 19.370,00
2	BRITA No. 01	m³	130	R$ 131,00	R$ 17.030,00
3	BRITA No.02	m³	91	R$ 131,00	R$ 11.921,00
4	PEDRISCO (DIAM. BRITA 0)	m³	65	R$ 149,00	R$ 9.685,00
TOTAL					**R$ 58.006,00**

LOTE: 05 - DIVERSOS						
ÍTEM	**PRODUTO**	**UN**	**MARCA**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
5	REJUNTE	KG	VOTOMASSA	30	R$ 3,99	R$ 119,70
6	ARRUELA P/PARAFUSO 3/8"	UN	CISER	400	R$ 0,15	R$ 60,00
7	ARRUELAS DE 3/4"	UN	CISER	400	R$ 0,85	R$ 340,00
11	CAL PARA PINTURA	KG	ITAU	2.000	R$ 1,80	R$ 3.600,00
16	CIMENTO PORTLAND C.P. 32 - SC 50KG	SC	CIPLAN	1.800	R$ 38,90	R$ 70.020,00
22	FITA ANTIDERRAPANTE PARA ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS - ALTO TRÁFEGO USO GERAL, DA 3M OU EQUIVALENTE.	M	3M	40	R$ 6,90	R$ 276,00
23	FITA CREPE 19MM	M	3M	700	R$ 0,05	R$ 35,00
29	PARAFUSO AUTO BROCANTE 4,2 X 19MM	UN	CISER	50	R$ 0,35	R$ 17,50
31	PORCA P/PARAFUSO 3/8"	UN	CISER	50	R$ 0,25	R$ 12,50
39	TELHA ONDULADA 6 MM (L=1,10 M)	M2	ETERNIT	40	R$ 30,80	R$ 1.240,008
TOTAL						**R$ 75.720,708**

LOTE: 06 - MATERIAL ELÉTRICO						
ÍTEM	**PRODUTO**	**UN**	**MARCA**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
14	PADRAO MONOFASICO 10 MM2, H=5 METROS	UN	ELETROMIL	2	R$ 560,00	R$ 1.120,00
15	PADRAO MONOFASICO, 10 MM2 H=7 METROS	UN	ELETROMIL	2	R$ 870,00	R$ 1.740,00
TOTAL						**R$ 2.860,00**
TOTAL GERAL						**R$ 198.531,708**

1.2 - O objeto deste contrato terá como **Órgão Gestor** a **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**.

1.3 – A Contratada será responsável pelo fornecimento dos produtos objeto deste instrumento contratual, pelo preço proposto e aceito pelo Contratante;

1.4 – A Contratada deverá observar rigorosamente as instruções do preposto da Secretaria competente no que tange ao controle de qualidade do produto ofertado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO

2.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto do presente contrato, correrão a conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município. No exercício de **2023/2024** correrão à conta a seguir especificada:

07.15.452.0501.2.024 - MANUT. DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

2.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias e deverão ser formalizadas através de apostilamentos, com a indicação dos respectivos números de empenho contendo o crédito orçamentário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O Contratante pagará à Contratada pelo fornecimento dos produtos previstos na **Cláusula Primeira** o valor estimado de **R$ 198.531,71** (Cento e noventa e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e um centavos).
3.1.1. O pagamento do preço pactuado será parcelado, devendo a contratada proceder à abertura de um processo de solicitação de pagamento no protocolo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, localizado no endereço SUPRACITADO, encaminhando a nota fiscal/fatura para pagamento, que ocorrerá de acordo com as normas legais vigentes no país, nos termos do artigo 40, inciso XIV, alínea 'a' da lei 8.666/93.

3.1.2. Serão considerados para efeito de pagamento os produtos efetivamente entregues pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

3.2. A contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto discriminada e acompanhada da Autorização de Fornecimento do mesmo. Devendo constar no corpo da Nota Fiscal, o número do processo.

3.3. As notas fiscais deverão vir acompanhadas de cópia da certidão de regularidade para com o FGTS e Negativa de Débitos do INSS, bem como os relatórios de entrega, sob pena de suspensão do pagamento.

3.4. Os preços serão fixos e irreajustáveis.

3.5. Estão incluídos no valor global os encargos sociais, impostos, taxas, seguros, transportes, embalagens, licenças, despesas de frete e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do respectivo objeto.

3.6. O Contratante poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela Contratada em decorrência de inadimplemento contratual.

3.7. Nenhum pagamento será efetuado enquanto perdurar qualquer pendência de liquidação, ou obrigação que lhe for imposta, sem que isto gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção.

3.8. O contratante não se compromete a efetuar toda a compra estimada, não cabendo, portanto, qualquer indenização ao CONTRATADO pela não realização das compras integralmente.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

4.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora da Ata e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

4.2. Na hipótese da empresa detentora da Ata solicitar alteração de preço(s), a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha(s) detalhada(s) de custos, acompanhada(s) de documento(s) que comprove(m) a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, da época do Registro de Preços e da aquisição por ocasião do fornecimento dos materiais, para a devida correção, etc.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS

5.1 - O presente contrato vigorará pelo prazo de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que plenamente justificado, atendendo aos interesses e conveniência da Administração, obedecido o disposto no artigo 57 da Lei 8.666/93.

5.2. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada no prazo máximo de **02 (dois) dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

5.2.1. O prazo previsto no item 5.2 também admite prorrogação, desde que plenamente justificado, atendendo aos interesses e conveniência da administração.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS E DA GARANTIA

6.1. As entregas ocorrerão na sede da Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte, localizado na **Avenida Dona Gercina Rodrigues de Miranda, S/N, Alvorada do Norte – Goiás**, no horário comercial (08h00min ás 17h00min), acompanhados da fatura ou nota fiscal-fatura, bem como da cópia reprográfica da ordem de fornecimento, dentro do prazo estabelecido no item 5.2 deste contrato.

6.2. A Contratada deverá fazer a reposição dos produtos que não preencham as especificações, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da devolução, sendo que em caso de não aceitação dos produtos, a devolução (frete) será por conta da contratada.

6.3. O Contratante se reserva o direito de não receber os produtos que estiverem em desacordo com o previsto neste contrato e respectivo edital, podendo aplicar as sanções cabíveis, nos termos da legislação vigente.

6.4. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da qualidade, quantidade, validade, respectivos prazos e consequentemente aceitação.

6.5. O recebimento, provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade da Contratada pelos padrões adequados de qualidade e garantia dos produtos fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas.

6.6. A Ordem de Fornecimento deverá conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa dos números do Pregão Presencial, do contrato, do processo, identificação da Contratada, as especificações do objeto, quantidade, data, horário e endereço de entrega.

6.7. A ordem de fornecimento será expedida por qualquer meio de comunicação que possibilite a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fac-símile e correio eletrônico.

6.8. A eventual reprovação dos produtos, em qualquer fase de sua entrega, não eximirá o Contratante da aplicação das multas a que está sujeita a Contratada.

6.9. A Contratada obriga-se a providenciar os produtos, objeto do presente contrato, sempre em regime de atendimento à fiscalização do preposto do Contratante, dispondo este de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento deste contrato.

6.10. Prazo de Garantia: garantia de fábrica, não podendo ser inferior ao da lei 8.079 de 11/09/90 do Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1 - A execução do contrato e fornecimento deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, nos termos do Artigo 67º da Lei n.º 8.666/93, que deverá atestar o fornecimento dos produtos conforme contratado.

7.2 - Ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do presente contrato a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 - É vedada a subcontratação total ou parcial do fornecimento do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA NONA - DA ASSINATURA DO CONTRATO

9.1 - Para efetivar a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Contratada deverá apresentar o comprovante de situação regular perante a Fazenda Pública Federal, Municipal e Estadual, da sede do licitante e regularidade com a Seguridade Social – CND.

9.2 - Quando o adjucatário, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular ou se recusar a assinar o contrato, será convocada a licitante subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, com vistas à celebração da contratação, em conformidade com o artigo 4º, inciso XXIII da Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

10.1- DA CONTRATADA:

Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados;

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia e expressa anuência do Contratante.

Atender satisfatoriamente em consonância com as regras contratuais.

Fornecer os produtos conforme proposto pelo Contratante durante o prazo de vigência do contrato, sem qualquer ônus adicional para o Contratante.

Manter, durante toda a execução da Ordem de Fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causado por empregados, representantes ou prepostos, direto ou indiretamente, inclusive os decorrentes de produtos com vícios ou defeitos, durante os prazos de validade da garantia dos mesmos.

Atender com prioridade as solicitações do Contratante, para fornecimento dos produtos;

Comunicar de imediato e por escrito qualquer tipo de irregularidade que possa ocorrer durante a vigência do contrato;

Utilizar pessoal próprio ou credenciado, responsabilizando-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento e entrega dos produtos;

Retirar, transportar, substituir, reparar, corrigir e remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos em que se verifique danos em decorrência do transporte, avarias e/ou defeitos, bem como providenciar a substituição dos mesmos, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação pela organização.

10.2 - DA CONTRATANTE:

Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários ao fornecimento dos produtos.

Notificar à Contratada, por escrito, quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função do fornecimento dos produtos constantes da Ordem de Fornecimento.

Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.

Efetuar os pagamentos devidos à Contratada, na forma estabelecida no edital.

Providenciar a inspeção do fornecimento dos produtos entregues pela Contratada.

Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;

Efetuar o registro do fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;

Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;

Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO

11.1.Havendo interesse público, o presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, não importando com isso, no pagamento de qualquer indenização à Contratada.

11.2.Constituem motivos para a rescisão às situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

11.3. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E DOS ENCARGOS SOCIAIS.

12.1 - À Contratada, cabem os recolhimentos em favor da Previdência Social e os ônus inerentes às obrigações trabalhistas de acordo com as normas da Consolidação das Leis do Trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - A Contratada deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para o fornecimento do objeto deste edital, sujeitando-se as penalidades constantes no artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, a saber:

13.1.1 - multas - nos seguintes casos e percentuais:

por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento até 30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor total contratado;
por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento, superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre o valor global contratado, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho ou rescisão contratual;
por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
recusa do adjudicatário em assinar/receber o Contrato/Ordem de Fornecimento, dentro de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;

por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Fornecimento: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente.

13.1.2 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração:

por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento, superior a 31 (trinta e um) dias: até 03 (três) meses;
por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: até 01 (um) ano;
por recusa do adjudicatário em assinar/receber o Contrato/Ordem de Fornecimento, dentro de até 05 (cinco) dias corridos da data da convocação: até 01 (um) ano;
por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Fornecimento: até 02 (dois) anos.

13.2 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

14.1 - O Município de **Alvorada do Norte** se reserva o direito de aumentar ou diminuir o objeto da presente licitação, até o limite de 25% (vinte cinco por cento), de acordo com o § 1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 - Naquilo em que for omisso, o presente instrumento contratual, reger-se-á pelas Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/1993 e pelas condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº. **029/2022 - SRP**.

15.2. Este Contrato vincula-se ao Edital de licitação que o exigiu e à proposta do licitante vencedor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICIDADE DO CONTRATO

16.1 - A administração Municipal deverá publicar o resumo deste Instrumento de Contrato até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de assinatura, na Imprensa oficial, em conformidade com o parágrafo único do artigo 61 da lei 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

16.1 - Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento fica eleito o Foro da Comarca de Alvorada do Norte, por mais privilegiado que outros sejam.

16.2 - E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Alvorada do Norte – Goiás, **28** de **novembro** de **2023**.

Municipio De Alvorada Do Norte
CNPJ.: 02.367.597/0001-32
IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal
Contratante

Construlandia Materiais Para Construçao LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº 03.611.749/0001-63
EDILSON RIBEIRO CARDOSO
Procurador Legal

TESTEMUNHAS:
Assinatura: _____
Nome: _____
CPF nº: _____

Assinatura: _____
Nome: _____
CPF nº: _____

Publicado por:
Leonardo Miranda Corte
Código Identificador:D51E7AD2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

SECRETARIA DE SAÚDE
ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 029-2023

O MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS, através da Comissão Permanente de Licitação, vem informar que em decorrência de erro de digitação a somatória do pregão presencial 029/2023 ficou incorreta, sendo assim, Retifica-se a descriminação dos itens com seus respectivos valores, para constar**:**

PRODUTO	NOME	QUANTIDADE	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL	SEQUÊNCIA	VLR. TOTAL
05999	ABAIXADOR LINGUA C/100	10,0000	6,5900	65,9000	1,0000	R$65,9000
18005	AGULHA DESC 13X4,5 C/100 (26G)	15,0000	7,6500	114,7500	2,0000	R$114,7500
18007	AGULHA DESC 25X7 C/100 (22G)	15,0000	8,6100	129,1500	3,0000	R$129,1500
18006	AGULHA DESC 25X8 C/100 (21G)	15,0000	11,0800	166,2000	4,0000	R$166,2000
18008	AGULHA DESC 40X12 C/100 (18G)	15,0000	9,7300	145,9500	5,0000	R$145,9500
18009	AGULHA P/ANESTESIA ESP. 25GX3 1/2 C/25	1,0000	132,3000	132,3000	6,0000	R$132,3000
05971	ALCOOL 70% 1000ML	48,0000	6,9900	335,5200	7,0000	R$335,5200
06180	ALGODAO HIDROFILO 500GR	15,0000	18,6300	279,4500	8,0000	R$279,4500
13730	ALGODAO ORTOPEDICO 10CM C/12 1MT	30,0000	7,6900	230,7000	9,0000	R$230,7000
05961	ALGODAO ORTOPEDICO 15CM C/12 1MT	30,0000	11,7600	352,8000	10,0000	R$352,8000
08896	ALGODAO ORTOPEDICO 20CM C/12 1MT	30,0000	15,5100	465,3000	11,0000	R$465,3000
18028	ALGODAO POLIES 0,0 C/AG 3,0CM C/24 CR	1,0000	71,1900	71,1900	12,0000	R$71,1900
13733	ALGODAO POLIES 0,0 S/AG 15X45 C/24	2,0000	74,2300	148,4600	13,0000	R$148,4600
05968	ALGODAO POLIES 2,0 C/AG 3,0CM C/24 CR3/8	2,0000	69,0600	138,1200	14,0000	R$138,1200
18029	ALGODAO POLIES 2,0 S/AG 15X45 C/24	2,0000	80,9800	161,9600	15,0000	R$161,9600
18010	ALGODAO ROLETE DENTAL C/100 (MAX CLEAN)	50,0000	3,1400	157,0000	16,0000	R$157,0000
18011	ALMOTOLIA 250ML MARROM RETA (PISSETA)	10,0000	5,5900	55,9000	17,0000	R$55,9000
18083	AP. PRESSAO ADT METAL C/ESTETO C/BOLSA	30,0000	111,1200	3.333,6000	18,0000	R$3.333,6000
18014	ATAD CREPE 13FIOS 10CM 1,80M C/12	100,0000	8,6400	864,0000	19,0000	R$864,0000
18015	ATAD CREPE 13FIOS 15CM 1,80M C/12	100,0000	12,9600	1.296,0000	20,0000	R$1.296,0000
18016	ATAD CREPE 13FIOS 20CM 1,80M C/12	100,0000	15,1200	1.512,0000	21,0000	R$1.512,0000
18017	BALAO DE BORRACHA 1/2 LT BARAKA	10,0000	101,0400	1.010,4000	22,0000	R$1.010,4000
18018	CARVAO ATIVADO PO 500G	4,0000	125,7300	502,9200	23,0000	R$502,9200
15914	CATETER INTRAVENOSO N.16 C/100	5,0000	124,5500	622,7500	24,0000	R$622,7500
14167	CATETER INTRAVENOSO N.18 C/100	1,0000	81,8600	81,8600	25,0000	R$81,8600
14168	CATETER INTRAVENOSO N.20 C/100	1,0000	89,1000	89,1000	26,0000	R$89,1000
14169	CATETER INTRAVENOSO N.22 C/100	1,0000	81,8600	81,8600	27,0000	R$81,8600
14170	CATETER INTRAVENOSO N.24 C/100	10,0000	87,2000	872,0000	28,0000	R$872,0000
18019	CATETER NASAL P/OXIG.TIPO OCULOS C/10	100,0000	14,5200	1.452,0000	29,0000	R$1.452,0000
18030	CATGUT CROM. 0,0 C/AG 4,0CM C/24 MR 1/2	2,0000	135,3100	270,6200	30,0000	R$270,6200
13802	CATGUT CROM. 2,0 C/AG 4,0CM C/24 MR 1/2	2,0000	135,3100	270,6200	31,0000	R$270,6200

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:EC7C4BBC

SECRETARIA DE SAÚDE
ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 028-2023

O MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS, através da Comissão Permanente de Licitação, vem informar que em decorrência de erro de digitação a somatória do pregão presencial 028/2023 ficou incorreta, sendo assim, Retifica-se a descriminação dos itens com seus respectivos valores, para constar**:**

PRODUTO	NOME	QUANTIDADE	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL	SEQUÊNCIA	VLR. TOTAL
17942	*DIAZEPAM 10MG C/200 CPR (SANTIAZEPAM)	4,0000	25,9000	103,6000	1,0000	R$103,6000
17943	*DIAZEPAM 10MG/ML 2ML C/50 (GEN)	2,0000	93,7500	187,5000	2,0000	R$187,5000
17949	*FENITOINA 250MG 50X5ML (GENERICO)	2,0000	143,9200	287,8400	3,0000	R$287,8400
17950	*FENOBARBITAL 200MG 50X2ML (FENOCRIS)	2,0000	162,0200	324,0400	4,0000	R$324,0400
17951	*FENTANILA 50MCG/ML 10ML C/50 78,5MCG	1,0000	328,9600	328,9600	5,0000	R$328,9600
17952	*FLUMAZENIL 0,1MG/ML 5X5ML (GENERICO)	2,0000	45,2300	90,4600	6,0000	R$90,4600
17956	*HALOPERIDOL 5MG 50X1ML (HALO)	1,0000	253,3000	253,3000	7,0000	R$253,3000
17926	*KETAMIN 50MG/ML 5X10ML (DEXTROCETAMINA	2,0000	575,6900	1.151,3800	8,0000	R$1.151,3800
17963	*MIDAZOLAM 50MG/ML 10ML C/100(GEN 5MG/ML	2,0000	495,2900	990,5800	9,0000	R$990,5800
17982	*MORFINA 0,1MG 50X1ML (DIMORF)	2,0000	230,2700	460,5400	10,0000	R$460,5400
17933	*PETIDINA 50MG/ML 25X2ML (DOLOSAL)	2,0000	308,4000	616,8000	11,0000	R$616,8000
17937	*TRAMADOL 100MG/ML 60X2ML (GENERICO)	10,0000	143,1000	1.431,0000	12,0000	R$1.431,0000
17909	AAS INF 100MG C/500 CPR(DORMEC)	50,0000	37,0100	1.850,5000	13,0000	R$1.850,5000
17985	ACIDO GRAXOS 200ML ALMOTOLIA (DERMAEX)	30,0000	10,6800	320,4000	14,0000	R$320,4000
17911	ACIDO TRANEXAMICO 250MG INJ 5X5ML GEN	5,0000	31,9100	159,5500	15,0000	R$159,5500
17912	ADRENALINA EPINEFRINA 1MG/ML 1ML C/100	2,0000	213,8200	427,6400	16,0000	R$427,6400
17986	AGUA DESTILADA 200X10ML (605)	10,0000	72,3700	723,7000	17,0000	R$723,7000
17987	AGUA P/INJECAO 500ML C/30 SF FRC	15,0000	300,5100	4.507,6500	18,0000	R$4.507,6500
05739	AMINOFILINA 100MG CPR C/500 (GENERICO)	2,0000	52,6300	105,2600	19,0000	R$105,2600
05908	AMINOFILINA 24MG/ML 50X10ML (GENERICO)	2,0000	738,5200	1.477,0400	20,0000	R$1.477,0400
17935	AMIODARONA 150MG/ML 3ML C/100 (GEN)	2,0000	400,6300	801,2600	21,0000	R$801,2600
17913	AMOXICILINA 250MG/60ML SUSP (GENER)	1.000,0000	8,8300	8.830,0000	22,0000	R$8.830,0000
17914	AMOXICILINA 500MG C/840CPR 40X21	10,0000	379,1600	3.791,6000	23,0000	R$3.791,6000
17915	AMPICILINA 500MG INJ C/50 S/DIL (GEN)	4,0000	239,7100	958,8400	24,0000	R$958,8400
17916	ATROPINA 0,25MG/ML 240X1ML (ATROFARMA)	1,0000	347,3900	347,3900	25,0000	R$347,3900
17918	BROMETO IPRATROPIO 0,25MG/ML GTS 20ML(G)	10,0000	3,1400	31,4000	26,0000	R$31,4000
17936	BROMEXINA XPE INF 120ML 4MG/ML 5ML GEN	100,0000	12,5700	1.257,0000	27,0000	R$1.257,0000
17920	BROMOPRIDA 10MG/ML 2ML C/50 (GENERICO)	10,0000	106,9200	1.069,2000	28,0000	R$1.069,2000
17931	BUPIVACAINA+GLICOSE 0,5% 50X4ML PESADA	2,0000	246,7200	493,4400	29,0000	R$493,4400
17921	CAPTOPRIL 25MG CPR C/500 (GENERICO)	50,0000	28,5600	1.428,0000	30,0000	R$1.428,0000
17922	CEFALEXINA 500MG DRG C/200 (GENERICO)	100,0000	184,8800	18.488,0000	31,0000	R$18.488,0000
PRODUTO	**NOME**	**QUANTIDADE**	**VLR. UNITÁRIO**	**VLR. TOTAL**	**SEQUÊNCIA**	**VLR. TOTAL**
17923	CEFALEXINA SUSP. 250MG 60ML GENERICO	500,0000	22,0200	11.010,0000	32,0000	R$11.010,0000
17924	CEFALOTINA 1G S/DIL C/ 50 (GENERICO)	2,0000	284,4200	568,8400	33,0000	R$568,8400
17925	CEFTRIAXONA 1G S/DIL C/50 (G) IV	2,0000	300,6700	601,3400	34,0000	R$601,3400
17927	CINARIZINA 75MG CPR C/450 (GENERICO)	10,0000	296,5100	2.965,1000	35,0000	R$2.965,1000
17928	CIPROFLOXACINO 500MG C/300 CPR (GENERICO	20,0000	117,7600	2.355,2000	36,0000	R$2.355,2000
17929	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML C/200	1,0000	108,3700	108,3700	37,0000	R$108,3700
17930	CLORETO DE SODIO 20% 10ML C/200	1,0000	217,1200	217,1200	38,0000	R$217,1200
05922	COMPLEXO B INJ 100X2ML (HYPLEX) IV/IM	20,0000	172,7100	3.454,2000	39,0000	R$3.454,2000
17938	DESLANOL 0,2MG/ML 50X2ML (CEDILANIDE)	2,0000	156,1900	312,3800	40,0000	R$312,3800
17940	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML C/100 (GEN)	4,0000	302,8600	1.211,4400	41,0000	R$1.211,4400
17939	DEXAMETASONA ELIXIR 120ML (GEN)	500,0000	7,8100	3.905,0000	42,0000	R$3.905,0000
17941	DEXCLORFENIRAMINA XPE 100ML GEN	500,0000	4,9000	2.450,0000	43,0000	R$2.450,0000
17944	DICLOF. POTASSIO 75MG/3ML C/50 (GENER)	2,0000	53,4000	106,8000	44,0000	R$106,8000
17946	DIPIRONA 500MG C/500 CPR (GENERICO)	100,0000	106,5400	10.654,0000	45,0000	R$10.654,0000
15855	DIPIRONA 500MG/ML 2ML C/100 (GENERICO)	10,0000	144,1900	1.441,9000	46,0000	R$1.441,9000
17947	DIPIRONA GTS 10ML 500MG/ML (MAXALGINA)	600,0000	1,8900	1.134,0000	47,0000	R$1.134,0000
17948	DOPAMINA 5MG/ML 10X10ML (DOPACRIS) IV	1,0000	82,2400	82,2400	48,0000	R$82,2400
05770	ESPIRONOLACTONA 25MG CPR C/200 (ALDOSTE	30,0000	96,8800	2.906,4000	49,0000	R$2.906,4000
13843	ETILEFRINA 10MG 6X1ML (ETILEFRIL)	2,0000	12,7900	25,5800	50,0000	R$25,5800
17919	FENOTEROL 5MG/ML 20ML GTS (GEN-BEROTEC)	10,0000	23,9300	239,3000	51,0000	R$239,3000
17953	FUROSEMIDA 20MG 100X2ML (GENERICO)	1,0000	222,0500	222,0500	52,0000	R$222,0500
17980	GENTAMICINA 20MG 1ML C/50 (GENTAMICIN)	4,0000	134,5500	538,2000	53,0000	R$538,2000
17981	GENTAMICINA 80MG 2ML C/50 HYTAMICINA	4,0000	121,6900	486,7600	54,0000	R$486,7600
17954	GLICOSE 25% 200X10ML(655)	1,0000	119,2900	119,2900	55,0000	R$119,2900
17955	GLICOSE 50% 200X10ML (659)	1,0000	115,1400	115,1400	56,0000	R$115,1400
17957	HEPARINA SODICA 5.000UI/ML 25X5ML (HEMOF	2,0000	567,4600	1.134,9200	57,0000	R$1.134,9200
17977	HIDROCORTISONA 100MG C/50 S/DIL GENERICO	2,0000	268,2500	536,5000	58,0000	R$536,5000
17978	HIDROCORTISONA 500MG C/50 S/DIL ARISCORT	2,0000	378,3100	756,6200	59,0000	R$756,6200
17959	LIDOCAINA 10% SPRAY 50ML(XYLESTESIN) (R)	1,0000	61,1300	61,1300	60,0000	R$61,1300
17958	LIDOCAINA 2% S/VASO 25X20ML(GENERICO)	2,0000	197,3800	394,7600	61,0000	R$394,7600
17961	METFORMINA 850MG C/500 CPR GENERICO	20,0000	162,3500	3.247,0000	62,0000	R$3.247,0000

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:266E6824

SECRETARIA DE SAÚDE
ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 027-2023

O MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS, através da Comissão Permanente de Licitação, vem informar que em decorrência de erro de digitação a somatória do pregão presencial 027/2023 ficou incorreta, sendo assim, Retifica-se a descriminação dos itens com seus respectivos valores, para constar**:**

PRODUTO	NOME	QUANTIDADE	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL	SEQUÊNCIA	VLR. TOTAL
18003	BENICAR 20MG 30CPR	50,0000	96,8900	4.844,5000	1,0000	R$4.844,5000
18002	BENICAR HCT 40/25MG CPR C/30	120,0000	124,5000	14.940,0000	2,0000	R$14.940,0000
17997	BETAMETASONA 5MG+2MG/ML 25X1ML (DUOFLAM)	5,0000	918,3100	4.591,5500	3,0000	R$4.591,5500
17999	CONCARDIO 5MG C/30	1,0000	111,8900	111,8900	4,0000	R$111,8900
17993	DEPAKENE 500MG CPR C/50	150,0000	50,9000	7.635,0000	5,0000	R$7.635,0000
16418	DESVENLAFAXINA 100MG C/30	12,0000	68,6500	823,8000	6,0000	R$823,8000
17995	EKSON 100/25MG CPR C/30 (LEVODOPA/BENSER	1,0000	112,7100	112,7100	7,0000	R$112,7100
17994	EKSON 200/50MG CPR C/30 (LEVODOPA/BENSER	24,0000	210,6900	5.056,5600	8,0000	R$5.056,5600
17992	ENTRESTO 24/26MG CPR C/28	5,0000	233,4400	1.167,2000	9,0000	R$1.167,2000
17991	ENTRESTO 49/51MG CPR C/ 60	5,0000	537,9000	2.689,5000	10,0000	R$2.689,5000
18000	ESCITALOPRAM OXALATO 10MG C/30 GENERICO	160,0000	12,1300	1.940,8000	11,0000	R$1.940,8000
16412	FISIOFORT PREMIUM	10,0000	43,2400	432,4000	12,0000	R$432,4000
05834	NOVANLO 2,5MG CPR C/30 LEVANLODIPINO	24,0000	86,7300	2.081,5200	13,0000	R$2.081,5200
05835	NOVANLO 5MG CPR C/30 LEVANLODIPINO	24,0000	177,4100	4.257,8400	14,0000	R$4.257,8400
17998	PACO 500/30MG CPR C/48 PARACETAMOL+COD	12,0000	124,6800	1.496,1600	15,0000	R$1.496,1600
17996	PRYSMA 2MG C/20CPR	1,0000	100,9300	100,9300	16,0000	R$100,9300
05851	REVIA 50MG CPR C/30 NALTREXONA	24,0000	482,5500	11.581,2000	17,0000	R$11.581,2000
17989	RIVAROXABANA 15MG CPR C/30	30,0000	46,8000	1.404,0000	18,0000	R$1.404,0000
17990	RIVAROXABANA 20MG CPR C/30	120,0000	29,4200	3.530,4000	19,0000	R$3.530,4000
17988	RIVAROXABANA10MG CPR C/30	30,0000	30,9900	929,7000	20,0000	R$929,7000
18001	ZOLPIDEM 10MG CPR C/30	160,0000	12,0600	1.929,6000	21,0000	R$1.929,6000
QUANTIDADE TOTAL DO LOTE		968,0000				R$71.657,2600
TOTAL		968,0000				R$71.657,2600

Baliza/GO, 20 de Dezembro de 2023.

DEUZELI ALVES DO CARMO
Pregoeira

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:36965152

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO N° 401/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO N° 401/2023	
MODALIDADE	ADITIVO DE SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO N° 213/2022.
OBJETO	Constitui objeto da presente contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicações oficiais (editais, avisos, extratos de contratos, erratas, chamamentos e demais atos oficiais) destinado à manutenção de várias secretarias da Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás
VIGÊNCIA DO CONTRATO	01/01/2024 A 31/12/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06.01.2015.08.244.0031.3.3.90.39 - FICHA: 268
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA**
CONTRATADA	**PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA EIRELI**
CNPJ	04.217.572/0001-88
VALOR DO CONTRATO	R$ 10.619,00 (dez mil seiscentos dezenove reais).
NÚMERO DO CONTRATO	401/2023
DATA DO CONTRATO	20/12/2023
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 21 de dezembro de 2023.	

Buriti de Goiás - GO, aos 21 dias do mês de dezembro de 2023.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:F3BDDD25

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO N° 398/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO N° 398/2023	
MODALIDADE	ADITIVO DE SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 211/2022.
OBJETO	Constitui objeto da presente contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicações oficiais (editais, avisos, extratos de contratos, erratas, chamamentos e demais atos oficiais) destinado à manutenção de várias secretarias da Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás
VIGÊNCIA DO CONTRATO	01/01/2024 A 31/12/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**03.02.2007.04.122.0003.3.3.90.39 - Ficha 0037.**
CONTRATANTE	**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS**

CONTRATADA	**PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA EIRELI**
CNPJ	04.217,572/0001-88
VALOR DO CONTRATO	**R$ 31.133,00** (trinta e um mil, cento e trinta e três reais).
NÚMERO DO CONTRATO	398/2023
DATA DO CONTRATO	20/12/2023

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 21 de dezembro de 2023.
Buriti de Goiás - GO, aos 21 dias do mês de dezembro de 2023.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:D152075F

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO N° 402/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO N° 402/2023	
MODALIDADE	ADITIVO DE PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 002/2023.
OBJETO	Constitui objeto do presente contrato, a serviços de leiloeiro, para eventual realização de leilões de bens móveis inservíveis, bens automotivos e bens imóveis do Município de Buriti de Goiás, observadas as condições estipuladas na legislação que rege a matéria e segundo os critérios do edital e deste contrato.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	01/01/2024 A 31/12/2024.
CONTRATANTE	**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS**
CONTRATADA	**LEILA NANCI KARASIAKI**
CPF	460.497.541-87
VALOR DO CONTRATO	**A título de comissão, a taxa de 5% (cinco por cento)** sobre o valor das vendas realizadas, bem como despesas do leilão, conforme Instrução Normativa do DNRC nº113/2010, art. 12, inciso II, alínea "A" e "B" respectivamente, a ser pago pelo comprador no ato da arrematação, não cabendo ao Município a responsabilidade pela cobrança da comissão de venda pelo comprador, nem pelos valores despendidos pelo Leiloeiro Oficial para recebê-la.
NÚMERO DO CONTRATO	**402/2023**
DATA DO CONTRATO	20/12/2023
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 21 de dezembro de 2023.	

Buriti de Goiás - GO, aos 21 dias do mês de dezembro de 2023.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:B9D4656D

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO 396/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº15706/2023 **EXTRATO DE CONTRATO 396/2023**	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2023
OBJETO	Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria referente a Lei Complementar nº 195 de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), no cadastro do plano de ação do município na plataforma transferegov.go.br, audiência pública na cidade de Buriti de Goiás – Goiás, criação de edital municipal, recebimento das propostas de projetos culturais e suas análises como um todo, criação da lei de adequação orçamentária para utilização do recurso e sua prestação de contas como um todo
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 05.12.2023 A 31.12.2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	03.06.2048.13.392.0018.3.3.90.39, FICHA: 0092
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIAS/GO
CONTRATADA	ALESSANDRA MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ	49.533.610/0001-40
VALOR DO CONTRATO	R$ 2.281,55
NÚMERO DO CONTRATO	**396/2023**
DATA DO CONTRATO	05.12.2023

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios de Goiás em 21de dezembro de 2023.

Buriti de Goiás/GO, aos 05 dias do mês de dezembro de 2023.
MAXWELL GIDEONNY F. DE ASSIS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:0CD15F7A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4646, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOÃO LUCAS DE OLIVEIRA**, Assessor Técnico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 103.930, CPF nº.: 063.XXX.XXX-XX, **04 e ½ (quatro e meia) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOÃO LUCAS DE OLIVEIRA	GOIÂNIA - GO	11/12/2023	PARTICIPAR DE TREINAMENTO SOBRE OS SISTEMAS DA REGULAÇÃO ESTADUAL - CRE EM GOIÂNIA. VEICULO: VEICULO PRÓPRIO	R$ 180,00
	GOIÂNIA - GO	12/12/2023		R$ 180,00
	GOIÂNIA - GO	13/12/2023		R$ 180,00
	GOIÂNIA - GO	14/12/2023		R$ 180,00
	GOIÂNIA - GO	15/12/2023		R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 810,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:A7FB1903

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2023

VALOR: R$ 25.990,00 (vinte cinco mil novecentos e noventa reais)
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 5346/2023
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação/ Artigo. 75 inciso II da lei 14.133/2021
CONTRATO N°: 152/2023
PARTES: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS-GO (CNPJ nº 01.767.722/0001-39) e COMETA COMERCIO ATACADISTA DE FOGOS EIRELI (CNPJ sob nº 05.922.660/0001-43).
OBJETO:
Objetivando a aquisição de fogos de artifícios para realização de show pirotécnico em comemoração ao réveillon na sede administrativa do Município de Montes Claros de Goiás.

Item	Unidade	Qtdade.	Descrição do Produto	Valor Unitário	total
1	DUZIA	05	ROJÃO DE VARA VERDE TREME TERRA	R$ 170,00	R$ 850,00
2	PÇ	23	GIRANDOLA 468 TIROS	R$ 170,00	R$ 3.910,00
3	PÇ	04	GIRANDOLA 468 CORES	R$ 280,00	R$ 1.120,00
4	UN	02	MORTEIRO TIRO SECO 3" IMPACTO INICIAL E FINAL	R$ 90,00	R$ 180,00
5	PÇ	01	TORTA PHENOMENAL 193 TUBOS	R$ 4.710,00	R$ 4.710,00
6	UN	01	TORTA 100 TUBOS DE 1,5	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
7	PÇ	02	TORTA 120 TUBOS EFEITO EM Z	R$ 800,00	R$ 1.600,00
8	PÇ	02	KIT 36 TUBOS DE 1,5	R$ 370,00	R$ 740,00
9	PÇ	48	BOMBAS DE 3 (POLEGADAS) CORES VARIADAS	R$ 110,00	R$ 5.280,00
10	UN	18	BOMBAS DE 4 (POLEGADAS) CORES VARIADAS	R$ 250,00	R$ 4.500,00
11	UN	06	BOMBAS DE 5 (POLEGADAS) CORES VARIADAS	R$ 350,00	R$ 2.100,00
TOTAL					**R$ 25.990,00**

.

Vigência: 19/12/2023 a 06/01/2023. **Data da Assinatura**: 19/12/2023.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Agente De Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:E7E16D98

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 236/2023 - FMAS

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**236/2023**
Origem:	**PROCESSO N° 1451/2023** **PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2023**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ n° **19.115.268/0001-05.**
Contratada:	**SEBBA MOTORS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **02.050.048/0001-30.**
Objeto:	Aquisição de 01 (um) veículo automotor de passeio, zero quilômetro.
Valor Global:	**R$ 114.900,00 (cento e quatorze mil e novecentos reais).**
Prazo de vigência	**O prazo de vigência será de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua assinatura.**
Data da Assinatura:	**20/12/2023**
Forma de Pagtº:	**O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a conferencia da entrega e serão contados a partir da apresentação da nota fiscal eletrônica/fatura na Secretaria de Finanças, desde que tenha ocorrido a total e efetiva entrega do objeto relacionado na autorização de compras, bem como tenha sido emitido o Termo de Recebimento Definitivo. A apresentação da Nota Fiscal Eletrônica deverá informar a modalidade e número da licitação, empenho e dados bancários.**
Dotação:	**17.1723.08.122.1002.2061.449052.52**
Data da publicação:	**21/12/2023**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, na lei n° 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Montividiu - GO, 21 de dezembro de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:DD8562C1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 173/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2023 ***PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº5092/2023*** ***Extrato de Publicação do Contrato Nº 173/2023***	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	*PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023*
OBJETO	*O presente contrato tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, TIPO VAN ZERO KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MUTUNOPOLIS -GO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E DO TERMO DE REFERÊNCIA.*
VIGÊNCIA DO CONTRATO	*19/12/2023 á 31/12/2023*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**Fonte:** 101 **Dotação:** 3.9.12.361.403.2.032.449052.1.01.48 **Ficha:** 148
CONTRATANTE	*MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS*
CONTRATADA	*SEBBA MOTORS LTDA*
CNPJ	02.050.048/0001-30
VALOR DO CONTRATO	**R$ 274.990,00 (duzentos e setenta e quatro mil novecentos e noventa reais)**
NÚMERO DO CONTRATO	*173/2023*
DATA DO CONTRATO	*19/12/2023*

CERTIDÃO
CERTIFICO *e* ***DOU FÉ****, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no placar da Prefeitura Municipal em 19 de dezembro de 2023.*

Mutunópolis/GO, 19 de dezembro de 2023.

MARIA APARECIDA DE LIMA
Gestora do Município de Mutunópolis

Publicado por:
Gilson Alves de Oliveira Netto
Código Identificador:9164DEBC

ADMINISTRACAO
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 144/2022.

FUNDAMENTAÇÃO	Lei 8.666/93
CONTRATANTE	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUNÓPOLIS-GO.**
CONTRATADO	**JAQUELINE CINTRA MEDEIROS,** CNPJ nº **30.554.061/0001-01**.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APOIO ADMINISTRATIVO NOS PROCED. LICITATÓRIOS DO PODER EXECUTIVO.**
OBJETO	Elaboração de Termo Aditivo ao Contrato n° **144/2022** referente a prestação de serviços.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	02/01/2024 a 31/12/2024.
FORMA DE PAGAMENTO	Pagará pelos serviços efetivamente prestados até o 05° (quinto) dia útil do mês subsequente.
VALOR DO CONTRATO	Estima-se para a execução do presente contrato a importância total de e **R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).** Sendo: **R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)** mensais;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**Nº. 03.03.04.122.52.2.009.33.90.39 ficha 43 sub.05 fonte 100.**
DATA DE ASSINATURA	18 de dezembro 2023.
PROCESSO	**5889/2023**

DECLARAÇÃO
Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura para efeito de cumprimento das disposições do § único do art. 61 da Lei 8.666/93.
Por ser verdade firmo o presente para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Prefeitura de Mutunópolis-GO, 18 de dezembro de 2023

MARIA APARECIDA DE LIMA
Gestor do Município

Publicado por:
Joyce de Araujo Rocha
Código Identificador:84EFBDDE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA Nº 194/2023

MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA

Dispõe sobre a declaração de Dispensa sem disputa de licitação para AQUISIÇÃO DE GASOLINA. REFERENTE AO ABASTECIMENTO DO VEÍCULO QUE LEVOU PACIENTE ATÁ A CIDADE DE SÃO JOSE DO RIO PRETO-SP PARA TRATAMENTO ESPECIALIZADO. processo 194/2023.

O (a) Responsável Sr.(a) VANESSA LIMA DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0084.2174.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	102	575,69
TOTAL				**575,69**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: AUTO POSTO MALONI LTDA
CNPJ/CPF: 11.690.729/0003-15

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	COMBUSTIVEL GASOLINA COMUM	UN		99,4300	5,7900	575,6997
Total							**575,6997**

Total	**575,6997**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 19 de dezembro de 2023.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:08AE85DC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADESÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO –MUNICIPIO DE GUAPÓ Nº 036/2022
ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71204/2022

TERMO DE ADESÃO/HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preço do Município de Guapó – Estado de Goiás, visando a aquisição de **UNIFORME ESCOLAR, MOCHILA, TÊNIS E MEIAS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS – GO** firmada com a empresa NOME: **M M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.527.411/0001-35, estabelecida à Rua C172, nº 90, QD 410, LT 18, Jardim América, na Cidade De Goiânia, Estado de Goiás.
O Gestor do Município de Piranhas - GO, no uso das atribuições e com fundamento nas leis 10.520/2001, 8.666/93 e Decreto Federal Nº 7.892/13, e manifestação positiva através de parecer da procuradoria jurídica deste Município, resolve**HOMOLOGAR aAdesão à Ata de Registro de Preços na condição "CARONA"** que consiste no registro de preço para contratação de empresa visando a aquisição de UNIFORME ESCOLAR, MOCHILA, TÊNIS E MEIAS para atender as necessidades da Secretaria de Educação,tendo como vencedora a empresa: **MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.527.411/0001-35
Conforme especificações e valores das tabelas abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO LICITADO	VALOR TOTAL
01	CONJUNTO DE CAMISETA E BERMUDA MASCULINO - 02 ANOS A 12 ANOS	**UND**	**978**	**59,90**	**58.582,20**
02	CONJUNTO DE CAMISETA E SHORT SAIA FEMININO - 02 ANOS A 12 ANOS	**UND**	863	**59,90**	**51.693,70**
03	CONJUNTO DE CAMISETA E BERMUDA MASCULINO - P AO GG	**UND**	100	**59,90**	**5.990,00**
04	CONJUNTO DE CAMISETA E SHORT SAIA FEMININO – P AO GG	**UND**	100	**59,90**	**5.990,00**
05	TENIS MODELO JOGGING	**UND**	850	**84,00**	**71.400,000**
06	SANDALIA TIPO PAPETE	**UND**	160	**49,90**	**7.984,00**
07	MOCHILA 100% POLIÉSTER, COM 4 COMPARTIMENTOS, FORRADA, ALÇAS REGULÁVEIS	**UND**	1200	**82,00**	**98.400,00**
TOTAL GERAL					**300.039,90**

Homologo a adesão à ata de registro de preços no valor total de R$ **300.039,90 (Trezentos mil trinta e nove reais e noventa centavos).**
Piranhas - GO, 20 de Dezembro de 2023.

DANILO PEIXOTO REIS
Secretário Municipal de Administração e Gestão
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Cleicinara Pereira Rosatto Junqueira
Código Identificador:DAD83D8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 085/2022

EXTRATO DO 2° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 085/2022
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE CREDENCIAMENTO 002/2022

Contratante:	**FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANHAS GO**
Contratado:	**GNOSE SERVIÇOS MÉDICO LTDA - ME,** inscrita no **CNPJ nº 23.786.332/0001 – 49**
Objeto:	CREDENCIADA compromete-se a prestar os serviços profissionais de saúde para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) - **Especialidades Médicas:** Clínico Geral, Pediatria, Ginecologia/Obstetrícia, Cirurgia Geral, Ortopedia, Anestesia, Oftalmologia, Cardiologia, Psiquiatria, Médico Perito do Trabalho e Médico Auditor de AIHS, **Exames:** USG Terceirizado, USG Próprio, USG com Doppler, USG Duplex Unilateral, USG Duplex Bilateral, USG Carótida, Procedimento (Taxa de Aparelho de Vídeo), Cirurgia Bariátrica.
Fundamento legal:	Do disposto na Clausula Terceira do Contrato 085/2022; do art. 57 da lei 8.666/93, do interesse público, da necessidade administrativa para viabilizar a continuidade dos serviços.
Valor:	Valor mensal de **R$ 329.200,00 (trezentos e vinte e nove mil e duzentos reais)** pelo período de 12 (doze) meses. Ficando o valor total para efeito de empenho **R$ 3.950.400,00 (três milhões novecentos e cinquenta mil e quatrocentos reais).**
Data da assinatura:	20/12/2023
Prazo de vigência:	01/01/2024 A 31/12/2024

Publicado por:
Cleicinara Pereira Rosatto Junqueira
Código Identificador:86F8006B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2023

"Declara dispensável de licitação a contratação de serviços de troca de fase na rede elétrica interna e reparos em tomadas da Câmara de Vereadores ".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para tomada dos serviços solicitados, objetivando a manutenção das atividades administrativa e legislativa da Câmara Municipal;
CONSIDERANDO também o que dispõem a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente no caso concreto;
CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos por empresa idônea para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Santa Rita do Araguaia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para a **contratação de serviços de troca de fase na rede elétrica interna e reparos em tomadas da Câmara de Vereadores de Santa Rita do Araguaia/GO**, conforme especificado na solicitação de contratação dos serviços, anexa ao requerimento inicial**, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais)**, objeto do Processo Administrativo de n. 638/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **MAURICIO MACHADO VIANA 37038567187,** com nome fantasia **GUERREIRO ELETRICISTA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ/MF sob o nº 20.701.741/0001-07, com endereço na Av. José Manoel Vilela, nº 852, Centro, Santa Rita do Araguaia-GO, CEP 75.840-000, sendo a que apresentou preços compatíveis com o do mercado, e instada a apresentou documentação para contratação, para os objetos a serem contratados, na forma que atendem aos objetivos da Contratação pretendida, da seguinte forma:

Empresa	**Itens Contratados**	**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**
MAURICIO MACHADO VIANA 37038567187 (GUERREIRO ELETRICISTA-ME)	01	R$ 500,00
TOTAL GERAL:	R$ 500,00	

ITEM	**QTD.**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	01	Contratação de serviços de troca de fase na rede elétrica interna e reparos em tomadas da Câmara de Vereadores	R$ 500,00	R$ 500,00

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 01.031.0114.1.058.3.3.90.39.16 - Ficha: 00011, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de dezembro de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produto com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Procuradoria Jurídica desta Casa, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. CELIA MARIA CAMPOS FRANÇA ARAÚJO, inscrita no CPF/MF sob o n. 851.266.671-49, Chefe de Compras, Patrimônio e Contratos, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Art. 6º A Nota de Empenho substitui o Contrato Administrativo, nos termos da Lei n. 8.666/93. O prazo de vigência será de 10 (dez) dias, contados da emissão da ordem de compras, ou até que sejam prestados os serviços contratado, sendo este o mesmo para a prestação de serviços, se tratando de compra de entrega imediata.

Remetam-se os autos administrativos à Secretaria Geral da Câmara, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e análise técnica de Finanças e Controle.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, aos 20 de dezembro de 2023.

DEMERVAL CARVALHO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:604FC09A